



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TURISMO
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MESTRADO PROFISSIONAL EM TURISMO**

**TURISMO E LAZER DO(A) IDOSO(A) NA CIDADE DE BRASÍLIA
COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL**

IRACI NASCIMENTO DE CASTRO

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Neuza de Farias Araújo

Brasília-DF

2016

IRACI NASCIMENTO DE CASTRO

**TURISMO E LAZER DO(A) IDOSO(A) NA CIDADE DE BRASÍLIA
COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Turismo da Universidade de Brasília na linha de pesquisa de Cultura e Sustentabilidade no Turismo, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Turismo.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Neuza de Farias Araújo

Brasília-DF

2016

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

NIR65t Nascimento de Castro, Iraci
Turismo e lazer do(a) idoso(a) na cidade de
Brasília como forma de inclusão social / Iraci
Nascimento de Castro; orientador Neuza de Farias
Araújo. -- Brasília, 2016.
170 p.

Dissertação (Mestrado - Mestrado Profissional em
Turismo) -- Universidade de Brasília, 2016.

1. Turismo. 2. Idoso. 3. Lazer. Acolhimento.
Inclusão Social. 4. Brasília. 5. Gênero. I. de
Farias Araújo, Neuza , orient. II. Título.

IRACI NASCIMENTO DE CASTRO

**TURISMO E LAZER DO(A) IDOSO(A) NA CIDADE DE BRASÍLIA
COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL**

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Neuza de Farias Araújo
Universidade de Brasília
Orientadora

Prof.^a Dr.^a Lana Magaly Pires
Universidade de Brasília
Examinadora Interna

Prof.^a Dr.^a Zilda Vieira de Souza Pfeilsticker
Universidade de Brasília
Examinadora Externa

Prof.^a Dr.^a Iara Lúcia Gomes Brasileiro
Universidade de Brasília
Membro Suplente

Aprovada em: ___/___/2016

AGRADECIMENTOS

Ao Centro de Excelência em Turismo, pela acolhida e a possibilidade de realização de um sonho.

À minha Professora e Orientadora Doutora Neuza de Farias Araújo, muito obrigada, por ter me guiado neste processo, por me ensinar a olhar além, e acima de tudo, por me incitar a não desistir nos momentos difíceis, pois a sua força, garra e vontade de viver frente às adversidades da vida fizeram com que eu me tornasse melhor.

Ao Corpo Docente do Mestrado Profissional em Turismo, em especial à Professora Doutora e Coordenadora do CET, Marutschka Moesch Martin, pelo rigor e preciosos ensinamentos.

À Professora Doutora Iara Lúcia Gomes Brasileiro, que sempre me acolheu com um sorriso e um abraço maravilhoso.

À Professora Doutora Zilda Vieira de Souza Pfeilsticker, por sua pronta disponibilidade em ler este trabalho e participar da banca.

À Professora Doutora Lana Magaly Pires, que me emocionou ao falar de memória, tema que me leva à minha adorável infância na roça.

Aos colegas do mestrado, que durante esta jornada me acompanharam, em particular, Alcione Taveira, Tatiana Modesto, Tatielle, Vítor, Dorcas, Clea, meus parceiros de trabalhos de grupos e amigos.

A todos idosos e idosas que entrevistei, pelo acolhimento, confiança, cordialidade e amizades iniciadas.

Ao Sr. Joel Linhares de Oliveira, Guia de Turismo, inscrito no Ministério do Turismo nº 07.003301-95 9, que, com sua valiosa colaboração e incentivo, tornaram as entrevistas mais enriquecedoras.

Aos meus pais. Pelo exemplo de caráter e generosidade; por me amarem tanto e me aceitarem incondicionalmente; pelo amor com que sempre me presentearam em todos os momentos e por me oferecerem aquilo que nunca tiveram: a oportunidade de uma formação acadêmica.

Aos meus irmãos, pelo carinho, amor e companheirismo, percorrendo comigo todos os dias esse caminho, de mãos dadas; pela ajuda nos momentos difíceis e o apoio sempre.

Ao meu sobrinho Guilherme Pires de Castro, pelas fotos e também por todas as contribuições e críticas.

A minha grande amiga Gislene Barral, por sua responsabilidade na realização deste grande sonho, por mostrar-me que mesmo nos momentos mais difíceis, eu poderia vencer, porque minha vontade era muito maior que qualquer dificuldade. Depois que conheci você, passei a acreditar que algumas pessoas são como anjos, e é assim que guardo você no meu coração.

A Luís Fernando Guieiro, pelo respeito e cordialidade, sempre, com carinho, me oferecendo um café bem quentinho.

A Deus e a Nossa Senhora, por serem a minha luz em todos os momentos mais difíceis da vida, orientando-me a trilhar o caminho do bem, mesmo que esse seja o mais longo e espinhoso a percorrer.

Enfim, agradeço a todas as pessoas que contribuíram para esta realização.

Sei que o meu trabalho é pequeno como a gota no oceano, mas sem ele o oceano seria menor.

Madre Teresa de Calcutá

Quando subimos a uma montanha, a paisagem vai-se desnudando pouco a pouco; finalmente, chegamos ao cume e então há apenas pedras e neve; mas a vista é magnífica. Assim é a velhice.

Jacques Leclercq

RESUMO

Esta dissertação propõe conhecer e analisar o papel do turismo e sua relação com os(as) idosos(as) nos espaços de lazer e turismo em Brasília. A pesquisa foi conduzida com o objetivo geral de analisar como as práticas de turismo possibilitam aos(às) idosos(as) experiências para sua inclusão social na cidade de Brasília. O estudo ganha relevância e é justificado pelas mudanças e transformações que vêm ocorrendo na sociedade, as quais também modificam seus hábitos, pois a velhice deixou de ser uma etapa caracterizada pelo isolamento e solidão, e o lazer tornou-se uma alternativa para melhorar a qualidade de vida e sobretudo a saúde dessa população. Na perspectiva da metodologia, foi realizada uma pesquisa qualitativa com a utilização de pesquisa bibliográfica, técnicas de observação direta sistemática, análise documental e entrevistas com 25 idosos(as) nos locais turísticos tradicionais de Brasília. Para a análise dos dados coletados nas entrevistas, consideramos as seguintes categorias: *Turismo*, *Lazer*, *Acolhimento*, *Inclusão Social*, *Gênero*, e *Brasília*. A partir dessa análise, confirmamos nossa hipótese de que o turismo e o lazer possibilitam formas de inclusão social aos(às) idosos(as). Assim, concluímos que o turismo e o lazer são formas de interação e socialização, visto que a solidão nesses momentos passa a não existir, assim como as dores e as preocupações. Em relação a questões de gênero, a pesquisa apontou que a beleza da mulher idosa hoje pode ser percebida para além de características físicas, manifestando-se na satisfação com a realização profissional, na segurança afetiva e familiar, na possibilidade de escolha de como fazer uso de seu tempo e de sua liberdade, no equilíbrio e ponderação em suas ações, na postura de independência e autoestima elevada. Além disso, a pesquisa desvendou, também, a existência de contradição por parte dos entrevistados: reconheceram as dificuldades e apontaram expectativas não atendidas; mas, ao mesmo tempo, revelaram-se satisfeitos, podendo indicar para os amigos e familiares a cidade de Brasília como uma cidade acolhedora e também afirmaram que a relação com os habitantes foi satisfatória. A pesquisa mostrou que o conhecimento da opinião desses turistas pode constituir-se em uma importante ferramenta voltada ao setor turístico capaz de ajustar suas estratégias para atender às necessidades dessa crescente demanda.

Palavras-chave: Idoso. Turismo. Lazer. Acolhimento. Inclusão Social. Brasília. Gênero.

ABSTRACT

This study proposes to understand and analyze the role of tourism and its relationship with the elderly in leisure and tourism in Brasília. The research was conducted with the main objective to analyze how tourism practices to enable older people to experience their social inclusion in the city of Brasília. The study is relevant and justified by the changes and transformations taking place in society, which also change the habits of the elderly, because old age is no longer a stage characterized by isolation and loneliness, and leisure has become an alternative of improving the quality of life and health particularly in this population. Concerning to the methodology, a qualitative research was conducted with the use of literature, systematic direct observation techniques, interviews and records with 25 older people in traditional tourist sites in Brasília. To analyze the collected data in the interviews, we considered the following categories: *Tourism, Leisure, Host, Social Inclusion, Gender, and Brasilia*. From that analysis, we confirm our hypothesis that tourism and leisure are possible forms of social inclusion of the elderly. Thus, we conclude that the leisure and tourism are forms of interaction and socialization for the elderly, as the loneliness in those moments shall not exist, as the pains and concerns. Regarding gender, the survey found that the beauty of the old woman today can be perceived as well as physical, manifesting itself in satisfaction with professional achievement, in the affective and family security, in the choice of how to use her time and her freedom, in the balance in her actions, in her stance of independence and high self-esteem. In addition, the survey showed also the existence of contradiction by the elderly, because they recognized the difficulties and pointed unmet expectations, at the same time, however, proved to be satisfied and may indicate to friends and family the city of Brasília as a welcoming city and also stated that the relationship with the inhabitants was satisfactory. The research has shown that knowledge of the opinion of the elderly tourist can be in an important tool aimed at the tourism sector able to adjust their strategies to meet the needs of this growing demand.

Keywords: Elderly. Tourism. Leisure. Host. Social Inclusion. Brasília. Gender.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Visão do exterior do Santuário Dom Bosco	68
Figura 2 - Visão do interior do Santuário Dom Bosco	69
Figura 3 - Placa na Catedral Metropolitana Nossa Senhora Aparecida, a Catedral de Brasília	72
Figura 4 - Teto da Catedral Metropolitana Nossa Senhora Aparecida, a Catedral de Brasília	73
Figura 7 - Exterior da Igreja Nossa Senhora de Fátima	76
Figura 8 - Exterior da Igreja Nossa Senhora de Fátima	76
Figura 9 - Torre de TV, ao fundo	78
Figura 10 - Torre de TV	78
Figura 11 – O Congresso Nacional, por Niemayer	79
Figura 12 - O Congresso Nacional	80
Figura 13 - Supremo Tribunal Federal	81
Figura 14 - Supremo Tribunal Federal, vista lateral.....	82
Figura 15 - Catetinho.....	84
Figura 16 - O Catetinho, ao longe	84

LISTA DE SIGLAS

IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MTur	Ministério do Turismo
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PNI	Política Nacional do Idoso
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (em inglês, <i>United Nations Organization for Education, Science and Culture</i>)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 Hipótese	13
1.2 Objetivos.....	13
1.2.1 Objetivo geral	13
1.2.2 Objetivos específicos	14
1.3 Justificativa.....	14
1.4 Estrutura da dissertação	16
2 CAPÍTULO I – REFERENCIAL TEÓRICO	20
2.1 O TURISMO: UM FENÔMENO SOCIAL	20
2.2 Turismo e cidadania.....	24
2.3 O lazer.....	26
2.3.1 Os espaços de lazer para os(as) idosos(as)	28
2.4 O acolhimento no âmbito do turismo	31
2.5 Inclusão social	32
2.6 Questões de gênero e idosos(as).....	34
3 CAPÍTULO II – PERCURSO METODOLÓGICO	37
3.1 Constituição do objeto e tipo de pesquisa	37
3.1.1 Pesquisa qualitativa	38
3.1.2 Pesquisa exploratória.....	39
3.1.3 Pesquisa bibliográfica e documental	40
3.1.4 Pesquisa de campo	41
3.1.5 Coleta de dados.....	42
3.1.5.1 Observação direta e sistemática	44
3.1.5.2 Entrevista.....	44
3.1.6 Campo da pesquisa	45
3.1.7 Tratamentos dos dados	46
4 CAPÍTULO III – IDOSOS E AS TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS	48
4.1 O(a) idoso(a).....	48
4.2 Relações de gênero e idosas	53
4.2.1 A beleza da mulher idosa.....	55
5 CAPÍTULO IV – O ESTATUTO DO IDOSO, A POLITICA NACIONAL DO IDOSO E O ACOLHIMENTO DO(A) IDOSO(A) NA CIDADE DE BRASÍLIA.....	59
5.1 O Estatuto do Idoso	59
5.2 A Política Nacional do Idoso.....	60
5.3 Brasília e o acolhimento	62

5.4 Hospitalidade	64
6 CAPÍTULO V – APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....	67
6.1 OBSERVAÇÃO DIRETA	67
6.1.1 O Santuário Dom Bosco	67
6.1.2 A Catedral Metropolitana de Nossa Senhora Aparecida	71
6.1.3 A Igrejinha Nossa Senhora de Fátima	74
6.1.4 A Torre de Televisão	77
6.1.5 Congresso Nacional	78
6.1.6 Supremo Tribunal Federal	81
6.1.7 Catetinho.....	82
6.2 ENTREVISTAS	85
6.2.1 Perfil sociodemográfico dos(as) participantes.....	85
6.2.1.1 Caracterização dos(as) participantes	85
7 CAPÍTULO VI – ANÁLISE DOS RESULTADOS	87
7.1 ANÁLISE DAS CATEGORIAS.....	87
7.2 Turismo.....	87
7.3 Lazer	93
7.4 Inclusão social	95
7.5 Acolhimento	100
7.6 Brasília.....	108
7.7 Gênero	116
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	121
REFERÊNCIAS	127
APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS – ROTEIRO DE ENTREVISTA	134
APÊNDICE B - ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DIRETA E SISTEMÁTICA	135
ANEXO 1 – POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO	137
ANEXO 2 – ESTATUTO DO IDOSO	144

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho resultou de uma pesquisa para elaboração de dissertação de Mestrado Profissional em Turismo apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília-UnB, intitulada *Turismo e lazer do(a) idoso(a) na cidade de Brasília como forma de inclusão social*. Tal pesquisa consistiu em investigar o papel do turismo e do lazer na cidade de Brasília como forma de promover a inclusão social dos(as) idosos(as), conforme garantido por políticas públicas que lhe são dirigidas.

Nesta dissertação optou-se pelo uso do termo “idoso(a)” para se referir à pessoa “com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos” (art. 1º, Estatuto do Idoso), conforme adotado também no marco legal (BRASIL, 2003).

A motivação para a escolha deste objeto de estudo partiu da observação de que a composição da população brasileira e mundial está em processo de transformação. Pela primeira vez no Brasil, há o indicativo concreto de que o número de idosos(as) deve ultrapassar o de jovens em menos de 30 anos. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2013), o Brasil tem 14,9 milhões de idosos(as), o que significa 7,4% do total da população brasileira.

A mesma pesquisa indica que, em 2060, o Brasil terá 58,4 milhões de idosos(as), ou seja, 26,7% do total da população. Atualmente, o Brasil é o país com o sexto maior volume de população mundial, conforme projeção estatística da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2011). Aceitar os(as) idosos(as) é uma demanda ainda mais imediata porque a expectativa é de que o Brasil se torne um país ancião muito em breve. Em relação a um futuro menos distante, ou seja, para 2025, a previsão é de que o número de idosos(as) no Brasil chegue a aproximadamente 30 milhões de pessoas, o que equivale a 15% da população.

Diante desse cenário, é imprescindível que sejam pensadas e implementadas políticas públicas que contemplem os direitos e as necessidades do(a) idoso(a), inclusive a demanda por lazer, que deve incluir o turismo, pois ele proporciona melhoria na qualidade de vida e é importante indutor da inclusão social. “Nessa relação dialógica, enquanto o turismo representa uma possibilidade de lazer, este constitui umas das motivações para o turismo” (GOMES, 2010 p. 40). Desse modo, as práticas de turismo podem propiciar ao(à) idoso(a) experiências únicas, como o contato com o novo, o diferente, a liberdade, a felicidade; e também por se caracterizar por um conjunto de atividades que podem levar à distração e ao

entretenimento, o turismo teria, assim, uma função importante nessa fase da vida. Ele constitui uma alternativa que pode beneficiar esse grupo de pessoas, em geral tratadas de forma desumana e excludente.

Considerando esse quadro, partiu-se da hipótese de que o turismo e o lazer na cidade de Brasília constituem possibilidades de inclusão social de idosos(as). Buscou-se, então, compreender – por meio da análise da relação desses(as) idosos(as) com os espaços e as práticas de turismo e lazer – como esses sujeitos vivenciam tais experiências para sua inclusão social nesta Cidade.

Para tanto, a pesquisa adotou uma abordagem qualitativa com a utilização de pesquisa bibliográfica, técnicas de observação direta sistemática, análise documental e entrevistas. A pesquisa bibliográfica levou à construção de um referencial teórico que ofereceu fundamentos para as reflexões acerca das categorias em análise e para as interpretações e análises dos dados coletados nas entrevistas, no estudo do Estatuto do Idoso e na observação direta e sistemática. Na pesquisa de campo, buscou-se identificar os locais e as atividades de lazer usuais de turistas idosos(as), observar as preferências e a frequência dos(as) turistas idosos(as) em relação aos serviços turísticos, descrever o modo como os(as) idosos(as) são acolhidos e atendidos nos espaços turísticos de Brasília.

1.1 HIPÓTESE

O turismo e o lazer na cidade de Brasília possibilitam formas de inclusão social aos(às) idosos(as).

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Analisar como as práticas de turismo possibilitam aos(às) idosos(as) experiências para sua inclusão social na cidade de Brasília.

1.2.2 Objetivos específicos

- ✓ Identificar locais e atividades usuais de turistas idosos(as) nos espaços de lazer em Brasília;
- ✓ Identificar as preferências e a frequência de turistas idosos(as) em Brasília em relação aos serviços turísticos; e
- ✓ Descrever o modo como os(as) idosos(as) são acolhidos(as) e atendidos(as) nos espaços turísticos de Brasília.

1.3 JUSTIFICATIVA

O tema “idoso(a)” tem sido muito estudado, em decorrência de diversos fatores, como aumento da expectativa e mudanças no estilo de vida. No cenário econômico, essas mudanças que vêm ocorrendo nos hábitos dos(as) idosos(as), os quais fazem parte de um segmento com grande potencial no mercado de consumo, podem trazer benefícios para esse grupo de pessoas. Ademais, estudos como este são necessários, pois possibilitam alertar e orientar sobre a importância do papel do(a) idoso(a) na sociedade, uma vez que essa faixa etária não é vista e tratada de forma favorável, solidária e humana.

Conforme projeção estatística da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2011), o Brasil é o país com o sexto maior volume de população mundial. Diante desse índice, nota-se que há um acelerado crescimento do número de idosos(as) no Brasil. Nesse sentido, é imprescindível a implementação de programas que viabilizem uma melhor qualidade de vida, tanto no campo do turismo quanto nas áreas de lazer e na vida em sociedade. Vale salientar que já está havendo uma mudança no perfil dos(as) idosos(as), no que diz respeito à sua disponibilidade financeira e social. Diante disso, estão sendo criados programas e projetos para que esse grupo usufrua, da melhor maneira possível, o seu tempo disponível.

O envelhecimento da população brasileira é reflexo do aumento da expectativa de vida. Em consequência disso, há maior participação dos(as) idosos(as) em ações que envolvem o turismo e o lazer, afinal homens e mulheres com mais de sessenta anos vêm demonstrando sua força e reencontrando seu lugar na sociedade. Envelhecer é uma condição particular, com vivências e expectativas específicas, mas o tempo não diminui a responsabilidade de vida e a participação ativa no processo social, pois mesmo idoso, o indivíduo continua membro da sociedade.

Embora a Lei 10.741 de 2003, que estabelece o Estatuto do Idoso, ressalte a “obrigação do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”, na prática se percebe que isso não ocorre. Muito pouco é oferecido nos espaços de turismo e lazer para pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida. As dificuldades de acesso são visíveis.

Nelson Carvalho Marcellino (1990) indica a possibilidade de que o(a) idoso(a) possa ressignificar emocionalmente seu lazer nesta etapa de sua vida, reverter atitudes cristalizadas, valores, comportamentos e/ou condutas que exterioriza. E tendo como parâmetro apenas suas opções e preferências pessoais, deixar fluir a espontaneidade, a alegria, o prazer de viver e o elemento lúdico que lhe é inerente, redefinindo os níveis qualitativos existenciais.

A partir disso, tem-se que a velhice é um conceito em mudança permanente, relacionado com fatores socioeconômicos e que não são necessariamente reflexos de transformações físicas do processo de envelhecimento. Nesse caso, o mesmo corpo envelhecido pode ter representações totalmente distintas, o que quer dizer que a velhice, muito mais do que um conceito biológico, é uma construção social (DEBERT, 2004). Nas expressões “velhice” e “terceira idade” estão implicados significados que foram sendo atribuídos às pessoas envelhecidas, conforme o momento histórico, econômico e cultural.

Para as pessoas idosas, o mundo pode apresentar ameaças e adversidades que, com o avanço dos anos, tornam-se cada vez maiores. Segundo Ecléa Bosi (1994, p. 79), “as escadas ficam mais duras de subir, as distâncias mais longas a percorrer, as ruas mais perigosas de atravessar, os pacotes mais pesados de carregar”. Se a sociedade não modificar o comportamento, em relação à percepção sobre o(a) idoso(a), será muito difícil reverter a atual situação. Não basta querer tomar providência, pois é evidente a proximidade de uma “sociedade de velhos(as)”.

Diante disso, faz-se necessário contribuir para as reflexões a respeito da postura dos atores econômicos e institucionais do setor de lazer e turismo perante seu público, a fim de prepará-los para atender e superar expectativas de consumidores(as) idosos(as). Estudos apontam lacunas na atenção à saúde e deficiências para a busca de um atendimento mais humanizado e acolhedor às pessoas que compõem esse segmento. É necessário sugerir políticas públicas com a criação de planos, programas e projetos referentes ao lazer e ao turismo para o(a) idoso(a), e também criar possibilidades concretas para que se ofereçam aos

indivíduos melhorias nas condições de acessibilidade aos equipamentos de lazer e turismo na cidade de Brasília.

Sendo assim, este trabalho pretende dar visibilidade e pontuar alternativas que poderão beneficiar esse grupo de pessoas, fornecer orientações e alertar a sociedade sobre a importância das pessoas idosas e suas funções dentro dela. Nesse viés, o turismo, que é um importante indutor da inclusão social, assume-se como uma possibilidade – a partir de seu entendimento como fenômeno complexo – para além do reducionismo enquanto apenas um fator econômico, mostrando-se como uma forma de pensar e interagir com o(a) idoso(a).

1.4 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

A fim de alcançar os objetivos propostos, esta dissertação está estruturada em seis capítulos, além da introdução, dos apêndices, de um anexo e da lista de bibliografia consultada e citada no decorrer do trabalho.

A Introdução apresenta o tema, o objeto de pesquisa e sua contextualização, a hipótese de pesquisa, objetivos gerais e específicos, justificativa e delimitação da pesquisa. Em relação à estrutura, foi organizada nos capítulos apresentados a seguir.

No Capítulo I são expostos, analisados e discutidos os conceitos adotados no decorrer do trabalho e que sustentam as reflexões que conduzem a pesquisa. O respaldo teórico se ampara em estudiosos que exploram tais categorias, quais sejam, entre outros autores: o conceito de *turismo* e o *turismo como fenômeno social* (Susana Gastal e Marutschka Moesch, Luís Fúster, Edgar Morin, Jost Krippendorf); a relação entre *turismo e cidadania* (Pedro Demo, Jose Bernardo Toro, Maria de Lourdes Manzine-Covre); o *lazer* e os *espaços de lazer* no âmbito do turismo (Nelson Marcellino, Pedro Demo, Joffre Dumazedier); o *acolhimento* no âmbito do turismo (Marcel Mauss); *inclusão social* (Pedro Demo, Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso); *questões de gênero e idosos(as)* (Neuza Araújo, Heleieth Saffioti, Joan Scott, Alda de Britto Motta).

O Capítulo II detalha o percurso metodológico da pesquisa, com base nos autores já citados no capítulo das referências teóricas e em outros metodólogos, como Augusto Triviños (1987, 2008), Eva Maria Lakatos e Marina de Andrade Marconi (2001, 2006), Maria Cecília Minayo (2010), Ada Dencker (2000, 2004, 2007), Menga Ludke e Marli André (1986).

A fim de empreender um percurso para o levantamento dos dados necessários à execução da pesquisa, buscou-se, em fontes bibliográficas, o aporte teórico sobre os conceitos

que emergem do objeto de pesquisa, tais como *Turismo, Lazer, Acolhimento, Inclusão Social, Gênero, e Brasília*, entre outros. Com as leituras, observou-se a necessidade e a importância da inclusão social desses usuários em idade avançada nos locais turísticos. No desenvolvimento da pesquisa foram utilizados três tipos de fontes para obtenção de dados, que são: a pesquisa bibliográfica, que incluiu material impresso e eletrônico, bem como os estudos já realizados pelos órgãos de gestão turística da cidade de Brasília, a fim de fazer análises do perfil da demanda real da cidade em relação ao(à) idoso(a) e documentos relacionados ao turismo. Com base no referencial teórico e no método empregado, os dados obtidos visaram confirmar, ou refutar, a seguinte hipótese de pesquisa: “o turismo e o lazer na cidade de Brasília possibilitam formas de inclusão social para os(as) idosos(as)”. A pesquisa de campo contou com um roteiro de observação direta e sistemática e as entrevistas, pois o objetivo foi conseguir informações e/ou conhecimentos acerca do problema de pesquisa proposto, para o qual se buscou uma resposta. A entrevista foi escolhida como a principal técnica a ser utilizada neste estudo, por se tratar de um instrumento flexível para a coleta dos dados. Foram entrevistados homens e mulheres, a partir dos 60 anos de idade, que frequentavam espaços de turismo e lazer na cidade de Brasília.

O Capítulo III trata dos(as) idosos(as) e das transformações sociais que vêm ocorrendo e que modificam os hábitos dessas pessoas, pois a velhice não é mais uma fase caracterizada pelo isolamento e solidão, sendo que o lazer se tornou uma alternativa para melhorar a qualidade de vida e a saúde dessa população. Assim, apresenta-se uma breve descrição da evolução da população idosa brasileira e o fato de o envelhecimento ser um fenômeno contemplado por inúmeras teorias, conceitos e definições. Essa análise inicial sobre algumas concepções construídas por estudiosos do assunto mostra que há diferenças entre os(as) idosos(as). Entre outras, as questões de gênero são responsáveis por nuances no tratamento da categoria. Elegemos analisar a categoria “mulher idosa”, uma vez que a mulher vem passando por uma transformação na estrutura social e no mercado de trabalho e pela liberação de uma série de conquistas ao longo da história. Ressalta-se também a beleza da mulher idosa, que aparece, então, em uma nova fase de vida, a qual, para Simone de Beauvoir (1990), pode não ser tão somente a conclusão necessária ou final da existência.

O Capítulo IV é dedicado às políticas públicas voltadas ao(à) idoso(a), especialmente ao Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741 de 2003, que faz parte da Política Nacional do Idoso. Discorre também sobre as condições de acolhimento do(a) idoso(a) na cidade de Brasília. O Estatuto do Idoso indica avanço no trato das questões sociais no Brasil, refletindo também o grau de violação de direitos presentes em nossa sociedade e indicando que as

revoluções tecnológicas não têm sido acompanhadas do aumento de tolerância de uma para com os outros. Na sociedade atual, o(a) idoso(a) passa a ser visto como responsabilidade do Estado e entra no centro das preocupações sociais, o que é um elemento fundamental para a legitimação de direitos sociais que tornam o(a) idoso(a) alvo de normas constitucionais diferenciadas e políticas sociais compensatórias. A Política Nacional do Idoso criou o Conselho Nacional do Idoso, e visa garantir o respeito aos direitos humanos da pessoa idosa, como também o acolhimento e a inclusão dos(as) idosos(as) na sociedade.

No Capítulo V são apresentados os resultados das observações registradas pela pesquisadora e das respostas dadas às perguntas da entrevista para coleta de dados. A síntese das respostas dadas pelos(as) turistas idosos(as) nas entrevistas realizadas pela pesquisadora trouxeram informações para se chegar às conclusões que permitiram entender a questão colocada como hipótese de pesquisa. No levantamento das respostas coletadas foi considerado cada sujeito em particular, numa leitura vertical. Conforme as questões levantadas nos roteiros, foram construídas categorias de análise de interesse para o trabalho, abarcando *Turismo, Lazer, Acolhimento, Inclusão Social, Gênero, e Brasília*. Uma segunda leitura, feita horizontalmente, permitiu comparações entre as respostas dos diferentes sujeitos, acerca do mesmo núcleo temático.

O Capítulo VI traz as interpretações e as análises dos dados coletados e dos resultados da pesquisa, as quais são embasadas em contribuições teóricas trazidas pelas categorias de análise. Os tópicos descritos nesse capítulo foram obtidos a partir das categorias envolvidas nas perguntas e respostas dadas nas entrevistas e pelas anotações na observação direta e sistemática. Com base nessas análises, foi possível compreender quais as contribuições que o turismo e o lazer na cidade de Brasília oferecem ao(à) idoso(a), a fim de lhe possibilitar formas de inclusão social.

As Considerações Finais e Recomendações indicam que é possível perceber a importância das atividades de turismo e lazer para os(as) idosos(as) e como essas possibilitam sua inclusão social. São apontadas sugestões que visam preencher lacunas existentes nas políticas públicas e nos espaços de lazer, a fim de que se atendam demandas dos(as) idosos(as) no sentido de promover, cada vez mais, a inclusão social dessa parcela da população.

Em seguida, as referências bibliográficas listam o material bibliográfico consultado e citado no decorrer do trabalho.

Finalmente, os apêndices contêm o modelo do roteiro de entrevista utilizado junto aos entrevistados ou sujeitos como instrumentos de coleta de dados, bem como o roteiro de

observação direta e sistemática usado pela pesquisadora durante as sessões de observação. Finalmente, o Estatuto do Idoso vem junto a este material, como anexo desta dissertação.

2 CAPÍTULO I – REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo situa o objeto desta dissertação em um contexto teórico interdisciplinar, considerando, para tanto, as contribuições de autores que pesquisam e desenvolvem seus estudos em torno de ideias sobre *turismo como fenômeno social, a relação entre turismo e cidadania, lazer, espaços de lazer, acolhimento, inclusão social, e gênero*.

2.1 O TURISMO: UM FENÔMENO SOCIAL

A verdadeira viagem da descoberta consiste não em buscar novas paisagens, mas em ter novos olhos.

Marcel Proust

As atividades de turismo e lazer servem não só para agregar valor econômico ao local visitado, mas também desempenham uma função sociocultural. Esses fenômenos não podem ser vistos apenas como uma procura de prazer e fuga da rotina, mas também um estímulo a novos olhares, perspectivas e valores nas relações com os outros. O turismo se torna uma expressão do lazer quando o objetivo da viagem é descanso, diversão, relaxamento.

O turismo é um fenômeno social e econômico que teve origem espontânea, decorrente da vontade, inerente ao ser humano, de conhecer locais e culturas diferentes. Essa vontade foi motivada, inicialmente, por razões de ordem comercial, como a descoberta de novos mercados fornecedores e consumidores de produtos. A procura desses mercados proporcionou o desenvolvimento do sistema de transportes e de comunicação, dando origem a uma estrutura de alojamento. Consequência natural do desenvolvimento desses sistemas foi a possibilidade de acessos aos mais diversos locais e de divulgação de seus atrativos naturais e culturais.

Nesta perspectiva, o turismo como fenômeno social possibilita uma interação entre os indivíduos e faz com que os(as) idosos(as) vivenciem várias experiências e novas descobertas com o desconhecido. O encantamento pelo desconhecido renova o espírito do(a) idoso(a) e alimenta a alma. O turismo proporciona o bem-estar porque é acompanhado de

lazer e diversão, os quais podem contar, inclusive, com a “animação turística”, que, para Marcellino (2002, p. 23), é “um conjunto de programas elaborados com finalidade de humanizar uma viagem, fazendo com que o turista se integre nela e participe ativamente”.

O turismo tem o encantamento de transformar as atividades como lazer, animação e interação, pois contribui para o reconhecimento da inclusão dos(as) idosos(as), facilitando, assim, as superações e dificuldades vivenciadas no seu cotidiano. Além do mais, por meio do turismo, o(a) idoso(a) descobre a melhoria na qualidade de vida, uma vez que as atividades praticadas durante as viagens estimulam as novas descobertas, direcionando sensações e sentimentos positivos. Segundo Yázigi (2013, p. 84), “o turismo não é a vida, mas uma lição para a vida (...) uma viagem só se torna referência experimentada quando saímos um tanto modificados do lugar visitado”.

O termo “turismo” passou por diversas interpretações e conceituações, variando de versões pejorativas, como a definição datada de 1800, no *Pequeno dicionário de inglês Oxford*, que o cita como uso, depredação, e aos poucos recebe novas conceituações, que englobam o indivíduo. Como menciona Norwal, em 1936, “turista é a pessoa que entra num país estrangeiro sem a intenção de fixar residência nele, ou de nele trabalhar regularmente, e que gasta naquele país de residência temporária, o dinheiro que ganhou noutro lugar” (NORWAL *apud* FÚSTER, 1974, p. 17).

O turismo é motivado por diversas razões: lazer, eventos, negócios, visitas a familiares, saúde, descanso, recreação, ou seja, inter-relações de importância social. De todo modo, segundo Óscar De La Torre (1992, p. 19), “turismo é um fenômeno social, que consiste no deslocamento voluntário e temporário de indivíduo ou grupos de pessoas”.

O crescimento desse mercado desperta o interesse em receber fluxos massivos de viajantes de outros países. Para tanto, é preciso planejar e implantar políticas públicas específicas para integrar um processo de planejamento setorial. Segundo Luís Fúster,

turismo é, de um lado, conjunto de turistas; do outro, os fenômenos e as relações que esta massa produz em consequência de suas viagens. Turismo é todo o equipamento receptivo de hotéis, agências de viagens, transportes, espetáculos, guias-intérpretes que o núcleo deve habilitar, para atender às correntes (...). Turismo é o conjunto das organizações privadas ou públicas que surgem, para fomentar a infraestrutura e a expansão do núcleo, as campanhas de propaganda (...). Também, são os efeitos negativos ou positivos que se produzem nas populações receptoras (FUSTER, 1974, p. 29).

O turismo como fenômeno social, segundo Moesch (2003), é extremamente subjetivo e pessoal, pois se baseia no paradigma da complexidade, segundo o qual este é uma prática social, ou melhor, um campo de práticas histórico-sociais que pressupõem o

deslocamento dos sujeitos em tempos e espaços produzidos de forma objetiva, um campo possibilitador de afastamentos simbólicos do cotidiano, coberto de subjetividades e, portanto, explicitador de uma nova estética diante da busca do prazer (MOESCH, 2003).

Essa mudança, no entanto, não está diretamente associada à adaptação ao novo desenho da pirâmide etária, embora o turismo seja uma atividade crescente e em desenvolvimento constante, que vem se moldando de acordo com as mudanças e as novas necessidades da sociedade atual. Segundo a autora, o turismo é

(...) uma combinação complexa de inter-relacionamentos entre produção e serviços, em cuja composição integra-se uma prática social com base cultural, com herança histórica, a um meio ambiente diverso, cartografia natural, relações sociais de hospitalidade, troca de informações interculturais. O somatório desta dinâmica sociocultural gera um fenômeno, recheado de objetividade/subjetividade, consumido por milhões de pessoas como síntese: o produto turístico (MOESCH, 2002, p. 9).

É fundamental considerar outros elementos além dos econômicos, priorizando a percepção do ser humano dentro do processo histórico, político e social inerente à experiência turística (MOESCH, 2002). Krippendorf atribui grande importância ao turismo na atualidade como uma “válvula de escape” para as tensões e conflitos com os quais se depara no cotidiano. De acordo com o autor,

a possibilidade de sair, de viajar reveste-se de uma grande importância. Afinal, o cotidiano só será suportável se pudermos escapar do mesmo, sem o que, perderemos o equilíbrio e adoeceremos. O lazer e, sobretudo, as viagens pintam manchas coloridas na tela cinzenta da nossa existência. Elas devem reconstruir, recriar o homem, curar e sustentar o corpo e a alma, proporcionar uma fonte de forças vitais e trazer sentido à vida (KRIPPENDORF, 2001, p. 36).

A partir destas reflexões, pode-se compreender o turismo, na mesma direção em que Moesch (2003), ou seja, como uma prática social que pressupõe o deslocamento dos sujeitos em tempos e espaços produzidos de forma objetiva, e que possibilita afastamentos simbólicos do cotidiano, coberto de subjetividades e, portanto, explicitadores de uma nova estética diante da busca do prazer.

Nessa perspectiva, o turismo, como fenômeno social, toma um sentido que vai além de mera atividade econômica. Torna-se possibilidade de formação humana, e constitui novos sujeitos, os quais, por meio de tal vivência, podem se perceber no contexto social como cidadãos, produtos e produtores de cultura e com noção de pertencimento à sociedade, numa perspectiva democrática e consciente com os seus bens materiais e imateriais.

Ademais, o turismo tem a propriedade de elevar os padrões de vida e bem-estar das populações receptoras, mediante a integração de suas atividades. Do ponto de vista social,

o turismo é o veículo da paz e de concórdia, promovendo maior entendimento e compreensão entre os povos, por meio do contato, sendo, também um poderoso instrumento na formação e desenvolvimento educacional. Conforme Morin (1997, p. 73), “o turista não é apenas um espectador em movimento, ele não se beneficia apenas quando circula de automóvel (...), ele se comunica pessoalmente com a região visitada, por algumas palavras elementares a saudações cerimoniosas trocadas”.

Como um fenômeno humano marcado pela mobilidade/deslocamento de pessoas, o turismo é sempre estimulado por uma motivação (ou varias motivações combinadas). Morin (1997, p. 72) afirma ainda que “a vida de férias se torna uma grande brincadeira: brinca-se de ser camponês, montanhês, pescador, lenhador, de lutar, correr, nadar...”. A essência do lazer, por sua vez, é a vivência lúdica de manifestações culturais (que podem ser diversas atividades, ou até mesmo o ócio) em um determinado tempo/espaco. Nessa relação dialógica, enquanto o turismo representa uma possibilidade de lazer, este constitui uma das motivações para o turismo.

Gastal e Moesch (2007, p. 27) chamam a atenção para a importância de outros pontos que são relevantes ao considerar o turismo. Um dos enfoques dados pelas autoras relaciona-se com as políticas públicas, as quais, mescladas ao turismo, deveriam ser convertidas para a retomada dos espaços públicos como locais de opinião, trocas de ideias e negociação do interesse público; observando, então, a “(...) cidade não como um espaço físico, mas como um espaço onde circulam pessoas, ideias e saberes”.

Conforme afirmam Gastal e Moesch (2007), deve-se observar o fenômeno turístico como uma prática, antes de econômica, histórico-social, que envolve o deslocamento de pessoas em momentos e espaços diferentes, repleto de subjetividade e que contempla o afastamento do cotidiano, possibilitando ao sujeito um “estranhamento” quanto à experiência vivida. “Paralelamente o turismo se torna uma grande viagem-espetáculo ao interior de um universo de paisagem, monumentos, museus” (MORIN, 1997, p. 73). O turismo pode mobilizar descobertas de novos odores, gostos, divertimentos, sentidos e significados, por intermédio de interações entre visitantes e atores locais, em um contínuo e significativo processo de partilhamento.

Neste sentido, pode-se enfatizar que a prática do turismo e lazer é recomendável aos(as) idosos(as), uma vez que durante as viagens ou eventos, e em situações de desconcentração e divertimento, seus comportamentos preconceituosos são minimizados. As pessoas quando se encontram em meio ao lazer e turismo tendem a vivenciar seus melhores momentos.

A viagem expressa em si mesma uma possibilidade de formação, um espaço sociocultural de construção do conhecimento, um movimento multirreferencial, um espaço-tempo de aprendizagem privilegiado para a difusão do conhecimento. De acordo com Morin (2007, p. 72), “os conceitos não se definem jamais por suas fronteiras, mas a partir de seu núcleo”. Afinal, “as fronteiras são sempre fluídas, são sempre interferentes”.

As funções e características do turismo o definem como uma atividade de prestação de serviços capaz de movimentar a economia mundial, produzindo divisas para os países, gerando empregos, qualidade de vida e renda para milhões de pessoas que trabalham direta e indiretamente no setor.

Ao reconhecer o turismo como um fenômeno social, é importante considerar as contradições que percorrem as descobertas de algo novo, como fuga de problemas, reposição de novas energias e também o consumismo, pois toda mudança é vulnerável para todos. Krippendorf (2000, p. 10) provoca a reflexão quando afirma que “a economia distanciou-se do ser humano, colocou-se acima dele e, de certa forma, apoderou-se de sua liberdade”.

Mesmo em sua própria cidade, o(a) cidadão(ã) idoso(a) poderá aprender a enxergá-la de maneira diferenciada, levando à construção e prática de um novo olhar e, conseqüentemente, do que Gastal e Moesch (2007) denominam “turista cidadão”. Olhar a cidade com mais cuidado não é mais uma tarefa exclusiva dos turistas que a percorrem. Até para os moradores das cidades, a sua complexidade coloca, cada vez mais, maiores desafios. Decifrá-los é fundamental para sobreviver e viver nas cidades com qualidade (GASTAL; MOESCH, 2007, p. 19).

Nesse contexto, é importante que o(a) idoso(a) incorpore a comunidade local no seu cotidiano e crie novos hábitos de visitaç o em sua pr pria cidade, o que significa propor o surgimento de um novo perfil de cidad o, que passa a compreend -la com o olhar de turista. “Quando se encontra na situa o de turista cidad o, este sujeito aprende a utilizar os espa os ambientes, culturais, hist ricos, comerciais e de entretenimento com uma percep o diferenciada do seu cotidiano” (GASTAL; MOESCH, 2007, p. 57).

2.2 TURISMO E CIDADANIA

A ideia de *turista cidad o*   apresentada pelas autoras Susana Gastal e Marutschka Martini Moesch (2007). Contudo,   preciso, antes, entender o conceito de cidadania. Algumas refer ncias te ricas poder o auxiliar nessa compreens o. Maria de Lourdes Manzini Covre, em seu livro *O que   Cidadania*, faz um exerc cio de aproxima o

do termo *cidadania*, começando por esclarecer o que é *ser cidadão* quando afirma que: “ser cidadão significa ter direitos e deveres, ser súdito e ser soberano” (MANZINE-COVRE, 2001, p. 9), pressupondo que a cidadania é o pleno exercício de direitos civis, políticos, sociais e culturais, assim como sua livre expressão.

Para o autor Jose Bernardo Toro (2005), “um cidadão é uma pessoa capaz de, em cooperação com outras, criar ou transformar a ordem social na qual ela mesma quer viver e com a qual se compromete cumprir e proteger, para a dignidade de todos” (TORO, 2005, p. 20). Toro ressalta que a ordem social inclui as leis, os costumes, as instituições, as tradições, e deve haver o entendimento dos cidadãos quanto à necessidade de mudança por uma nova ordem social.

Conforme apontam Gastal e Moesch, cidadania é um (...) processo histórico de conquista popular, através do qual os membros de uma sociedade adquirem, progressivamente, condições de tornar-se sujeito histórico consciente e organizado, com capacidade de conceber e efetivar processo próprio. O contrário significa a condição de massa de manobra, de periferia, de marginalização (GASTAL; MOESCH, 2007, p. 33). Embora se mantenham os direitos civis, o país enfrenta todos os dias as consequências de sua história colonial. Dentre tantas restrições, há as dificuldades de um Estado envolvido com o setor privado, o que acaba diminuindo o comprometimento com o público.

Pedro Demo compreende a cidadania “como processo histórico de conquista popular, através do qual a sociedade adquire, progressivamente, condições de tornar-se sujeito histórico consciente e organizado, com capacidade de conceber e efetivar o processo próprio” (1992, p. 17). É essa compreensão que a sociedade precisa ter com os(as) idosos(as) nos espaços turísticos, pois a cidadania só existe quando o cidadão toma consciência dos seus direitos e deveres. Não basta tê-los nos papéis; é dever de todos respeitar os(as) idosos(as) em toda sua plenitude.

Se o turismo estiver associado à cidadania, existirão outras possibilidades para a construção do sujeito, no presente caso, o(a) idoso(a). Ele terá oportunidade e condições de se expressar e de se apropriar dos ambientes que a cidade possa oferecer, vicenciando o acolhimento da melhor forma possível. Ser *turista cidadão* é ser capaz de compreender e usufruir a oportunidade da experiência turística, sem deixar de cumprir o seu papel como cidadão. Para Gastal e Moesch (2007), é fundamental que o morador da cidade decifre seus desafios para que nela, mais do que apenas sobreviva, viva com qualidade. E para isto, é essencial que o sujeito olhe a cidade com cuidado, explorando-a.

O *turista cidadão* apropria-se com maior competência dos espaços e situações de sua própria cidade, em um novo exercício de cidadania (GASTAL; MOESCH, 2007, p. 60). E é, ainda, capaz de perceber tudo o que envolve a cidade, mesmo ao caminhar em direção ao seu trabalho, ao mercado ou à escola, por exemplo. Para ele, não existe um momento específico para se apreciar a paisagem que o rodeia e utilizar-se dela. É importante colocar os(as) idosos(as) usuários(as) das cidades que habitam para movimentar-se nela, pois isso desenvolve um relacionamento diferente, no seu tempo de lazer, com o local onde moram.

2.3 O LAZER

A nossa vida é feita de estudo e trabalho, com pouco tempo de lazer. Então encontre no estudo a sabedoria para conseguir uma velhice confortável.

Gustavo Luzório de Vasconcellos

O lazer é um tema que gera controvérsia e isso fica evidente quando a discussão se relaciona ao seu processo histórico, pois na sociedade pré-industrial, o trabalho e o lazer não eram separados como o tempo e o espaço, mas às vezes o que os separava era somente a porta.

O lazer e o trabalho são temas que provocam muitas discussões. Contudo, não se pode perder de foco que para se entender o ser humano na sua totalidade, faz-se necessário considerar suas ações manifestadas tanto no âmbito do trabalho quanto no do lazer (MARCELLINO, 1992).

Diversos estudiosos têm procurado estabelecer um conceito para lazer: alguns o relacionam com o tempo livre, outros com a qualidade das atividades desenvolvidas, ou ainda com a recreação e diversão. Entretanto, há autores que não separam o conceito de lazer nem de tempo livre e nem de prazer, como é o caso de Joffre Dumazedier, conhecido estudioso deste assunto. Ele conceitua o lazer como um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode se entregar de livre vontade, seja para repousar, divertir, recrear, ou ainda para desenvolver sua informação ou formação de maneira desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora, após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, sociais e familiares (DUMAZEDIER, 1973; 1999). Para ele, o lazer é fruto da sociedade moderna urbano-industrial.

Enquanto isso, Marcellino (2007, p. 48) entende o lazer

como a cultura, compreendida em seu sentido mais amplo, vivenciado no tempo disponível (...). A disponibilidade de tempo significa possibilidade de opção pela atividade prática ou contemplativa. Assim, é importante ressaltarmos que o lazer não pode ser efetuado por si mesmo, o lazer abre múltiplas possibilidades, qualidade de vida, família, descanso (MARCELLINO, 2007, p. 48).

Para Gomes (2004), o lazer é “conjunto de ocupações”. Não se concebe o lazer em si mesmo, mas como uma extensão da ação humana.

Além das contribuições de Dumazedier, outros autores surgiram trazendo novos conceitos. A partir das novas visões é possível mobilizar o engajamento político, facilitar a criação de redes de sociabilidade, e estimular a reflexão sobre a nossa sociedade. É preciso levar em conta o dinamismo desses fenômenos, atentando para as inter-relações e contradições que eles apresentam, pois trabalho e lazer não constituem “polos opostos, representando faces distintas de uma mesma moeda” (GOMES, 2004, p. 21).

Os estudiosos do lazer entendem que as transformações que vêm ocorrendo nas sociedades, principalmente com o avanço da tecnologia, são as causas de uma profunda modificação nas relações entre o tempo de trabalho e o lazer. O ócio e a liberação do tempo de trabalho reencontram amplo espaço para debate e estudos. Segundo Marcellino (2000), é também uma entrega voluntária, incluindo a liberdade de escolha, criatividade, satisfação, passatempo, diversão e felicidade, uma forma ampla de expressão.

O lazer é considerado, hoje, uma necessidade na vida do ser humano, tendo em vista os múltiplos benefícios que canalizam para o bem-estar físico e mental da pessoa. Os(as) idosos(as), que reduziram o consumo do tempo com cuidados com os filhos e com a jornada de trabalho, conseqüentemente, têm aumentado o tempo disponível para o lazer. “Enquanto uma dimensão da cultura, o lazer é dinâmico e, se por um lado é marcado pela diversidade, por outro constitui/é constituído pelas identidades distintivas de cada grupo social” (GOMES, 2010, p. 25).

A busca pelo bem-estar tornou-se um fator comum entre as pessoas de diferentes idades e classes sociais, principalmente nos grupos dos(as) idosos(as). Considerando as obrigações profissionais, conjugais e sociais presentes na vida de qualquer indivíduo, a falta de tempo para o lazer e para a dedicação à saúde é notória; e a reversão deste é essencial para a obtenção de qualidade de vida, aliada ao bem-estar físico. Em relação aos(às) idosos(as), quando se encontram em ambiente de lazer e turismo, eles se cercam de sentimentos, fraternidade e solidariedade para com os demais participantes.

Esse convívio, especialmente para o indivíduo idoso, é imprescindível para que ele adquira novos conhecimentos, equilíbrio emocional e encanto pela vida. Nesse sentido, Dumazedier mostra como os estudos do lazer e das atividades vêm contribuindo com o público idoso, etapa da vida que tem uma relevância significativa para os estudiosos, historiadores e profissionais ligados ao assunto. Isso porque “as atividades desenvolvidas nesse tempo possibilitam a criação de novos valores, condições e específicos para favorecer o idoso” (DUMAZEDIER, 2008, p. 114).

É preciso a atenção em relação a Políticas Públicas voltadas ao lazer, mas não em qualquer lazer, pois a ausência dessas políticas contribui para a exclusão dos(as) idosos(as) em praças e espaços públicos que poderiam ser usados por eles. Para Gastal e Moesch (2007, p. 39), “as intervenções realizadas pelo Poder Público, instituições civis, entidades privadas e grupos comunitários, com o objetivo de atender a população nas suas necessidades materiais e simbólicas”, garantem maior qualidade de vida não só para os grupos hegemônicos, mas também para os excluídos, por razões econômicas, sociais, culturais e etárias.

O estudioso do lazer Nelson Marcellino afirma que “espaços e equipamentos são componentes dinâmicos de uma Política Pública de Lazer, estando em constantes transformações” (2007, p. 15). Os equipamentos de lazer são importantes para os(as) idosos(as), pois estabelecem relações entre as pessoas. Esses espaços valorizam o envelhecimento e evitam o isolamento e o adoecimento e também propiciam troca de experiências por meio do lazer, com atividades condizentes com a realidade dos(as) idosos(as).

2.3.1 Os espaços de lazer para os(as) idosos(as)

Nelson Marcellino, em seu livro *Lazer e humanização*, já havia denunciado, há mais de 20 anos, a desvalorização dos espaços de lazer, afirmando que

(...) nas grandes cidades atuais sobra pouca ou quase nenhuma oportunidade espacial para a convivência, pois da forma pela qual são constituídas e renovadas, o vazio que fica entre o amontoado de coisas é insuficiente para permitir o exercício efetivo das relações sociais produtivas em termos humanos (MARCELLINO, 1995, p. 59).

Dessa forma, o(a) idoso(a) vem chamando a atenção da sociedade, pois podemos observar a presença deles(as) cada vez mais conscientes de seus direitos e de suas capacidades de transformar o quadro de exclusão social. Em cada espaço dos parques e jardins, teatros, cinemas, restaurantes, família, escola, igreja, equipamentos de esporte, recreação e lazer, o(a) idoso(a) reflete sobre sua condição de cidadão e busca modificar os patamares de sua qualidade de vida. De acordo com Marcellino (2007, p. 27), “se os equipamentos específicos de lazer são necessários, a adaptação e utilização de equipamentos não específicos subutilizados são mais prementes”.

O valor do lazer para os(as) idosos(as) não se restringe às atividades propostas, mas está relacionado àquilo que esse lazer está significando para eles. Não basta apenas ocupar o tempo livre, é preciso buscar novas formas de aprendizagem e também a inserção social. Deve-se pensar em atividades dinâmicas e criativas por meio do lazer, pois nas grandes cidades não se pode contar com número suficiente de equipamentos específicos para essa faixa etária.

Os equipamentos específicos de lazer devem ser planejados antes de sua construção, pois é preciso conhecer a comunidade para saber quais serão os equipamentos a construir. “E o espaço para o lazer é fundamental quando se pensa em vincular essa esfera da vida humana com a convivencialidade ou com a qualidade de vida” (MARCELLINO, 2007, p. 27). Dessa perspectiva, a participação comunitária é fundamental para o conhecimento do valor do ambiente e da cultura, e para o incentivo a um comportamento destinado à preservação, valorização e revitalização urbana. Mesmo os(as) idosos(as) que residem em áreas rurais também podem praticar essas atividades, sendo incontestável que a maioria dos equipamentos, edificações e áreas voltadas para o lazer da população esteja implantada nos espaços urbanos.

Paulatinamente, o(a) idoso(a) parece estar se conscientizando sobre a importância de se criarem hábitos saudáveis na alimentação, e também a prática de exercícios físicos regulares, estar inserido em programas que valoriza o convívio social e também procurar outras atividades como forma de preservar e melhorar a qualidade de vida.

A imagem que se tinha do(a) idoso(a) como um ser sedentário, acomodado, ar melancólico, sem disposição, reclamão, com dores infinitas, quieto, depressivo e sem perspectivas nessa nova etapa de vida, gradativamente, está perdendo espaço para o aumento da participação e a inclusão em inúmeras oportunidades que estão sendo oferecidas aos(as) idosos(as) nos espaços públicos e/ou privados, formais e/ou informais.

É fundamental que o estabelecimento de políticas públicas de democratização cultural num país subdesenvolvido leve em conta o fato de que se vive, conforme Marcellino (1995, p. 37), “numa época em que o superestrutural se adianta ao estrutural, não somente para preparar o seu advento como também para determinar-lhe os contornos”.

Marcellino (2008, p.14) esclarece que a questão do lazer é uma “ressonância social”, pois é uma questão relevante para o bem-estar e qualidade de vida para a população idosa. Portanto, o lazer precisa ter sentido para que os(as) idosos(as) que o usufruem, possam vivenciar esse momento descontraído e prazeroso, pois “(...) lazer é como cultura – compreendido no seu sentido mais amplo – vivenciada (praticada ou fruída), no “tempo disponível” (MARCELLINO, 2005, p. 28).

O conceito de *turismo* está relacionado ao conceito de *lazer* porque o turismo também deve ser entendido como uma possibilidade de acesso ao lazer, pois permite ampliar o olhar sobre as dimensões do usufruto nas viagens que são experiências de vida inesquecíveis. Assim, o turismo não é visto como uma atividade econômica, mas como uma possibilidade de formação humana, construindo novos sujeitos por meio da vivência no contexto social e como cidadãos conscientes. “O turismo é uma opção de lazer em uma mudança de lugar” (DUMAZEDIER, 2000), pois é por meio do turismo que se podem realizar várias atividades fora do próprio *habitat*, proporcionando novos conhecimentos e novas descobertas.

Nesse sentido, torna-se cada vez mais relevante avaliar se os espaços estão adequados às necessidades dessa parcela da população, pois, a partir dessa avaliação, pode-se contribuir com os órgãos governamentais na geração de reflexões e discussões, bem como sugerir políticas públicas com a criação de planos, programas e projetos referentes ao lazer e ao turismo para o(a) idoso(a).

2.4 O ACOLHIMENTO NO ÂMBITO DO TURISMO

Não devemos permitir que alguém saia de nossa presença sem se sentir melhor e mais feliz.

Madre Teresa de Calcutá

O perfil dos(as) idosos(as) mudou muito no sentido da sua disponibilidade financeira e social, e, por isso, estão sendo criados projetos e programas alternativos para que eles possam usufruir, da melhor maneira possível, seu tempo livre e sua renda própria. Considerando essas mudanças de perfil, com uma rotina antes limitada pela pouca oferta de atividades e com opções de lazer restritas, os(as) idosos(as) ganham cada vez mais espaço social e impulsionam o turismo na busca por ocupação do tempo livre e experiências no convívio em sociedade.

Gomes (2010) provoca a reflexão quando diz: “é preciso pensar as vivências de lazer no âmbito do turismo para além dos moldes tradicionais, estimulando não apenas um único sentido, mas explorando as múltiplas condições de ser humano na situação vivida (visão, tato, olfato, audição e paladar, mesmo que estes sentidos estejam comprometidos de alguma forma, por exemplo, devido à idade avançada)”. O(a) idoso(a) gosta de apreciar e descobrir as sensações daquilo que não vivenciou, e extrapolar a simples ideia do novo, pois busca a sensação da liberdade que um dia ficou para trás. Em momentos de descontração, o(a) idoso(a) pode perceber a interação mais profunda, no sentido de despertar e descobrir novos sabores e sensações que o lazer e o turismo podem proporcionar.

As outras funções que o turismo exerce dizem respeito a unir pessoas de diferentes raças, idades e culturas, desfazendo, muitas vezes, preconceitos raciais e separatismos, sendo, provavelmente, um dos poucos propulsores com relação às diferenças entre os povos. Os(as) idosos(as) se abraçam quando se encontram, e o turismo tem essa magia de cercá-los(as) de sentimentos, alegrias e aconchego. Assim, para Mauss (2003, p. 211), o objetivo da dádiva “é produzir um sentimento de amizade entre as duas pessoas envolvidas”.

Entende-se que o processo de acolhimento é complexo e, para que seja de qualidade, depende de diversas variáveis materiais e humanas. Os profissionais que nele atuam necessitam apresentar um perfil e uma formação especial e específica, pois quem

acolhe é parte integrante do espaço e da atmosfera onde ocorre o processo de acolhimento. “Este sistema, que se expande ou se retrai a partir de uma tríplice obrigação coletiva de doação, de recebimento e devolução de doação, de recebimento e devolução de bens simbólicos e materiais, é conhecido como domo ou dádiva” (MAUSS, 2003).

No que se refere ao sistema de reciprocidade entre os(as) idosos(as), os vínculos e as alianças primitivas estudadas por Mauss (2003) apontam a dádiva como fundamento de toda sociabilidade e comunicação humana. Daí “um presente dado espera sempre um presente de volta”. Ele afirma existir na coisa dada, a impulsão de uma força que faz com que o donatário a retribua. Desse modo, o dar, o receber e o retribuir são obrigações universais praticadas nos diferentes tempos e lugares e não apenas exclusividades das sociedades primitivas. Não há distinção entre as trocas primitivas e as modernas, uma vez que as intenções são as mesmas e estão além da aquisição matéria via troca. Envolve “amabilidades, banquetes, ritos, serviços militares, mulheres, crianças, danças, festas, feiras, dos quais o mercado é apenas um dos momentos, e nos quais a circulação de riquezas não é senão um dos termos de um contrato bem mais geral e bem mais permanente” (MAUSS, 2003, p. 191).

2.5 INCLUSÃO SOCIAL

*Eu sou um intelectual que não tem medo de ser amoroso.
Amo as gentes e amo o mundo. E é porque amo as
pessoas e amo o mundo que eu brigo para que a justiça
social se implante antes da caridade.*

Paulo Freire

Com as mudanças sociais, culturais, tecnológicas e econômicas, o número de pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida vem aumentando significativa e diariamente no mundo, necessitando de mudanças estruturais e comportamentais. As discussões exigem uma abordagem teórica interdisciplinar, e abrangem aspectos como a capacidade funcional, o nível socioeconômico, o estado emocional, a interação social, a atividade intelectual e o suporte familiar.

O crescente número de idosos(as) traz exigências e demandas à sociedade, e leva os governos à necessidade da criação de leis e de políticas centradas nos seus interesses.

Torna-se emergente uma efetiva atuação das políticas públicas e sociais voltadas às necessidades do(a) idoso(a), que possam melhorar as condições e a qualidade de vida na velhice, da população em geral. Essa é uma das grandes responsabilidades atuais dos Chefes de Estado, principalmente dos países em desenvolvimento, quando da elaboração de suas políticas e programas.

Quando se fala em inclusão, pensa-se logo em Políticas Públicas, que remetem a Políticas Sociais. Segundo Pedro Demo (1993, p.6), “a Política Social significa o esforço planejado de reduzir as desigualdades sociais, quando entendida como proposta do Estado. Olhada do ponto de vista dos interessados, é a conquista da autopromoção”. A Política Social tem como fundamental o eixo assistencial, concebido como direito de cidadania para grupos sem autossustentação, como crianças, idosos, inválidos, deficientes, mendigos, flagelados, entre outros. Nesse caso, toda a sociedade reconhece o dever de assisti-los, embora a delimitação desses grupos cause polêmicas.

A mudança na percepção da importância do lazer na vida dos(as) idosos(as) poderia, sem dúvida, trazer transformações nesse aspecto. Seria uma mudança de valores. Mas ela não ocorre por si. É preciso que se tenham condições objetivas para efetivá-la (MARCELLINO, 2001a). Além disso, deve ser lembrado que o lazer é um dos Direitos Sociais de todo cidadão brasileiro. Na Constituição do Brasil (1988), o lazer consta do Título II, Capítulo II, Artigo 6º, como um dos direitos sociais: o termo aparece em outras ocasiões, mas só é tratado, quanto à formulação de ações, no Título VIII, Capítulo III, Do Desporto, no Artigo 217, no 3º e último parágrafo do item IV – “O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social”.

Ao reconhecer o lazer e o turismo como elementos que podem melhorar a qualidade de vida do(a) idoso(a), admite-se que eles possam também promover a inclusão social, que aqui é tomada como o ato de compreender e inserir todos na sociedade, fazendo valer seus direitos de cidadãos. Considera-se, para isso, que não é o sujeito que precisa se adaptar à sociedade, e sim a sociedade que precisa se adaptar às especificidades dos indivíduos. O termo “inclusão” refere-se a ações transformadoras que visem à igualdade de oportunidades, para que os(as) idosos(as) possam usufruir e viver o turismo e o lazer, respeitando e valorizando a diversidade.

Sasaki (1999, p. 41) aprofunda o conceito ao afirmar que inclusão social é “o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir papéis na sociedade”. Deste modo, a inclusão está ligada à ideia de cidadania plena e capaz

em que os indivíduos podem desfrutar da cidadania, na medida em que têm garantido o acesso a bens e/ou direitos.

Pedro Demo (2005, p.36-38) diz que a inclusão social tornou-se palavra fácil, cujas práticas tendem a ser o reverso (...). E completa afirmando que facilmente se aceita como inclusão social a inclusão na margem. Diz que os pobres estão dentro, mas dentro lá na margem, quase caindo fora do sistema, e, assim, continuam marginalizados. Reconheceu que mudou apenas a maquiagem da pobreza (2005). Nesse sentido, as políticas sociais como via de acesso aos direitos se apresentam como um avanço.

Cury (2006, p. 14) afirma que o termo “inclusão social” significa colocar algo/alguém dentro de outro espaço/lugar, ou seja, incluí-lo(a) na sociedade. Nessa perspectiva, a construção de uma sociedade inclusiva para os(as) idosos(as) implica no fortalecimento do Estado brasileiro em suas funções que protege e com políticas sociais que promovam os ideais de justiça social, equidade e igualdade de acesso aos bens e serviços a todos os cidadãos. A inclusão social da pessoa idosa supõe uma sociedade justa e democrática na direção do reconhecimento da diversidade social, de raça, de gênero, de etnia e principalmente do caráter etário.

A ideia de inclusão social, segundo Amaro (2008), aponta para a construção de uma sociedade que se organiza de forma a abrir as suas oportunidades para todos. Assim, a inclusão social tem como objetivo quebrar as barreiras e atitudes pré-estabelecidas que excluem os(as) idosos(as) da sociedade e dos seus direitos. Portanto, *inclusão* significa fazer parte, se sentir pertencente, ser compreendido em sua condição da vida e humanidade. É se sentir pertencente como pessoa humana, singular e ao mesmo tempo coletiva. Inclusão e proteção social estão intrinsecamente relacionadas aos direitos sociais.

Em relação aos(as) idosos(as), vale ressaltar que o seu acesso aos direitos especiais que lhe são destinados em lei é expressão da sua cidadania e, como tal, deve ser viabilizado tanto pela esfera governamental quanto pela sociedade civil.

2.6 QUESTÕES DE GÊNERO E IDOSOS(AS)

No meio acadêmico, a compreensão do termo “gênero”, desenvolvido pela historiadora estadunidense Joan Scott é bastante difundida. A autora define o gênero como uma percepção sobre as diferenças sexuais, hierarquizando essas diferenças dentro de uma maneira de pensar engessada e dual. Scott não nega que existam diferenças entre os corpos sexuados. O que interessa a ela são as formas como se constroem significados culturais para

essas diferenças, dando sentido para essas e, conseqüentemente, posicionando-as dentro de relações hierárquicas. A partir da década de 1970, houve um posicionamento crítico por parte de algumas autoras feministas quanto à produção teórica do movimento feminista, pois concebiam os estudos sobre mulheres de forma restrita (SCOTT, 1988).

A partir dessas reflexões da socióloga Joan Scott sobre a valiosa contribuição das relações de gênero, que estão sobrepostas a relações de poder, Saffioti (2004, p. 44-45) mostra que o conceito de gênero é “a construção social do masculino e do feminino”. E é muito mais vasto que o de “patriarcado”, o qual como “o próprio nome indica, é o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens”. O patriarcado diz respeito necessariamente à desigualdade e à opressão, sendo uma possibilidade dentro das relações de gênero, mas não a única, sobretudo se a luta é por mudanças. “Tratar esta realidade exclusivamente em termos de gênero distrai a atenção do poder do patriarca, em especial como homem/marido, neutralizando a exploração-dominação masculina” (SAFFIOTI, 2004, p. 136).

Assim, segundo Saffioti (2004, p. 136), o gênero está longe de ser um conceito neutro. Pelo contrário, ele “carrega uma dose apreciável de ideologia”. Se gênero é um conceito útil, rico e vasto, sua ambigüidade deveria ser entendida como uma ferramenta para maquiagem exatamente aquilo que interessa ao feminismo: o patriarcado, como um fato inegável para o qual não cabem as imensas críticas que surgiram (SAFFIOTI, 2004). Todavia, não se pode descartar seus esforços para conciliar, mesmo sob tensão, duas “estruturas sociais” (gênero e patriarcado) na compreensão das questões feministas.

Ao longo da História, o trabalho doméstico feminino tornou-se invisível e é colocado numa esfera secundária. Por isso, na maioria das sociedades, as mulheres têm pouco acesso e controle sobre os diversos meios de produção, o tempo e o trabalho. Embora as mulheres brasileiras tenham crescido em participação e em qualidade no mercado de trabalho, ainda persistem distorções, que são maiores dependendo de fatores como a idade e o nível de escolaridade.

Diante desse contexto, vale abordar também a contribuição econômica das mulheres com o trabalho doméstico, na visão crítica da professora Neuza de Farias Araújo. No mercado de trabalho, ainda persistem distorções, que são maiores dependendo de fatores como a idade e nível de escolaridade. “A empregada doméstica vem de uma tradição social e nacional descendente da mulher que saía da senzala e ia trabalhar na casa grande” (2010, p. 53).

O cuidado com os filhos e as tarefas domésticas continuam sendo atividades atribuídas às mulheres, mesmo quando estão ativas no mercado de trabalho e ganham mais

que seus maridos. Apesar da sua importância, o trabalho doméstico ainda se mantém à margem da economia formal. Continua a ser tratado como uma questão das mulheres, em vez de ser assunto público, de interesse geral. A menor autonomia econômica das mulheres está diretamente relacionada com a maneira como a economia formal aborda o trabalho doméstico. Segundo Araújo (2010, p. 29), “na visão econômica, o trabalho doméstico é improdutivo, ou seja, não produz nada”. O acesso ao dinheiro está, portanto, estruturado por relações de gênero, tanto no conjunto da sociedade como no interior dos lares, e afeta as pessoas de maneiras diversas.

Ao longo do ciclo da vida, as mulheres vão acumulando desvantagens que se agravam na idade avançada. No caso das mulheres, os fatores socioculturais são importantes na medida em que contribuem para determinar se uma trabalhadora é “idosa”. As mulheres mais velhas podem também ser vítimas de dupla discriminação, baseada em estereótipos sexistas e de idade.

Em contraponto aos preconceitos, a fase da velhice apresenta, para a mulher, aspectos positivos que podem estar na base da beleza dessa mulher idosa. Motta mostra que o rejuvenescimento atua hoje “como condição de aceitação e reinserção social” e constitui “um terreno onde realmente transitam mais intensamente as mulheres, em cuja busca do corpo saudável está imersa também a histórica busca da beleza como legitimação de presença social” (MOTTA, 2012, p. 12).

Dentro deste contexto, abordam-se questões que envolvem a categoria “mulher” dentro das relações de gênero e sua inclusão no lazer e no turismo, uma vez que, com as transformações sociais, as mulheres estão mais livres para uma maior participação nessas atividades.

3 CAPÍTULO II – PERCURSO METODOLÓGICO

O percurso metodológico empregado na pesquisa desta dissertação acha-se explicitado nas seguintes seções, as quais tratam dos aspectos relacionados a: constituição do objeto e tipo de pesquisa; identificação do universo pesquisado e seleção da amostra; procedimentos para coleta de dados; e forma de tratamento dos dados encontrados.

3.1 CONSTITUIÇÃO DO OBJETO E TIPO DE PESQUISA

A escolha pelo tema do “turismo e lazer do(a) idoso(a) na cidade de Brasília como forma de inclusão social” e pelo tipo de pesquisa, qualitativa, partiu do interesse da pesquisadora desde a época de sua graduação, bem como por sua observação cotidiana e pelo conhecimento empírico em relação ao objeto de estudo, inclusive por meio de conversas informais.

A fim de empreender um percurso para o levantamento dos dados necessários à execução da pesquisa, buscou-se, em fontes bibliográficas, o aporte teórico sobre o turismo e o lazer, sobre o(a) idoso(a), e outros conceitos apresentados no capítulo do referencial teórico. Com as leituras, observou-se a necessidade e a importância da inclusão social desses usuários em idade avançada nos locais turísticos.

A pesquisa bibliográfica e documental incluiu material impresso e eletrônico, bem como os documentos legais, que são o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741 de 2003, e a legislação da Política Nacional do Idoso.

A pesquisa de campo constou da coleta de dados a partir de entrevistas realizadas com idosos em espaços de turismo e lazer na cidade de Brasília e de registros da pesquisadora, conforme um roteiro de observação direta e sistemática.

Com base no referencial teórico e no método empregado, os dados obtidos visam confirmar ou refutar a hipótese de que “o turismo e o lazer na cidade de Brasília possibilitam formas de inclusão social aos idosos”.

Tendo em vista o caráter subjetivo e intrínseco à proposição que se coloca como hipótese de pesquisa, e também as particularidades do problema que esta pesquisa busca compreender, o método adequado a esse escopo é o qualitativo, conforme os conceitos de Mirian Goldenberg (2001, 2007, 2013), Pedro Demo (1992, 1993, 2000), Maria Cecília

Minayo (2010), Augusto Triviños (1987, 2008), Ada Freitas Dencker (2000, 2004, 2007), Sylvia Constant Vergara (2000) e Eva Maria Lakatos (2001, 2006).

3.1.1 Pesquisa qualitativa

A pesquisa realizada foi de natureza qualitativa, pois levou em consideração as concepções dos indivíduos sobre o mundo que os cerca, uma vez que, segundo Goldenberg (2001), o pesquisador qualitativo e os métodos qualitativos buscam compreender as significações que os próprios indivíduos põem em prática para construir o seu mundo social. O que se percebe, então, é que a pesquisa qualitativa considera as atividades interativas dos indivíduos, visto que é por meio de tais atividades que se produzem as significações sociais (GOLDENBERG, 2009,p.16-17).

Goldenberg (2001) afirma que ao adotar a abordagem qualitativa, os pesquisadores se opõem ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências, pois se recusam a legitimar seus conhecimentos por processos quantificáveis que venham a se transformar em leis e explicações gerais.

Complementando a ideia de Goldenberg, Pedro Demo (2000) mostra que na pesquisa qualitativa há um interesse em abranger também o lado subjetivo dos fenômenos, buscando depoimentos que se transformam em dados relevantes para o entendimento desses. Demo (2000) mostra ainda que a pesquisa qualitativa não lida com dados evidentes, pois os fenômenos que primam pela qualidade no contexto social são reconhecidamente muito subjetivos, e sua captação exige mais que mensuração de dados, já que o interesse da pesquisa qualitativa está em perceber a intensidade e não apenas a extensão do fenômeno.

Seguindo a mesma linha de raciocínio do exposto, Minayo (2007) afirma que a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. O objeto da pesquisa qualitativa é o universo da produção humana e suas relações, representações e intencionalidades, que dificilmente pode ser traduzido em números e indicadores quantitativos, pois

(...) ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores, das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e

por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes (MINAYO, 2007, p. 21).

Nesse sentido, observa-se que a pesquisa qualitativa, por meio do entendimento dos elementos que compõem o objeto estudado, pode ser caracterizada pela interpretação de significados que não podem ser transformados em dados numéricos, pois descrevem comportamentos, percepções, ações, confianças e características da realidade estudada (MINAYO, 2007).

A pesquisa qualitativa possui especificidades que a diferenciam de outras abordagens de pesquisa. Segundo Triviños (2008), uma das raízes da pesquisa qualitativa está no campo da antropologia, e, em seguida, nas práticas dos sociólogos em seus estudos sobre a vida em comunidade. Os pesquisadores perceberam que muitas informações sobre a vida dos povos não podem ser quantificadas e precisavam ser interpretadas de forma mais ampla e aprofundada.

O que se destaca, de acordo com Triviños (2008), é que esta flexibilidade da pesquisa qualitativa não tem sequência rígida das etapas assinaladas para o desenvolvimento da pesquisa. Os métodos partem da perspectiva ou das ações do fenômeno estudado, apresentando, dessa forma, melhores condições para se responder ao problema. Sendo assim, conforme as informações coletadas são interpretadas, durante o desenvolvimento da pesquisa pode surgir a necessidade de novas buscas de dados.

A profundidade proposta na pesquisa terá um nível exploratório, pois procura aprimorar ideias ou descobrir intuições. Como pesquisa exploratória, caracteriza-se por possuir um planejamento flexível, envolvendo em geral levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas experientes e análise de exemplos similares (DENCKER, 2007, p. 151).

3.1.2 Pesquisa exploratória

Esta pesquisa foi de natureza exploratória, pois, após a pesquisa bibliográfica e documental, foi realizada a investigação em campo, mediante observação direta e realização de entrevistas.

A pesquisa exploratória, quanto aos fins, segundo Vergara (2000, p. 46-47), é realizada em área na qual há pouco conhecimento científico acumulado ou sistematizado. Por

tratar-se de uma pesquisa que busca explorar conceitos e fatos de pouca bibliografia, é um estudo muito novo no mercado mundial. Além disso, por sua natureza de sondagem, não comporta hipóteses que poderão, todavia, surgir durante a pesquisa ou ao seu final. Além disso, pretende descrever as características do fenômeno (TRIVIÑOS, 1987).

Neste caso, trata-se da descrição do fenômeno do turismo praticado por pessoas idosas, fato este que relativamente pouco estudado na área acadêmica, com o objetivo de compreender como o tempo livre de turismo possibilita experiências para maior inclusão do(a) idoso(a) na cidade de Brasília.

A consecução dos objetivos propostos neste estudo exigiu duas fases da pesquisa, a revisão bibliográfica e uma pesquisa de campo. As etapas da pesquisa de campo requereram, preliminarmente, a realização de uma pesquisa bibliográfica sobre o tema em questão, que serviu como primeiro passo para se saber em que estado se encontra atualmente o problema, que trabalhos já foram realizados a respeito e quais são as opiniões reinantes sobre o assunto. No segundo passo, pôde-se definir um modelo teórico inicial de referência, que auxiliou na elaboração do plano geral da pesquisa.

3.1.3 Pesquisa bibliográfica e documental

Na pesquisa bibliográfica, fizemos uso de importantes publicações sobre os temas abordados nesta dissertação, além dos marcos legais, como o Estatuto do Idoso e a Política Nacional do Idoso. Buscamos, com essas obras, fundamentar nossos argumentos, pois, conforme explicam Marconi e Lakatos (2006, p. 160),

(...) a pesquisa bibliográfica é um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema. O estudo da literatura pertinente pode ajudar a planificação do trabalho, evitar publicações e certos erros, e representa uma fonte indispensável de informações, podendo até orientar as indagações.

Marconi e Lakatos (2006, p. 185) ainda preconizam que a pesquisa bibliográfica “(...) abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias (...) até meios de comunicação orais (...)”.

Para Dencker (2007, p. 152), “a pesquisa bibliográfica permite grau de amplitude maior, economia de tempo e possibilita o levantamento de dados históricos”. Porém é necessário um estudo aprofundado acerca da teoria pesquisada, procurando fontes que relatem o mesmo tema a fim de desenvolver o trabalho sem erros.

Enfim, a busca de uma análise em fontes secundárias, bibliográficas e/ou documentais, pode ser justificada por permitir que as informações colhidas se transformem em dados que possam propiciar apoio teórico. Apontam ainda a importância do estudo da demanda turística para os(as) idosos(as) e os pontos turísticos, a fim de comprovar a sua aplicabilidade baseado na teoria.

Seguindo os mesmos passos dessa pesquisa bibliográfica, também foi explorada uma fonte documental, que é o Estatuto do Idoso, a Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003. O Estatuto do Idoso é um documento oficial que vem regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Ele recebeu o tratamento analítico sob o viés do turismo e lazer enquanto direitos fundamentais ao(à) idoso(a). É o que prevê Dencker, ao afirmar que a pesquisa documental utiliza material que ainda não recebeu tratamento analítico ou pode ser reelaborado, como documentos de instituições públicas e privadas, relatórios de pesquisa e dados estatísticos (DENCKER, 2004, p. 125).

Lüdke e André acreditam que essa pode ser uma “técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema” (1986, p. 38).

3.1.4 Pesquisa de campo

A pesquisa de campo contou com um roteiro de observação direta e sistemática e com as entrevistas, pois o objetivo foi conseguir informações e/ou conhecimentos acerca do problema de pesquisa proposto, para o qual se buscou uma resposta. A entrevista foi escolhida como a principal técnica a ser utilizada, por se tratar de um instrumento flexível para a coleta dos dados. Foram entrevistados homens e mulheres, a partir dos 60 anos de idade, que frequentam espaços de turismo e lazer na cidade de Brasília.

Na pesquisa de campo se buscou identificar os locais e as atividades de lazer usuais dos(as) turistas idosos (as), observar as preferências e a frequência dos(as) turistas

idosos (as) em relação aos serviços turísticos, descrever o modo como os(as) idosos(as) são acolhidos e atendidos nos espaços turísticos de Brasília.

A pesquisa de campo resume-se a simples observação dos fenômenos do dia a dia, como ocorrem espontaneamente (MARCONI; LAKATOS, 2006). Essa modalidade, salientam ainda Marconi e Lakatos (2006, p. 188), “(...) é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles”.

De acordo com Minayo (1994, p. 53), a pesquisa de campo é “o recorte que o pesquisador faz em termos de espaço, representando uma realidade empírica a ser estudada a partir das concepções teóricas que fundamentam o objeto da investigação”. Isto é o mesmo que dizer: é a escolha de uma área para aplicar a teoria da pesquisa.

Neste trabalho decidiu-se por utilizar a pesquisa de campo porque o objetivo foi conseguir informações e/ ou conhecimentos acerca do problema de pesquisa proposto, para o qual se procura uma resposta. A pesquisa de campo não deve ser confundida com a simples coleta de dados, é algo mais que isso, pois exige contar com controles adequados e com objetivos pré-estabelecidos que discriminem suficientemente o que deve ser coletado.

Na pesquisa de campo, as técnicas escolhidas para a coleta de dados foram a observação direta e sistemática em locais turísticos visitados por idosos e a entrevista realizada com os(as) idosos(as) frequentadores desses lugares.

3.1.5 Coleta de dados

Os instrumentos utilizados para a coleta de dados e o desenvolvimento deste estudo foram a pesquisa bibliográfica e documental, a observação direta e sistemática, e a entrevista, métodos comuns para coletar dados em um estudo qualitativo. Para a consecução dos objetivos propostos, adotaram-se dois tipos de pesquisa: uma revisão bibliográfica, levantada por meio da leitura de livros, revistas científicas, teses, dissertações, boletins, jornais e artigos da Internet; e uma pesquisa de campo, porque é a mais flexível e que permite analisar mais ângulos do problema.

A pesquisa bibliográfica, realizada em material impresso e eletrônico – livros, dissertações, teses, documentos oficiais e artigos de periódicos científicos –, teve o intuito de levantar o conhecimento disponível na área da pesquisa a fim de se construir a fundamentação teórica do presente trabalho e apresentar a perspectiva de alguns diferentes autores que desenvolvem suas pesquisas na área de turismo e velhice. A partir dessa pesquisa, foi possível compreender melhor o assunto pesquisado e as referências para a pesquisa de campo.

Na pesquisa de campo, a coleta de dados foi feita por meio da observação direta e sistemática e de entrevistas formais aos(as) idosos(as).

Após a análise da bibliografia relacionada ao tema, foi conduzida pesquisa de campo por meio da coleta de dados junto a pessoas idosas que frequentam os locais turísticos, bem como da observação direta e sistemática. Acredita-se que a combinação dos estudos teóricos sobre o tema com o discurso do(a) turista idoso(a) e a observação da pesquisadora forneceram a compreensão desejável do problema proposto para a pesquisa.

Para obter informações a partir dos sujeitos da pesquisa, foi utilizada a entrevista – cujo roteiro foi composto de um conjunto de perguntas organizadas de acordo com as informações que se desejava obter do(a) turista idoso(a) – as quais foram respondidas em presença da entrevistadora e gravadas, segundo orientação de Marconi e Lakatos (2001, p. 107). Levaram-se em conta as vantagens da entrevista, adiante apresentadas, como a possibilidade de obtenção de número suficiente de dados, além de permitir uma investigação mais profunda e precisa, identificando o pensamento ou o posicionamento do informante sobre o que foi questionado.

Os entrevistados foram escolhidos intencionalmente, entre pessoas de ambos os sexos, levando-se em conta que a pessoa é considerada idosa a partir dos 60 (sessenta) anos de idade, segundo a Lei n.10.741/03 (Estatuto do Idoso). As entrevistas foram realizadas nos meses de junho e julho devido ao fato de serem meses de férias, e por isso a pesquisadora julgou que encontraria mais turistas visitando os locais escolhidos para buscar participantes da pesquisa.

A maioria dos entrevistados foi de homens (60%) porque muitas mulheres se negaram a participar das entrevistas, alegando vergonha, descrença com os resultados da pesquisa ou preocupação quanto ao sigilo e ao uso de sua fala. Foram também informados(as) sobre a importância de sua participação e sobre a confidencialidade com que seriam tratados os dados informados. Feito o primeiro contato e obtido o consentimento do(a) participante para ser entrevistado(a), a pesquisadora começou então a gravar a conversa entabulada com o respondente da pesquisa, obedecendo ao roteiro estruturado da entrevista (ver Apêndice A).

Essa coleta de dados foi realizada no primeiro semestre de 2016, em diferentes dias e horários da semana.

As entrevistas foram transcritas, e foi realizada a análise dos dados obtidos à luz do referencial teórico estudado em relação ao turismo praticado por pessoas idosas na cidade de Brasília.

3.1.5.1 Observação direta e sistemática

A observação é uma técnica de coleta de dados para conseguir informações e utilizar os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade. Não consiste apenas em ver e ouvir, mas também em examinar fatos ou fenômenos que se deseja estudar (MARCONI; LAKATOS, 2011, p.76.).

O caminho para o desenvolvimento desta pesquisa teve início com a observação direta *in loco*. A apropriação da observação direta e sistemática na pesquisa de campo costuma apontar dificuldade desde a aproximação do pesquisador com o seu objeto até a negociação para a imersão no lugar (o que pode durar dia, semanas ou meses), como também a desconfiança, a rejeição, a recusa e a censura, pois os atores escolhidos podem possuir um perfil desconfiado, além de que os(as) idosos(as) merecem um cuidado especial. Essa observação foi feita guardando uma distância necessária e razoável, nos locais turísticos frequentados pelos(as) idosos(as), sem que esses percebessem o interesse da pesquisadora em relação ao comportamento deles, anotando o que foi observado, conforme o roteiro de observação (ver Apêndice B).

Além da observação direta, a pesquisadora efetuou registro fotográfico dos locais turísticos.

3.1.5.2 Entrevista

A entrevista foi escolhida como a principal técnica utilizada nesta pesquisa, por se tratar de um instrumento flexível para a coleta dos dados. Elas devem ser planejadas delineando o objetivo a ser alcançado, e cuidando de sua elaboração, desenvolvimento e aplicação. As entrevistas poderão ser estruturadas, com perguntas definidas, ou semiestruturadas, permitindo maior liberdade ao pesquisador (DENCKER, 2000).

Segundo Marconi e Lakatos (2011, p. 80), “a entrevista é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional”.

Para Dencker (2000), a entrevista é uma comunicação verbal entre duas ou mais pessoas com um nível de estruturação previamente determinado, com a intenção de obter informações de pesquisa.

Minayo (2010, p. 261) destaca que se trata da estratégia mais utilizada no trabalho de campo, ressaltando o seguinte conceito:

(...) é acima de tudo uma conversa a dois, ou entre vários interlocutores, realizada por iniciativa do entrevistador, destinada a construir informações pertinentes para um objeto de pesquisa, e abordagem pelo entrevistador, de temas igualmente pertinentes tendo em vista este objetivo.

De acordo com as considerações das autoras acima referidas, elaboramos o nosso roteiro de entrevista em duas partes. A primeira parte contém questões sociodemográficas, como idade, naturalidade, grau de instrução e profissão. A segunda trouxe questões relacionadas à experiência do(a) idoso(a) nos espaços de lazer e turismo na cidade de Brasília, como, por exemplo, a influência, em suas vidas, das visitas a esses espaços.

Desse modo, o importante é que tanto as técnicas como os procedimentos adotados contemplem adequadamente o objeto em estudo, resultando em contribuições relevantes para a análise do objeto pesquisado.

3.1.6 Campo da pesquisa

Foram considerados como espaços de turismo e lazer em Brasília, locais frequentados pelo público idoso, levantados na pesquisa de campo, mas também aqueles tradicionalmente considerados “pontos turísticos” de Brasília.

A observação direta e as entrevistas ocorreram nos seguintes locais: na Praça dos Três Poderes (Congresso Nacional e Supremo Tribunal Federal), na Esplanada dos Ministérios (Catedral Metropolitana), no Catetinho (SMPW, Trevo do Gama), na Igreja Nossa Senhora de Fátima (Igrejinha de Oscar Niemeyer, Entrequadra 307/308 Sul), no Santuário Dom Bosco (W3 Sul, Quadra 702) e na Torre de TV (Eixo Monumental).

O universo da pesquisa de campo foi constituído por um grupo de pessoas idosas, compreendidas como aquelas com, obrigatoriamente, 60 anos de idade ou mais, frequentadoras desses espaços de turismo e lazer em Brasília.

A amostra utilizada foi definida pelo critério de espontaneidade na participação da pesquisa por meio da manifestação favorável a responder às questões apresentadas pela pesquisadora (Apêndice A) no local turístico. A amostra foi aleatória a partir da atividade de observação da pesquisadora, não havendo necessidade de que seja uma amostra tão numericamente significativa, uma vez que o objetivo não é realizar uma pesquisa quantitativa com avaliação rigorosa do grau de significância da amostra. Contudo, há de se considerar que a representatividade de opiniões seja expressiva.

3.1.7 Tratamentos dos dados

Os dados coletados por meio da pesquisa bibliográfica e documental, observação direta e sistemática foram tratados qualitativamente.

A pesquisa bibliográfica forneceu dados que serviram como fundamentação teórica para a contextualização do tema, construção e consolidação do objeto de pesquisa.

A fim de obter as informações provenientes dos dados coletados, esses foram organizados e elaborados para que se pudesse analisá-los e interpretá-los. Com base na análise e interpretação dos dados, foi feita a discussão dos resultados da pesquisa.

A pesquisa documental – que tomou como fonte o Estatuto do Idoso (Anexo 1) – permitiu colher dados que propiciaram informações necessárias à compreensão da concepção e da natureza do fenômeno que é objeto desta pesquisa.

As entrevistas realizadas pela pesquisadora e respondidas pelos(as) turistas idosos (as) trouxeram informações para se chegar às conclusões que permitiram entender a questão colocada como problema de pesquisa. Na análise das observações registradas pela pesquisadora e das respostas dadas às perguntas da entrevista, para coleta de dados (Apêndices A e B), foi considerado cada sujeito em particular, numa leitura vertical. Em consonância com as questões levantadas nos roteiros, foram construídas as categorias de interesse para o trabalho. Numa segunda leitura, feita horizontalmente, foram comparadas as

respostas dos diferentes sujeitos sobre a mesma categoria. Essas categorias geraram os tópicos descritos no capítulo da análise e discussão dos resultados.

Diante disso, a pesquisa qualitativa, portanto, consistiu em resultados que não são necessariamente expressos numericamente, mas sim, observações feitas pela pesquisadora, de acordo com o que lhe foi possível captar durante a realização do trabalho. Um aspecto característico da pesquisa qualitativa é a subjetividade na interpretação dos resultados. Muitas vezes, tais interpretações não são racionais e objetivas e estão ligadas a um complexo de sentimentos e emoções. A pesquisa qualitativa permite o uso do que se conhece por entrevista com a presença do entrevistador/autor que identifica as ações concretas dos entrevistados, ajudando na interpretação posterior dos resultados apurados.

Os dados coletados, analisados e discutidos permitiram entender as potencialidades e lacunas do fenômeno em Brasília, bem como poderão levar a possíveis ajustes, adequações e complementações necessários à formulação de políticas públicas que contemplem a questão. E assim, foi possível compreender como o tempo livre de turismo possibilita experiências para maior inclusão do(a) idoso(a) na cidade de Brasília.

4 CAPÍTULO III – IDOSOS E AS TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS

A idade não é decisiva; o que é decisivo é a inflexibilidade em ver as realidades da vida, e a capacidade de enfrentar essas realidades e corresponder a elas interiormente.

Max Weber

O que define o sentido e o valor da velhice é o sentido atribuído pelos homens à existência, é o seu sistema global de valores. E vice-versa: segundo a maneira pela qual se comporta com seus velhos, a sociedade desvenda, sem equívoco, a verdade, tantas vezes cuidadosamente mascarada, de seus princípios e de seus fins.

Simone de Beauvoir

Este capítulo aborda algumas concepções sobre o(a) idoso(a), a partir de ideias construídas por estudiosos do assunto, visando entender porque “ser idoso(a)”, muito mais do que um conceito biológico, é uma construção social. No bojo das profundas transformações sociais que vêm ocorrendo no mundo, sobressaem as mudanças ocorridas em relação à situação da mulher nas relações de gênero. Recebe particular atenção a categoria “mulher idosa”, ressaltando-se sua beleza em uma nova fase de vida, a qual, para Simone de Beauvoir, pode não ser tão somente a conclusão necessária ou final da existência.

4.1 O(A) IDOSO(A)

Na Antiguidade, o poeta romano Sêneca já indicava certa preocupação com o envelhecimento. Assim escreveu:

Quando a velhice chegar, aceita-a, ama-a. Ela é abundante em prazeres se souberes amá-la. Os anos que vão gradualmente declinando estão entre os mais doces da vida de um homem, mesmo quando tenhas alcançado o limite extremo dos anos, estes ainda reservam prazeres (1999).

Propunha-se, assim, que quando a velhice chegasse, o ser humano estivesse preparado para aceitá-la e assumisse sua condição, sem torná-la tão amarga e solitária.

Acreditava que a vida para o(a) idoso(a) é tão bela e prazerosa como o nascer do sol, bastando saber viver e desfrutá-la, pois, conforme o poeta, os prazeres nela existem e são demasiadamente ofertados todos os dias para o deleite; é preciso não se trancar, e sim, aproveitá-los.

Conceituar o termo “idoso(a)” não é uma tarefa simples. Outros fatores devem ser observados; não só os aspectos biológicos e cronológicos, como também os socioeconômicos, culturais, ambientais e suas diferenças individuais. O fato de o envelhecimento ser um fenômeno apreciado por várias teorias, conceitos e definições, nos leva a refletir sobre a busca da leveza nesta fase da vida. Uma análise inicial sobre algumas concepções construídas por estudiosos do assunto indica que, obviamente, há diferenças de fatores responsáveis por todos os processos. Assim sendo, o que seria realmente o(a) idoso(a)?

Os estudos de Simone de Beauvoir (1908-1986), filósofa, feminista e escritora existencialista francesa, autora da obra *A velhice* (1970), trouxeram uma importante contribuição para a compreensão desse fenômeno. Nesse estudo, a autora apresenta uma discussão sobre a exclusão social dos(as) idosos(as) em sua sociedade, refletindo sobre a necessidade de se pensar, no hoje, sobre o inadiável encontro com a velhice no futuro. Vale salientar que mesmo tendo sido escrito há mais de quatro décadas, o discurso de Beauvoir (1970) continua atual. Isso porque a posição inconfortável ocupada pelo(a) idoso(a) ainda se faz presente em nossa sociedade, mesmo considerando que, segundo Morin (1997, p. 147), “a velhice detém a autoridade da sabedoria; a passagem ao estado adulto se realiza segundo os ritos que asseguram uma verdadeira morte da infância e um nascimento da virilidade”.

Beauvoir (1990) dá início, na sociedade do século XX, a indagações, construções teóricas e definições acerca desse tema. Para ela, concebe-se a categoria “velho” como uma invenção social que varia, através dos tempos, em função de diferentes fatores predeterminados: o biológico, o social, o cultural, o econômico, o político, entre outros. Enfatiza que “considerar a velhice tendo em conta apenas um desses critérios é mensurar simplificada a questão, esquecendo sua dimensão temporal subjetiva e a multiplicidade de suas relações sociais” (BEAUVOIR, 1990, p. 350).

Ao pensarmos o processo de envelhecimento e a velhice, torna-se importante relacioná-los à sociedade, uma vez que o ser humano é integrado ao meio social, independente de sua idade. É comum ouvir-se que a maturidade traz consigo a sabedoria; como também é comum se ouvir dizer que a sabedoria traz prudência e sensatez. Mas Edgar Morin alerta: “a sabedoria deve saber que traz em si uma contradição: é louco viver muito sabiamente” (1999, p. 69). Para Bosì (1994), os(as) idosos(as) perderam seu papel de

transmitir conhecimentos, de ensinar habilidades, de explicar processos, como ocorria no passado. Mas os(as) idosos(as) vêm recebendo diferentes formas de tratamento ao longo do tempo (BEAUVOIR, 1990).

Definindo biologicamente o envelhecimento, segundo Pereira (2008, p. 21), “entende-se que ele começa logo após a concepção”. O envelhecimento é um processo contínuo que se inicia no nascimento e ocorre durante toda a vida. Sabemos que esse olhar sobre a velhice tem sido limitado, sem passar uma concepção positiva e natural da existência humana, sobre a qual os seres estão prometidos a uma evolução contínua, ao nascer, ao crescer, ao reproduzir, ao envelhecer e enfim a morte.

No senso comum, a ideia de velhice remete apenas ao biológico, quando faz uma associação desta em detrimento aos aspectos e as capacidades cognitivas dos sujeitos envelhecidos. Dessa forma, o conceito popular refere-se simplesmente ao estado e a aparência física em que se encontram as pessoas com muitos anos vividos, que com o passar do tempo, adquirem características típicas como, por exemplo: rugas aparentes, cabelos brancos, mansidão, rigidez, perda de memória e visão embaçada e o andar.

Beauvoir (1990, p. 8) alerta que, para compreender a velhice em sua totalidade, deve-se entender que a mesma não representa apenas um ato biológico. É também um fato cultural no sentido de ser o envelhecimento mais perceptível ao olhar do outro do que através da percepção do próprio sujeito que envelhece. Envelhecer para muitos(as) idosos(as) é um fim de uma longa caminhada; e para outros, é o recomeço de uma fase maravilhosa, a tão sonhada liberdade. Este, por sua vez, encontra-se habituado a certas atitudes e montagens que por certo tempo “ameniza as deficiências psicomotoras” (BEAUVOIR, 1990, p. 348).

O(a) idoso(a), como categoria social, tem um tempo e um espaço próprio, que é o tempo passado. Seu lugar são os espaços da intimidade e privacidade, refúgio das lembranças. Portanto, há na sociedade atual, uma incompatibilidade entre velhice, presente e futuro, entre velhice e espaço público que fica restrito a espaços que funcionam como lugar da ociosidade, “para ver o tempo passar”, no dizer popular.

Outras referências importantes sobre a construção social da velhice no Brasil são as análises feitas pela antropóloga Guita Grin Debert (1999). Ela insere o envelhecimento como um tema importante nos debates atuais das políticas públicas, apresentando os sujeitos envelhecidos como consumidores em potencial do mercado capitalista, e frequentadores de novos espaços de sociabilidades e de lazer. Diante da visibilidade alcançada, Debert (1999) atenta para o surgimento da categoria “terceira idade” como uma terminologia que designa as

características dessa nova fase. Por sua vez, Alda Britto da Motta (1988) fala em “ciclos de vida (...) adquirindo outras configurações”.

Socialmente, o grupo “idoso(a)” é percebido a partir das particularidades de seus membros, que modificam de acordo com o quadro cultural que no decorrer das gerações e as condições socioeconômicas e de trabalho em que se encontram inseridos. É fundamental ressaltar que as desigualdades dessas condições levam às diferenças no processo de envelhecimento.

De acordo com Guita Debert (1998), a velhice não é uma categoria universal, como são as outras etapas da vida. A velhice é marcada e elaborada simbolicamente a partir de rituais experienciados no cotidiano, vivenciados pelos sujeitos que contribuem para a construção de sua identidade histórica e social.

Segundo o sistema adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU), organismos internacionais, assim como a Legislação Brasileira, e a maioria da literatura, cronologicamente os indivíduos são considerados(as) idosos(as) a partir de 60 anos.

Em relação aos fatores cronológicos, o envelhecimento é um período de construção e reconstrução das histórias da vida e das possibilidades sociais e pessoais. Uma importante possibilidade aberta pelo envelhecimento é a própria vida, a capacidade de pensar sobre ela e transformá-la a partir da atuação no mundo, cumprindo papel social ativo, realizando seus deveres e requerendo e participando de seus direitos.

A idade cronológica, nas sociedades ocidentais, vem a ser um mecanismo básico de atribuições de *status*, de definição de papéis ocupacionais, de entrada no mercado de trabalho, de formulação de demandas sociais como direito á aposentadoria e da construção de uma imagem e lugar social dos indivíduos. Entretanto, Debert (2004) chama atenção para o fato de que seria um exagero supor que a idade cronológica deixa de ter sua importância, pois ela torna-se cada vez mais um mecanismo importante na criação de mercados de consumo, na definição de direitos e deveres e na constituição de atores políticos.

A partir disso, percebe-se que a velhice é um conceito em mudança permanente, relacionado com fatores socioeconômicos e que não são necessariamente reflexos de transformações físicas do processo de envelhecimento. Logo, pode-se afirmar que a velhice é fruto da elaboração de um discurso que tende a se modificar, de acordo com as necessidades econômicas e políticas do contexto histórico-social. Por vez, esse discurso condiciona, orienta e define o comportamento das pessoas idosas e mesmo as oportunidades que lhes são permitidas nas diversas estruturas sociais.

Estes discursos são responsáveis por associar o processo biológico a uma imagem positiva ou negativa da velhice, atribuindo-lhe um *status* correspondente e que legitimará sua entrada ou exclusão em um determinado contexto histórico e social. Nesse caso, o mesmo corpo envelhecido pode ter representações totalmente distintas, o que quer dizer que a velhice, muito mais do que um conceito biológico, é uma construção social (DEBERT, 2004). Enfim, nos termos *velhice* e *terceira idade* estão implicados significados que foram sendo atribuídos às pessoas envelhecidas, conforme o momento histórico, econômico e cultural.

Segundo Foucault (2007), atualmente pode-se dizer que as imagens dominantes sobre o(a) idoso(a), bem como os principais enfoques e diretrizes que orientam os estudos sobre o envelhecimento, estão passando por uma redefinição. Assim,

(...) numa sociedade em rápida evolução e, sobretudo, numa civilização em transformação acelerada como a nossa, o essencial não é mais a experiência acumulada (...) A experiência dos velhos se torna lengalenga desusada, anacronismo. A “sabedoria dos velhos” se transforma em disparate. Não há mais sabedoria (MORIN, 1997, p. 147).

O primeiro aspecto que marca essa mudança se refere à passagem de uma abordagem historicamente constituída nos aspectos biológicos e individuais da velhice para uma perspectiva que a identifica como um setor social de importância. Esta mudança reflete a preocupação com o crescimento populacional desse grupo, que é reflexo de uma mudança demográfica mundial. Se se considera que o discurso, seja ele falado, seja escrito, contém as nuances daquilo que é objeto do desejo, sua análise permite a leitura do seu sentido, sua forma, seu objeto (FOUCAULT, 2007).

A partir dessa percepção, novas demandas de serviço são geradas para atender necessidades relacionadas à vida das pessoas envelhecidas. Atualmente, o discurso que impera é o da revalorização da pessoa idosa através do estímulo à participação e à produtividade, que é um discurso condizente com os interesses socioeconômicos no momento. O discurso biologista sobre a velhice demonstra ter tido grande influência sobre o discurso da velhice bem sucedida hoje, na construção de normas de comportamentos padronizadas a serem seguidas por esse grupo de população, sendo necessário avaliar as implicações dentro do coletivo desses discursos.

Sabe-se que as idades são critérios de classificação e separação dos seres humanos. Em uma era em que tantos valores humanos se encontram corrompidos, o respeito ao próximo é um princípio básico que, muitas vezes, parece ter sido abolido da sociedade. A sociedade moderna valoriza os modelos relacionados à juventude, à força e à beleza, tendo a extinguir aquilo que expressa os padrões impostos. Por esse motivo, não existe a preocupação

de construir uma sociedade em que os mais novos respeitem e valorizem a experiência dos mais idosos. Nesse sentido, Bosi reconhece que “a sociedade rejeita o velho, não oferece nenhuma sobrevivência à sua obra. Perdendo a força de trabalho, ele já não é produtor nem reprodutor” (BOSI, 1994, p. 77). Porém, a autora ressalta que o processo de construção de uma nova consciência quanto ao estado da velhice pelos próprios sujeitos desta fase não é suficiente para combatê-la, pois mesmo diante das novas possibilidades e formas de consumos, dos avanços médicos e tecnológicos, o corpo continuará naturalmente envelhecendo.

O lazer e o turismo para as mulheres idosas possibilitam superar limitações e reconstruir a vida de forma positiva, criativa e autônoma. “O que é importante é a liberdade, ainda que tardiamente conquistada, de ser eu mesma” (GOLDENBERG, 2013, p. 78). Nesse sentido, parte delas a iniciativa de buscar novas formas de viver saudavelmente, e também utilizar o tempo livre, transformando uma cultura já enraizada de que a mulher idosa deve viver em casa, tomando conta de netos, tricotando, ou, no máximo, jogando baralho.

Além disso, elas se sentem estimuladas a retornar às viagens em grupos e preencher o tempo com coisas que lhes tragam prazer, inclusive novos aprendizados, para manter a autoestima elevada e permanecer interagindo e ativas. O lado bom do envelhecimento feminino é descobrir que as mulheres idosas conseguem ser livres. “Liberdade é a chave para compreender essa mudança de foco” (GOLDENBERG, 2013, p. 72). Quando jovens, as mulheres geralmente cuidam de outros e se preocupam com eles, mas quando idosas, a prioridade pode ser o tempo para si mesmas.

4.2 RELAÇÕES DE GÊNERO E IDOSAS

Eu não tenho idade. Tenho vida.

Vânia Toledo

As questões de gênero são bastante difundidas e discutidas em relação à faixa etária na qual homens e mulheres estão no período reprodutivo. De acordo com Debert (1994, p. 33), “sendo a mulher em quase todas as sociedades valorizada exclusivamente por seu papel reprodutivo e pelo cuidado das crianças, desprezo e desdém marcariam sua passagem prematura à velhice”. Na velhice ocorre um obscurecimento da sexualidade e uma certa

negação das questões de gênero, que mascaram tanto as perdas como os ganhos trazidos pelo envelhecimento. Entretanto, os estudos revelam que os valores e padrões socioculturais estão presentes no cotidiano de homens e mulheres que envelhecem.

Historicamente, as mulheres tiveram seus destinos estreitamente vinculados ao casamento e aos cuidados com a casa e os filhos. O ciclo de vida tinha forte conotação de renovação. Por isso, quando a idosa passa por uma série de acontecimentos, como a viuvez, o abandono dos filhos adultos e a interrupção da função reprodutiva, considera-se que ela experimentaria a perda de papéis sociais, seguida de desprezo e solidão. Por outro lado, Debert (2004) assinala que, se for pensado pelo viés da perda dos papéis sociais, a velhice masculina seria uma experiência igualmente ou ainda mais negativa.

Motta prossegue dizendo que essa suposta “liberdade geracional” pode ser entendida como “liberdade de gênero”, percebida como possibilidade das mulheres envelhecidas circularem e/ou viverem conforme a sua vontade. Tal liberdade, porém, pode ser entendida com o “sentido do marginalismo: podem sair, porque já não importam tanto, já não são bonitas (velho, gasto, feio), não irão atrair os homens, nem os da sua idade; já que não reproduzem, não há muito que preservar” (MOTTA, 2006, p. 233). É interessante ressaltar que as diferenças de gênero surgem, na velhice, na forma de intervenção diferenciada nos corpos femininos e masculinos. É sobre o corpo feminino que se tem um investimento médico e estético muito mais acentuado, comparativamente aos homens.

Britto da Motta (2010) destaca “que além da “histórica cegueira” da sociologia quando se refere à subordinação social das mulheres e às relações de gênero, o feminismo não enxerga os diferenciais de idade” nem

(...) as “localizações” das gerações na estrutura social e das pessoas no tempo, posições que gestam as relações entre as gerações. E que estas, do mesmo modo como aquelas, constituídas pelos já reconhecidos campos analíticos – gênero, raça e classe social – também são relações de poder. Como tais, não se realizam sem conflitos. Por aí devem ser também identificadas, e não apenas pela requerida e alternativa solidariedade (BRITTO DA MOTTA, 2010, p. 239).

Assim, a categoria de idosos expressa um padrão de comportamento geracional e também de gênero. As mulheres são diretamente atingidas nos seus grupos etários de convivência, não só porque demograficamente são mais expressivas, mas porque na trajetória histórica da velhice, elas são menos referenciadas, e, a exemplo dos homens, não se consideram inativas.

4.2.1 A beleza da mulher idosa

“(...) o envelhecimento é um processo que se constrói ao longo da vida”.

(QUARESMA, 2008, p. 18)

Na pessoa idosa, os sinais são denunciados por meio do corpo, que sofre transformações com a passagem do tempo como as rugas e os cabelos brancos. E, na atual sociedade, a mulher idosa é caracterizada com atributos negativos, como a imagem de um corpo “imperfeito”, “enrugado”, e “enfraquecido”. Porém, o corpo não revela por si só o envelhecer, pois é a velhice que, enquanto estigma, instala-se nele. Motta pergunta-se até que ponto os indivíduos de 60 e 70 anos ainda poderão continuar a ser considerados “velhos” (MOTTA, 2006, p. 3).

À medida que se envelhece, os desafios e aprendizados das fases anteriores tornam as pessoas mais preparadas para cumprir os objetivos da fase seguinte. Aceitar e aproveitar cada etapa da vida pode ser a chave para torná-la mais leve e feliz. Mirian Goldenberg afirma que os(as) idosos(as) “aprenderam a viver intensamente o presente; a dizer ‘não’; a respeitar as próprias vontades; a vencer os medos e a aceitar a idade”. Somente assim se poderia alcançar a dita “bela velhice”. E cada qual deve encontrar o segredo para conquistá-la. Mas entre todos esses belos “idosos” há algo em comum: um projeto de vida que não passe pelo corpo ou pela aparência. “Eles não se aposentaram de si mesmos, recusaram as regras que os obrigariam a se comportar como velhos. Não se tornaram insensíveis, apagados, infelizes, doentes, deprimidos. Estão criando possibilidades e significados para o envelhecimento” (GOLDENBERG, 2013, p. 39).

Na sociedade contemporânea privilegia-se a imagem exterior, e o belo quase sempre está associado à juventude. Pensar sobre a mulher idosa, no aspecto físico do ser, requer pensar também a respeito do olhar, porque as dificuldades encontradas pela idosa para se relacionar com o outro, a partir da degradação do corpo, ocorrem principalmente por causa do preconceito. Quando se trata do envelhecimento do corpo feminino, há ainda mais rigor desse olhar e a sexualidade da mulher idosa é geralmente tida como inexistente ou inadequada.

Assim, a autora conclui que idosos(as) sempre existirão e não há como reverter essa situação, pois não é a mudança de um vocábulo que substitui “velho”, por “terceira

idade” ou “idade boa”, por exemplo, que desativará a velhice. Com ou sem limites, ela existirá porque faz parte natural do curso biológico da vida. Ressalta ainda que não se deve julgá-la como inapropriada ou menosprezar as atitudes joviais de alguns(mas) idosos(as), pois para eles se faz importante não renegar a condição em que se encontram, quando a aceita não somente como o estado das limitações físicas, mas também da produtividade, do inacabamento, da intensidade e da felicidade.

Para além dos aspectos físicos e corporais, Mirian Goldenberg (2013) define que “a beleza da velhice está exatamente na sua singularidade. E também nas pequenas e grandes escolhas que cada indivíduo faz em cada fase da vida”. A boa aparência, o bom relacionamento sexual e afetivo deixa de depender de qualidades fixas que as pessoas podem possuir ou não, e se transforma em algo que deve ser conquistado a partir de um esforço pessoal.

As idosas da atualidade preocupam-se com a aparência e a saúde, têm vida ativa, praticam exercícios e planejam suas atividades de lazer, como viagem e outras, pois possuem mais tempo e disponibilidade financeira para isso. Apesar de tanto os homens quanto as mulheres serem vítimas da discriminação por idade, a mulher idosa é particularmente desvalorizada, não só por ser velha, mas também por ser mulher.

Para Goldenberg (2013), “a velhice não é um problema para quem não se preocupa apenas com beleza. Para muitos, é a chance de se libertar das obrigações da vida adulta e dar início a projetos e atividades criativas”. Para a autora, o trabalho com criatividade, lazer e viagens são condições de projetos pessoais que fazem da velhice uma oportunidade para a construção de uma nova vida.

A beleza na velhice aparece, então, como uma nova fase de vida, construída no decorrer da trajetória social ao longo de um processo interativo, multiforme, descontínuo. Simone de Beauvoir (1990) considera que essa etapa da vida não é a conclusão necessária ou final da existência. É diferente, sim, da juventude e da maturidade, mas dotada de um equilíbrio próprio e de possibilidades (BEAUVOIR, 1990, p. 25). Porém, depende literalmente da sociedade e do lugar que nela ocupa o sujeito em questão.

Os meios de comunicação ocupam papel principal para o estímulo do consumo, valorizam os padrões de beleza ditados nestes meios e valorizam a mulher por seu corpo como objeto de uso, dentro de uma determinada proporção física e de forma sensualizada. Desvalorizam, por oposição, as mulheres idosas, pois não se enquadram neste padrão estético. “Além de um capital físico, o corpo é também um capital simbólico, um capital econômico e

um capital social” (GOLDENBERG, 2007). As idosas atualmente estão bem menos propensas a aceitar o envelhecimento como um processo inevitável de deterioração do corpo.

A atual sociedade de consumo identifica frequentemente o produtivo com o útil e o não produtivo com o inútil. Com o considerável aumento da esperança de vida, fundamentalmente surgido nos países desenvolvidos, começa a anunciar-se como urgente uma desmistificação do conceito de velhice que impunha um sentido de ruptura ou de separação rígida e estanque entre a vida adulta e a velhice. A mídia faz ampla divulgação de “medidas capazes de retardar o envelhecimento e que devem ser tomadas em idades cada vez mais prematuras” (DEBERT, 2004, p. 226).

Essas afirmações encontram eco também em Ecléa Bosi (1994), que afirma:

a época pertence aos homens mais jovens que nela se realizam por suas atividades, que animam com seus projetos. Improdutivo, ineficaz, o homem idoso aparece a si mesmo como um sobrevivente. É por esta razão que ele se volta (...) para o passado (...) onde ele se considerava um indivíduo inteiro, um vivo (ECLÉA BOSI, 1994, p. 421).

Simone de Beauvoir, em um de seus textos mais densos, *A velhice*, reflete de maneira realista e objetiva, quase agressiva, sobre a velhice, esse estágio do ciclo de vida que à maioria dos seres humanos assusta e que a sociedade ensina a rejeitar. Ela assinala que

(...) a velhice não é uma conclusão necessária da existência humana, apesar de que é uma verdade empírica e universal que a partir de certo número de anos o organismo humano sofre uma regressão. Ao final de certo tempo, acarreta uma redução das atividades do sujeito, muitas vezes uma mudança de sua atitude em relação a si mesmo e em relação ao mundo (BEAUVOIR, 1990).

Conforme Debert (1998, p. 127), “as novas imagens do envelhecimento são, sem dúvida, expressão de um contexto marcado por mudanças culturais que redefinem o modo de construção das identidades”. Esta autora mostra claramente que as mudanças na beleza da mulher idosa não trouxeram “uma atitude mais tolerante em relação às idades”, ao contrário, permanece a grande valorização da juventude, que aciona fortes mercados de consumo e transforma a velhice em uma responsabilidade individual.

Debert (1998, p. 125-127) assinala que “engolidos pelas concepções autopreservacionistas do corpo, os gerontólogos têm agora como tarefa encorajar os indivíduos a adotarem estratégias instrumentais para combater a deteriorização e a decadência”. Com isso, novos mercados são abertos para a indústria voltada para o rejuvenescimento. Contudo, deve-se distinguir o que realmente importa à mulher idosa para lhe assegurar uma melhor qualidade de vida.

Tem-se que o conceito de qualidade de vida, segundo Bocchi (2005), está relacionado à autoestima, ao bem-estar pessoal e abrange aspectos como a capacidade funcional, o nível socioeconômico, o estado emocional, a interação social, a atividade intelectual, o autocuidado, o suporte familiar, o estado de saúde do indivíduo, os valores culturais, éticos e a religiosidade, o estilo de vida, a satisfação com o emprego e/ou com atividades diárias e o ambiente em que se vive. O conceito de beleza está no interior, na individualidade e na liberdade de cada uma.

Sendo assim, Beauvoir nos orienta a refletir mais uma vez: “antes que se abata sobre nós, a velhice é uma coisa que só concerne aos outros. Assim, pode-se compreender que a sociedade consiga impedir-nos de ver nos velhos nossos semelhantes” (BEAUVOIR, 1990, p. 12).

No nosso entendimento, e de acordo com Beauvoir e Goldenberg, a beleza da mulher idosa pode ser percebida para além de características físicas. Ela se manifesta na satisfação com a realização profissional, na segurança afetiva e familiar, na possibilidade de escolha de como fazer uso de seu tempo e de sua liberdade, no equilíbrio e ponderação em suas ações, na postura de independência e autoestima elevada.

5 CAPÍTULO IV – O ESTATUTO DO IDOSO, A POLITICA NACIONAL DO IDOSO E O ACOLHIMENTO DO(A) IDOSO(A) NA CIDADE DE BRASÍLIA

O que destrói a humanidade: a Política, sem princípios; o Prazer, sem compromisso; a Riqueza, sem trabalho; a Sabedoria, sem caráter; os negócios, sem moral; a Ciência, sem humanidade; a Oração, sem caridade.

Mahatma Gandhi

Este capítulo se dedica ao estudo das políticas públicas voltadas ao(à) idoso(a), especialmente ao Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741 de 2003, que faz parte da Política Nacional do Idoso (PNI). A PNI também será apresentada em seus pontos principais. Ao final, também se discorrerá sobre a cidade de Brasília e o acolhimento nela.

5.1 O ESTATUTO DO IDOSO

O critério da idade utilizado nesta pesquisa para se considerar uma pessoa como idosa se baseia no que diz o Estatuto de Idoso, Lei 10.741 de 2003, promulgada em de 1º de outubro. Segundo a Lei, idosos são pessoas com 60 anos de idade ou mais; portanto, o critério que os define é cronológico. Mas para a Organização Mundial da Saúde (OMS), essa etapa da vida começa oficialmente aos 65 anos, ainda que alguns se sintam bem jovens nessa idade e outros comecem a sentir certos desgastes bem antes.

O Estatuto do Idoso resulta de avanços no trato das questões sociais no Brasil, refletindo também o grau de violação de direitos presentes em nossa sociedade e indicando que as revoluções tecnológicas que tem ocorrido não têm sido acompanhadas do aumento de tolerância para com os outros.

O Estatuto do Idoso é composto por 118 artigos que dispõem sobre os direitos fundamentais: o direito a vida, liberdade, dignidade, alimentos, saúde, educação, lazer e esporte, a profissionalização e trabalho; a previdência social; a assistência social; a habitação e transporte; as medidas de proteção; a política de atendimento ao(à) idoso(a); o acesso a justiça; a defesa e proteção em situação de violência e violação de direitos. Possui uma visão de longo prazo, incorporando medidas que visam proporcionar o bem-estar dos(as) idosos(as), além de partir do direito comum a todas as pessoas para os direitos específicos do público idoso.

É importante ressaltar que a promoção da assistência social é um dos princípios que fundamentam o Estatuto do Idoso e compreende: atendimento das necessidades básicas desse público mediante participação de alguns agentes, como a família, sociedade, entidades governamentais e não governamentais e se estrutura em centros e alternativas de atendimento ao(à) idoso(a) – centros de convivência, centros de cuidado diurnos, casas-lares, oficinas abrigadas de trabalho, atendimentos domiciliares.

O objetivo do Estatuto é estabelecer mecanismos que favoreçam a divulgação de informações sobre o envelhecimento da população, a fim de construir uma consciência sobre a velhice, para, a partir dessa consciência, os(as) idosos(as) exigirem seus direitos e envolverem toda a sociedade nesse processo a fim de que possam sensibilizar a todos no amparo aos(às) idosos(as).

Mesmo sabendo que a realidade é muito diferente, está claro que o Estatuto estabelece prioridade absoluta às demandas das pessoas idosas, como normas protetivas e também inserindo novos direitos e mecanismos de proteção e fiscalização. Pode-se destacar desde a precedência no atendimento, o aprimoramento de suas condições de vida, à inviolabilidade física, psíquica e moral. Mas na prática ainda há muito a trilhar para se chegar próximo ao ideal.

Além do Estatuto do Idoso, cabe apresentar a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e cria o Conselho Nacional do Idoso. Essa Lei também visa garantir a realização dos direitos humanos da pessoa idosa.

5.2 A POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO

No Brasil, o processo de envelhecimento ocorre em um contexto de desigualdades sociais, econômicas, de precário acesso aos serviços de saúde e ausência de uma política governamental de qualidade. Por isso, houve necessidade de se criarem normas para assegurar aos(às) idosos(as) seus direitos sociais, garantindo autonomia, integração e participação efetiva como instrumento de cidadania. Essas normas estão consubstanciadas na Política Nacional do Idoso (PNI), a Lei 8.842, estabelecida em 1994.

Trata-se de uma legislação reivindicada pela sociedade e elaborada com base em um documento redigido por diversas entidades representativas dos(as) idosos(as). Resultou de muitas discussões e consultas ocorridas em todos os Estados. Nessas reuniões participaram idosos ativos, aposentados, professores universitários, profissionais da área de gerontologia e geriatria.

A PNI tem como diretrizes: viabilizar formas alternativas de participação, ocupação e convívio do(a) idoso(a); promover a participação e integração do(a) idoso(a), por intermédio de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos programas e projetos a serem desenvolvidos; priorizar o atendimento ao(à) idoso(a) por intermédio de suas próprias famílias; descentralizar as ações político-administrativas; capacitar e reciclar os recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia; implementar o sistema de informações; estabelecer mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo; priorizar o atendimento aos(às) idosos(as) em órgãos públicos e privados prestadores de serviço e apoiar estudos e pesquisas sobre as questões do envelhecimento.

Essa política

foi elaborada pelo grupo formado por representantes do Ministério da Ação Social, da Justiça, Educação, Saúde, Trabalho e Previdência Social, Marinha, Aeronáutica e Exército e pelas Secretarias Nacionais dos Desportos e da Cultura, sob a coordenação da Secretaria Nacional de Promoção Social, fundados em Exposição de Motivos aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, conforme Portaria Interministerial no 252/90, publicada no Diário Oficial da União em 16/10/90 (BRASIL, 1990).

Trata-se da primeira lei específica para assegurar os direitos do(a) idoso(a). Consiste em um conjunto de ações que tem por objetivo assegurar os direitos de cidadania, sendo que a PNI tem por objetivo assegurar os direitos sociais do(a) idoso(a), promovendo sua autonomia e participação na sociedade. Tal política tem por escopo garantir a efetivação dos direitos dos(as) idosos(as), através de políticas de saúde, cultura, lazer, habitação, dentre outras, dirigidas especificamente a eles.

Entretanto, apesar do crescente número de idosos presentes na população brasileira, percebe-se claramente um alto grau de descumprimento dos direitos sociais que os mesmos possuem constitucionalmente, dentre estes, o direito ao lazer. Isso leva a refletir sobre a situação do envelhecimento no país. A implementação da Política Nacional do Idoso envolve uma transformação de paradigma que deixa de ter o enfoque baseado somente em necessidades e que, normalmente, coloca as pessoas idosas como alvos passivos, e passa a ter uma abordagem que reconhece o direito dos(as) idosos(as) à igualdade de oportunidades e de tratamento em todos os aspectos da vida.

5.3 BRASÍLIA E O ACOLHIMENTO

A cidade de Brasília foi construída a partir de uma proposta arquitetônica modernista em pleno Centro-Oeste, idealizada por Lúcio Costa, e inaugurada em 1960, pelo então Presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira. Foi planejada com características próprias e diferentes de outras cidades do mesmo porte. Assim, a Capital do Brasil foi o primeiro núcleo urbano, construído no século XX, considerado digno de ser incluído na lista de bens de valor universal, recebendo o título de Patrimônio Cultural da Humanidade, em 1987, pela UNESCO.

O grande diferencial dos monumentos e de outros espaços de Brasília é a integração da arte à arquitetura. Com isso, vários artistas de renome participaram da construção da capital, transformando-a em palco de experimentação das artes. Todo esse diferencial urbanístico, arquitetônico e artístico faz com que Brasília seja uma cidade muito especial, diferente de qualquer outra já vista no mundo. Dividida em duas asas, Norte e Sul, cortadas por uma via que abriga os principais pontos turísticos da cidade, o Eixo Monumental, a cidade oferece atrativos que não se limitam apenas ao Congresso Nacional e ao Palácio da Alvorada.

A falta de ruas e esquinas, a presença de tantos números para a localização e a diversidade de culturas trazem experiências completamente diferentes para os habitantes e turistas de Brasília. A capital é conhecida nacionalmente e internacionalmente por ser o centro das decisões políticas e pela pretensa falta de identidade. Entender Brasília por meio da razão é uma tarefa complicada, visto que a cidade foi concebida através de um sonho, e sua existência é a concretização do desejo de muitas pessoas. Assim, a arte, capaz de tocar o íntimo das pessoas e fazer mergulhar profundamente em subjetividades, tem papel fundamental neste processo de compreensão de Brasília.

A capital do País tem mais a compartilhar do que manchetes em jornais sobre importantes decisões políticas. O(A) turista idoso(a) ou mesmo o(a) turista cidadão(ã) que vem a Brasília é recebido(a) com um céu azul, aberto e limpo, que encobre modernos monumentos idealizados pela ilustre tríade: Oscar Niemeyer, Lúcio Costa e Athos Bulcão. Trata-se de uma cidade jovem que cresce em ritmo acelerado e que compõe sua identidade cultural com influências de todas as regiões do País. Essa é uma das características que explica o fato de pessoas de diferentes localidades do país se instalarem em Brasília e se sentirem parte da cidade. Essa identificação talvez se deva ao fato de que a cidade propicia o

acolhimento, que é, segundo os autores Avena (2006) e Boff (2005), um “fato social”, pois os sujeitos são seres sociais, com dificuldade de viverem isolados.

Ainda que se diga de Brasília que é uma cidade “fria”, o acolhimento acontece sempre a qualquer um que dele necessite, porque ele “abrange uma variedade de elementos, entre os quais o reconhecimento, a hospitalidade e o cuidado” (AVENA, 2006, p. 138). E acolhimento implica oferecer os mínimos cuidados humanos, o que, de acordo com Boff (2005, p. 96), significa: “ser acolhido sem reservas, poder abrigar-se, comer, beber e descansar”. O cuidado é um sentimento que envolve ligação e zelo, tanto com a existência do outro quanto com a própria; um relacionamento dedicado no qual sentimentos são transformados em comportamentos e reflexões.

Brasília foi planejada e construída de forma a permitir que, mesmo não sendo morador, qualquer pessoa ou turista possam andar sem se perder. Aqui não há esquinas, como costumamos ouvir, no entanto há numeração das quadras do Plano Piloto que facilitam a compreensão e a perambulação pela cidade. Além do mais, a organização também pode ser facilitadora do acolhimento, pois “a qualidade do acolhimento depende tanto do ser humano quanto, também, da qualidade da organização dos serviços, do cuidado com que foram programados os detalhes, das condições nas quais trabalham os responsáveis pelo acolhimento” (AVENA, 2006).

Segundo Avena (2006, p. 142), “os homens dependem uns dos outros para sobreviver e nesse processo há sempre a presença do ato de acolhimento”. O acolhimento possui sua origem nas relações sociais e na cultura; e cada povo o concebe de forma diferente. Boff (2005), utilizando o termo “hospitalidade”, mas subentendendo-se nele o acolhimento, salienta sua importância como virtude para a sociabilidade humana, indispensável para um mundo melhor; e define acolhimento a partir do outro, conforme a seguir:

(1) O outro enquanto **desconhecido que bate à porta**; (2) o outro enquanto **forasteiro que vem de fora**, de outras terras, com outra língua, outros costumes e outra cultura; (3) o outro enquanto classe social, um pobre econômico; (4) o outro como excluído do convívio social, alguém em extrema necessidade, cansado e famélico; (5) o outro enquanto radicalmente outro (...). A hospitalidade é incondicional e se estende a todos esses outros (BOFF, 2005, p. 94).

O acolhimento abrange também a hospedagem, mas não se configura como exclusivo a esta atividade. Ele se estende a outros setores de serviços e às práticas de sociabilidade, devendo marcar todas as etapas da atividade turística, do planejamento à execução. O(A) turista sempre espera ser acolhido, “seja na infraestrutura da região/cidade, na

construção dos equipamentos turísticos públicos e privados, na educação dos sujeitos que estarão direta ou indiretamente em relação com ele” (AVENA, 2006, p. 146).

Brasília possui uma arquitetura única no mundo e também é completamente diferente de outras capitais brasileiras, possuindo o maior acervo a céu aberto da arquitetura moderna. No entanto, a originalidade impar no seu projeto atribuiu ao Plano Piloto de Brasília o *status* de Patrimônio Mundial da Humanidade. O traçado urbanístico permite que o visitante aprecie o bonito azul do céu, desfrute a luminosidade natural e a linha do horizonte, sempre ao alcance dos nossos olhos.

Morar em Brasília é abrir os braços, fechar os olhos, receber o vento no rosto e sentir a paz. Andar e pedalar de bicicleta pela cidade também é um convite à fotografia. Os prédios têm arquitetura belíssima, com curvas e ângulos surpreendentes. Em todos os cantos deparamos com cenas próprias de cartões-postais. O concreto aparente se contrapõe à arborização do Plano Piloto, com suas árvores frutíferas, floridas, ipês de várias tonalidades e canteiros bem cuidados. Sem falar no canto dos pássaros, sempre tão presente na paisagem e no dia a dia de Brasília.

Falar de Brasília é falar de amor, poema, poesia, tranquilidade, paz, harmonia e divertimento. Brasília é uma cidade mágica e acolhedora, sempre de braços abertos esperando o(a) próximo(a) visitante. É impossível chegar a essa cidade e não sentir uma sensação diferente, pois aqui são traçados os destinos do nosso país. Para nós, brasileiros, conhecer Brasília é praticamente uma obrigação.

5.4 HOSPITALIDADE

*“Tudo começa com o barulho da porta se abrindo...
entre e fique à vontade... aceita um café?”.*

Iraci Nascimento de Castro

*“Não conheço quem receba que não goste de ser
recebido”.*

Mauss

A hospitalidade se manifesta sempre quando estranhos se encontram, de forma harmoniosa. Segundo Dencker (2003, p. 97), a hospitalidade “manifesta-se nas relações que envolvem as ações de convidar, receber e retribuir visitas ou presentes entre os indivíduos que constituem uma sociedade”. E sobretudo os encontros que acontece quando viajamos são

capazes de transformar profundamente o ser humano. E “todas as sociedades têm normas que regulam essas relações de troca entre as pessoas, o que parece demonstrar que, de alguma maneira, elas atendem a uma ou mais necessidades humanas básicas” (DENCKER 2004, p.189).

Há tantas coisas para se conhecer e viver, trazemos sempre novidades dentro de uma mala, notícias e curiosidades, fotos e vídeos que inspiram outras viagens. Uma viagem é antes de tudo um ato de cruzar cidades, países, fronteiras, desvendar e descobrir o desconhecido e ser livre para caminhar e desfrutar daquilo que espera o grande encontro. Não importa se a travessia é entre uma cidade e outra, cruzando cidades ou países. Não importa se a viagem será um roteiro para relaxar, para conhecer novas pessoas ou para uma programação cultural personalizada. Para o sucesso de qualquer viagem, definir onde ficar é absolutamente essencial.

A motivação pode ser apenas algumas horas, dias ou semanas para um descanso, uma viagem em busca de conhecimento, aprendizado ou a tão sonhada com um grupo de amigos. São nesses momentos que deparamos com as diferenças, que somos cidadãos do mundo e, ainda assim, desconhecidos.

As histórias de hospitalidade são quase tão variadas quanto os cenários onde elas podem ser vividas. Algumas começam com aquele frio na barriga e o coração acelerado. Outras são construídas no convívio diário, nos pequenos carinhos e nas palavras escolhidas. A hospitalidade é uma relação de carinho, afeto e de história que será marcada por lembranças dos momentos vividos. “A hospitalidade então apresenta-se como experiência fundamental, constitutiva da própria subjetividade, devendo como tal ser potenciada em todas as suas modalidades e em todos os contextos de vida” (BAPTISTA, 2002, p. 157-8).

Ao entrarmos em contato com outras cidades, culturas e histórias diferentes, artes, igrejas, monumentos e gastronomia diferenciada, certamente nos tornamos mais ricos. E em relação aos(as) idosos(as), a viagem também pode servir de instrumento de mudança pessoal e transformação de vida, pois o experimentar, o conhecer, o ousar e o não se prender mais aos filhos, netos e noras são fundamentais para continuar o enriquecimento pessoal que todos eles buscam nessa fase da vida. Sendo assim, “a hospitalidade é um dever que todos devem praticar e é um direito que todos devem gozar” (BOFF, 2005, p. 110).

A relação dos(as) idosos(as) com a hospitalidade inclui os momentos inesquecíveis e partilhados com os outros, pois cada celebração sugere um recomeço, uma renovação e certamente um tempero a mais nos momentos vividos. A celebração muitas vezes é feita de encontro, pois conhecer uma cidade é antes de tudo um ato de cruzar um país, desvendar um

desconhecido e ser livre para uma jornada de descoberta. E diariamente deparamos com idosos viajando, em grupos, em família, sozinhos.

Quando a celebração envolve o(a) idoso(a), não podemos deixar de cuidar, e saber cuidar implica aprender e respeitar o outro, cuidar de si e do outro e não esquecendo as limitações que o(a) idoso(a) possui. É por meio do sentimento que nós nos deixamos unir e manter vínculo. E é esse sentimento e vínculo profundo que permitem outras formas de interação. A isso Boff chama de cuidado. O cuidado é mais do que um ato singular ou uma virtude ao lado das outras. É um modo de ser, isto é, a forma como a pessoa humana se estrutura e se realiza no mundo com os outros. Melhor ainda: é um modo de ser-no-mundo que funda as relações que se estabelecem com todas as coisas (BOFF, 2002, p. 33).

Perceber o(a) turista idoso(a) ajuda a enriquecer qualquer viagem quando o enxergamos com olhos generosos. A hospitalidade como um viés do turismo faz-se útil e necessária para ser trabalhada junto à cidadania e às políticas públicas de inclusão, considerando a tríplice obrigação de dar-receber-retribuir (Mauss), considerar o outro como o outro, com suas diferenças. Assim,

as mudanças nos levam a refletir não apenas nos limites do tempo que representam o ciclo de nossas vidas, mas em ciclos muito mais amplos, talvez infinitos, que dizem respeito a nossa própria sobrevivência enquanto espécie, enquanto seres capazes de sentir, agir e interagir de forma solidária com o outro, com a natureza, com o desconhecido” (DENCKER, 2003, p. 145).

Nesta perspectiva, precisamos assimilar o novo e vivemos uma aventura e uma nova descoberta a cada instante.

Em relação à hospitalidade, Brasília é uma cidade acolhedora, uma inspiração para receber os(as) idosos(as). Há nela uma beleza difícil de ser traduzida em palavras, que está presente nas várias formas em que foi projetada. Em cada curva ou reta, há uma beleza a ser decifrada; andar pelas quadras de Brasília é deparar com o verde, árvores frutíferas, ipês coloridos. Qualquer igreja, monumento ou até mesmo o céu imenso é um convite marcante.

Para entender a hospitalidade, é preciso descobrir suas nuances, seus valores reais e simbólicos. Trata-se de um meio de aproximar as pessoas, mesmo sabendo que vivemos em um tempo frágil e complexo. No entanto, promover práticas de cidadania assentadas no valor da hospitalidade, como a tolerância, respeito, o bem querer, e o respeito com o próximo, é importante para os(as) idosos(as).

6 CAPÍTULO V – APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Este capítulo traz os resultados obtidos, de acordo com o roteiro de observação direta e sistemática (Apêndice A) e o roteiro de entrevista (Apêndice B) e conforme a metodologia de pesquisa descrita no Capítulo II, intitulado “Percurso metodológico”.

6.1 OBSERVAÇÃO DIRETA

A observação direta constituiu-se de um recurso indispensável para captar os elementos da linguagem não verbal: como gestos, olhares, sorrisos, admirações, troca de olhares com outras pessoas e até o silêncio. Foram momentos especiais e importantes para sentir e presenciar situações que não são verificadas por meio de entrevistas.

6.1.1 O Santuário Dom Bosco

As sessões de observação direta se iniciaram em 14 de junho de 2016, às 13h15min, no Santuário Dom Bosco.

O Santuário Dom Bosco, construído em homenagem ao padroeiro de Brasília, São João Belchior Bosco, foi inaugurado em 23 de maio de 1979. Trata-se de uma construção privilegiada pela luz. Mesmo quando o sol se põe e não pode mais azular o interior do Santuário, a iluminação continua sendo o maior atrativo do lugar. No meio do teto, paira um imenso lustre projetado pelo arquiteto brasileiro Alvimar Moreira, para ser a única iluminação do templo ao escurecer. Os números espantam: são 7.400 pequenas peças de vidro Murano, totalizando 3 mil quilos, 3,5 metros de altura e 5 metros de diâmetro, sob a suspensão de 6 cabos de aço capazes de sustentar 6 toneladas.

Por todo o Santuário Dom Bosco destacam-se também as obras do artista brasileiro Gianfrancesco Cerri. São dele um quadro em bronze na pia batismal, a pintura em acrílico no sacrário e os relevos em cobre entalhados em mármore nas 12 portas do templo. Na fachada principal está representado o sonho de Dom Bosco. Nas laterais, visões missionárias e passagens da vida do Santo. Ao todo, as 12 portas, divididas em 3 conjuntos de 4, buscam

simbolizar junto ao altar, ao lustre e à iluminação róseo-azul celeste do Santuário, o texto bíblico do Apocalipse sobre a Morada de Deus (Apocalipse 21)¹.

As fotos seguintes ilustram o espaço exterior e o interior do Santuário Bom Bosco.

Figura 1 - Visão do exterior do Santuário Dom Bosco



Fonte: Guilherme Pires de Castro

¹ Disponível em: <<http://diasde.com/dia-da-festa-da-ermida-dom-bosco-ultimo-domingo-de-agosto/>>. Acesso em: 07 jul. 2016.

Figura 2 - Visão do interior do Santuário Dom Bosco



Fonte: Guilherme Pires de Castro

Na primeira sessão de observação direta, no dia 14 de junho de 2016, a pesquisadora permaneceu no Santuário Bom Bosco durante uma hora e trinta minutos. O local estava absolutamente vazio e silencioso, apenas se ouvia o ruído do cantar dos pássaros e de veículos se deslocando. À medida que o tempo passava, a pesquisadora sentia-se apreensiva em não conseguir perceber a presença de nenhum idoso no local. Depois de 40 minutos, dois idosos adentraram o local, aparentemente tranquilos e maravilhados com a beleza da igreja. Conversavam entre si e percebemos que um deles parecia sentir medo, comentando que não havia nenhuma segurança dentro ou fora do Santuário. Quando eles se encontravam rezando,

um mendigo se aproximou e tocou em seus ombros, pedindo dinheiro. A pesquisadora observou que um dos idosos tirou a carteira, abriu na frente do mendigo, retirou dinheiro e lhe entregou.

Algo que chamou a atenção e chegou mesmo a preocupar, durante aquele período de 1h30min, foi a falta de segurança no local, que estava ermo. Na lojinha do subsolo trabalhava apenas uma funcionária, que nada sabia explicar em relação ao turismo para idosos nem sabia qual o dia e o mês que eles vão ali com mais frequência.

No dia 19 de junho de 2016, um sábado, a pesquisadora chegou ao local às 13h40min. Surpreendeu-se com a chegada de dois ônibus da empresa Guanabara, oriundos da cidade de Brejo, no Maranhão. Estavam em uma peregrinação, de cujo roteiro a Igreja Dom Bosco e a Catedral faziam parte. A pesquisadora conversou com o motorista, um homem de 62 anos, que trabalha há seis anos somente com excursão com idosos. Ele afirmou que os(as) idosos(as) são tranquilos, organizados e pontuais, e observamos que ele os tratavam com carinho e atenção. Uma informação importante que ele nos passou é que aqueles idosos não costumam ficar em hotel e sim em retiro de idosos ou igreja que os acolhe.

Em nenhum momento, nesse dia, sentimos insegurança, pois os(as) idosos(as) andavam e falavam alegremente, sempre acompanhados por familiares ou grupos de amigos, sendo já acostumados a fazerem esse tipo de viagem. Pareciam ter gostado muito da igreja e muitos estavam emocionados e choravam. Nessa hora percebemos o quanto são cuidadosos uns com os outros. Foram momentos marcantes para esta pesquisadora. Contudo, os mendigos estavam sempre presentes, pedindo e incomodando-os, tornando os momentos desagradáveis. Os(as) idosos(as) compraram muitas lembrancinhas e tiraram fotos, com muito entusiasmo. Todos portavam aparelhos telefônicos celulares, mas não vimos nenhum com máquina fotográfica. Enviavam mensagens e fotos para outras pessoas.

Após falar com o motorista do ônibus, a pesquisadora foi convidada a participar dessa excursão, indo com eles até a Catedral. Ali também demonstraram terem ficado maravilhados com tanta beleza. Chamou a atenção o fato de não quererem ir à Praça dos Três Poderes, onde estão localizados a Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional. Comentavam entre si que não tinham interesse em conhecer “ladrões”, em uma referência aos membros ou parlamentares das duas Casas. Comentavam que o seu interesse e o que buscavam era o contato com a religião e a alegria em estar com os amigos e seus familiares. Ficamos três horas conversando, rindo e nos divertindo e aprendendo com eles.

Os fatos negativos que verificamos é que os(as) idosos(as) acreditam em todos, abrem as carteiras sem medo, deixam suas bolsas abertas e com qualquer pessoa dentro do ônibus.

Seu descuido chega a transmitir tranquilidade e paz. Nem cogitaram em visitar o Catetinho, o Supremo Tribunal Federal e o Congresso Nacional, que, para eles, não têm significação nenhuma, referência que fazemos pontualmente a essa excursão.

Esta pesquisadora retornou ao Santuário no dia 20 de junho de 2016, um domingo, às 9h. O ambiente estava tranquilo, com a presença apenas de moradores próximos, que haviam ido à missa das 7h e 8h. Nesse dia nada de especial nos chamou a atenção. Ficamos observando por 2h e ouvindo as conversas de alguns: eram assuntos de família. Em alguns momentos questionamos sobre a beleza daquela igreja, e três pessoas idosas nos disseram que iam ao Santuário todos os dias, e que, por isso, não viam mais essa beleza que os outros observam, talvez porque morassem ao lado e fossem ali sempre.

Sobre o local, uma idosa, de 69 anos, aposentada, assim se manifestou:

“Olha, minha filha, amo tanto este lugar, que é a extensão da minha família, aqui conheci meu marido e meus melhores amigos, e com eles me divirto, vou ao cinema, ao teatro e viajo para outros países. São amigos com quem vou ao Parque da Cidade, pracinhas e procuro sempre estar com eles para os lazeres da vida, pois não gosto de ficar sozinha, gosto de me sentir incluída dentro da sociedade. Minha filha, idoso gosta de divertir, sair e dançar e também namorar”.

Nossas próximas observações foram registradas na Catedral Metropolitana de Nossa Senhora Aparecida, ou Catedral de Brasília.

6.1.2 A Catedral Metropolitana de Nossa Senhora Aparecida

A Catedral Metropolitana de Nossa Senhora Aparecida, mais conhecida como Catedral de Brasília, possui 40 metros de altura e é cercada com vitrais coloridos. Projetada pelo arquiteto Oscar Niemeyer, foi o primeiro monumento a ser criado em Brasília. Sua pedra fundamental foi lançada em 12 de setembro de 1958. Teve sua estrutura pronta em 1960, onde apareciam somente a área circular de 70 metros de diâmetro, da qual se elevam dezesseis colunas de concreto (pilares de secção parabólica) em um formato hiperboloide, que pesam

noventa toneladas. O engenheiro Joaquim Cardozo foi o responsável pelo cálculo estrutural que permitiu a construção da catedral. Em 31 de maio de 1970, foi inaugurada, de fato, já nessa data.

Oscar Niemeyer queria que a catedral fosse vista da mesma maneira de todos os pontos da cidade, por isso sua planta é circular. A primeira missa celebrada em Brasília foi em 1957, e Nossa Senhora Aparecida foi aclamada como padroeira da cidade. Assim, na época da sua inauguração, a igreja, que comporta quatro mil pessoas, recebeu o nome de Catedral Metropolitana Nossa Senhora Aparecida.

A Catedral passou por uma reforma que durou três anos e reabriu em dezembro de 2012, conforme ilustrado na placa abaixo.

Figura 3 - Placa na Catedral Metropolitana Nossa Senhora Aparecida, a Catedral de Brasília



Fonte: Guilherme Pires de Castro

Figura 4 - Teto da Catedral Metropolitana Nossa Senhora Aparecida, a Catedral de Brasília



Fonte: Guilherme Pires de Castro

Em relação às observações na Catedral, elas se iniciaram no dia 15 de junho de 2016, às 14h. Assim que chegamos e mesmo antes de estacionarmos o carro, o “flanelinha” veio ao nosso encontro pedindo para vigiar nosso carro. Mesmo não havendo necessidade disso, permitimos que o fizesse, já que nos abordou de forma educada. Ele ainda nos passou informações importantes para nossa pesquisa, sobre os dias melhores da semana para as entrevistas e quando chegam os ônibus de turismo. Também o guarda que trabalha na igreja sabia muito mais que os próprios funcionários do local. Percebemos ali turistas idosos de várias nacionalidades: franceses, estadunidenses, italianos, argentinos e espanhóis, todos encantados com a beleza interna da igreja e também com o tamanho e o *design*. Havia idosos sozinhos, em grupos e com familiares. Também passeavam ali turistas cidadãos(ãs) idosos(as) acompanhados(as) de familiares de outros Estados.

Verificamos fatos negativos, como a presença de pessoas pedindo esmolas na rampa da igreja, o que não é proibido, e também vendedores ambulantes, que chegam a ser

irritantes com os turistas, pois mal os(as) idosos(as) chegavam, já começavam a oferecer suas mercadorias e, em alguns momentos, até se comportavam de forma rude. Nesse dia conhecemos o guia de turismo Joel, com o qual conversamos bastante e nos convidou a fazer uma excursão com os(as) idosos(as) no dia 13 de julho de 2016, ocasião em que poderíamos entrevistá-los. Ficamos no local durante duas horas.

Retornamos mais uma vez no dia 20 de junho de 2016, às 16 h. O dia estava muito frio e havia muita sujeira no local, com copos e cigarros no chão. O vendedor de sorvetes cantava para os turistas, sem pedir dinheiro. Por alguns momentos ficamos observando e verificamos como os(as) idosos(as) são frágeis e “isca” fácil para aproveitadores, pois eles confiam em todas as pessoas e falam com elas sem medo e com a simplicidade de uma criança. Nosso dia terminou com o pôr-do-sol, após conversarmos com três idosos, um médico de 69 anos e duas senhoras de 70 anos, que, em uma hora, contou-nos sobre suas vidas, e nos fez pensar que a vida pode ser maravilhosa em alguns momentos.

A Igrejinha Nossa Senhora de Fátima é o próximo registro de destino turístico que foi campo desta pesquisa.

6.1.3 A Igrejinha Nossa Senhora de Fátima

A Igrejinha Nossa Senhora de Fátima foi o primeiro templo de alvenaria inaugurado em Brasília, em 1958. Projetada por Oscar Niemayer, foi também a primeira obra de Athos Bulcão para a capital. Este santuário foi erguido para pagar a promessa feita por dona Sarah Kubitschek em agradecimento a Nossa Senhora de Fátima pela cura de sua filha que havia sido acometida por uma grave doença.

As paredes externas são completamente revestidas com os azulejos criados por Athos Bulcão. Esse painel é o único trabalho figurativo de Athos em azulejos, com a pomba representando o Espírito Santo e a Estrela de Belém, que guiou os reis magos até o menino Jesus e lembra o chapéu das irmãs vicentinas.

No dia 14 de junho de 2016, às 16h30min, fizemos nossa primeira visita ao local. Era uma linda tarde, com céu maravilhoso. Mas chegando à igreja, deparamos com vários moradores de rua fumando e usando drogas, inclusive o *crack*, em uma cena que julgamos triste e deprimente. Felizmente não havia idosos ali, pois, para eles, presenciar essas cenas

poderia ser constrangedor. Porém, daí a aproximadamente trinta minutos, chegou uma senhora de 70 anos, que mora ali ao lado.

Ela nos disse que era normal toda aquela movimentação, mas que os meliantes não faziam nada de mal com os moradores e os frequentadores. Comentou que o único fato desagradável para ela era o cheiro de urina e fezes humanas, além do incômodo de eles estarem sempre pedindo esmolas. Disse-nos que amava aquela igreja, que se casou e batizou seus filhos nela. Segundo ela, os turistas são poucos, geralmente vêm em excursão e principalmente no mês de maio, que é o “mês de Maria”, mas que os frequentadores são bastante idosos e moradores próximos. Nesse dia não vimos nenhum turista idoso, e permanecemos uma hora no local, no qual não há segurança nem vigias.

Retornamos no dia 19 de junho de 2016, às 16h, e notamos que a igreja estava toda enfeitada, pois ali aconteceria um casamento. Conhecemos uma senhora de 72 anos, costureira atuante, a qual fez questão de dizer: “Eu trabalho, minha filha!”. Ela disse que estava aguardando os noivos, é moradora do Guará (cidade do entorno de Brasília) e era a primeira vez que estava nessa igreja. Disse que estava feliz e contou-nos sobre sua vida: informou-nos ter sido casada e hoje ser viúva, acrescentando que seus filhos não moravam em Brasília; disse adorar os amigos, com os quais saía muito para dançar e namorar.

Então conversamos com a secretária da igreja, a qual falou muito pouco e também não sabia quais os dias que poderíamos ir para encontrar idosos. Fizemos outras perguntas e todas as respostas foram monossilábicas. Não retornamos mais, pois não sentimos necessidade. Uma cena marcante nesta observação foi o verdadeiro contraste: por dentro, a igreja linda, toda enfeitada para o casamento; do lado de fora, vários mendigos dormindo, usando drogas, bebendo, pegando comida no lixo, batendo palmas para os noivos e gritando.

Figura 5 - Exterior da Igreja Nossa Senhora de Fátima



Fonte: Guilherme Pires de Castro

Figura 6 - Exterior da Igreja Nossa Senhora de Fátima



Fonte: Guilherme Pires de Castro

6.1.4 A Torre de Televisão

A Torre de TV foi projetada pelo criador da cidade, arquiteto e urbanista Lúcio Costa, tendo como inspiração a Torre Eiffel de Paris. A obra iniciou-se em 1965, porém sua inauguração oficial só foi feita em março de 1967 para receber as antenas de emissoras de rádio e televisão. A Torre de TV é visita obrigatória para os turistas que vêm pela primeira vez à capital. Localizada no Plano Piloto, recentemente foi reformada, o que tornou a fonte luminosa um ponto de encontro em Brasília.

A Torre da TV atrai mais de 40 mil visitantes todos os meses. E não é para menos, pois oferece uma visão privilegiada, garantindo diversão, cultura e arte, além de contar com a feira que oferece uma variedade de artesanatos, bijuterias, peças para móveis, vestuário, artes em geral e comidas típicas.

Nossa visita à Torre de TV ocorreu no dia 25 de junho de 2016, às 13h30min, no sábado, ocasião de bastante movimento e com vários turistas, de todas as idades e nacionalidades. Interessante notar que nesse dia estava frio e ventava muito, mas a movimentação de idosos foi surpreendente. Percebi que estavam em família e em grupos de amigos, sempre sorridentes. Em nenhum momento os vimos sozinhos.

Reparamos que a fila do elevador estava grande e havia vários(as) idosos(as) nela, alguns reclamando e com razão. Quando retornamos à parte da feira, observamos que eles compravam, alimentavam-se e conversavam com os vendedores. Acreditamos que para eles, aquele é um centro de compras interessante, pois as flores do cerrado e a variedades de bijuterias encantam os turistas. Também ali podem comprar uma grande variedade de produtos como lembranças de Brasília.

Nesse dia tivemos a oportunidade de conversar com uma idosa de 70 anos, professora aposentada, oriunda de Tocantins, que sempre vem a Brasília para visitar algumas amigas. Disse amar esta cidade; que, para ela, Brasília é uma cidade que encanta as pessoas, as quais sempre retornam, e que tudo aqui é bonito: adora o clima, as pessoas e os pontos turísticos, sendo a Torre um verdadeiro cartão postal e ali também adora comprar *souvenirs*. Quanto à amiga que estava com ela, também aposentada, disse vir muito a Brasília para rever os filhos e os netos, pois estes se mudaram para cá recentemente.

Curioso observar que essas duas senhoras, apesar da idade, diziam se locomover tranquilamente, tomando ônibus ou táxi, sem nenhuma dificuldade, completamente independentes. E diante de nossa surpresa, explicaram: “filha, a vida é muito curta para ficar

enfurnada dentro de casa, e a vida voa e a solidão traz doenças”.

Não retornamos à Torre por não sentirmos necessidade de uma nova visita.

Figura 7 - Torre de TV, ao fundo



Fonte: Guilherme Pires de Castro

Figura 8 - Torre de TV



Fonte: Guilherme Pires de Castro

6.1.5 Congresso Nacional

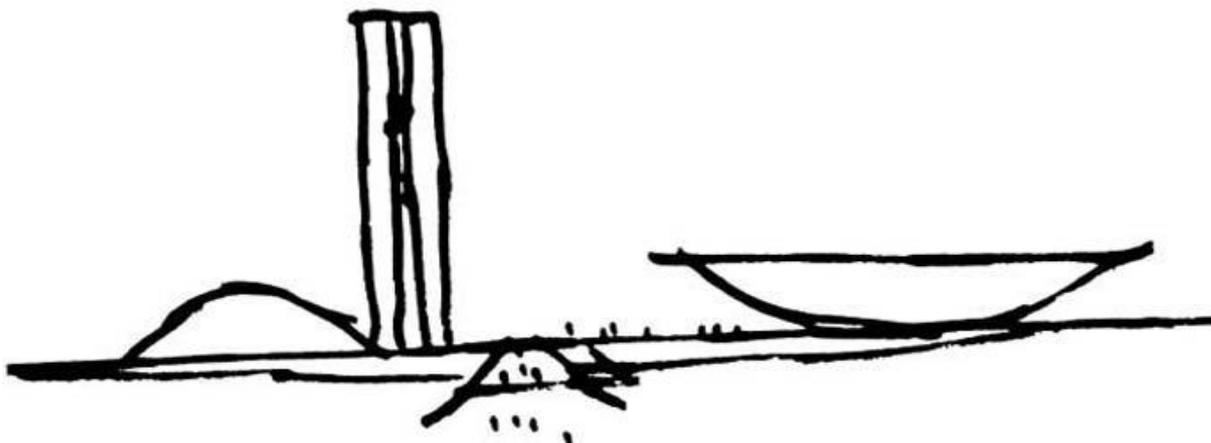
O Palácio do Congresso Nacional é um dos cartões postais de Brasília e está situado no extremo leste do Eixo Monumental. Ocupa um dos vértices do triângulo que delimita a Praça dos Três Poderes. Nos vértices da base do triângulo estão o Palácio do Planalto e o Supremo Tribunal Federal. Projetado pelo arquiteto Oscar Niemeyer, o

Palácio consiste em um edifício principal, na horizontal, que serve de plataforma para as cúpulas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

A cúpula menor, voltada para baixo, abriga o Plenário do Senado Federal. A cúpula maior, voltada para cima, abriga o Plenário da Câmara dos Deputados. Atrás do edifício principal e entre as duas cúpulas se encontram duas torres de 28 andares: uma delas pertence à Câmara e a outra ao Senado.

Em 2007, coincidindo com o centésimo aniversário de Oscar Niemeyer, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) decidiu pelo tombamento do edifício do Congresso Nacional.

Figura 9 – O Congresso Nacional, por Niemeyer



Fonte: <https://www2.congressonacional.leg.br/visite/arquitetura>. Desenho de Oscar Niemeyer.

Visitamos o Congresso no dia 25 de junho de 2016, um sábado, às 15h45min. Lá encontramos idosos, mas pessoas bem diferentes em relação aos que vimos na Igreja Dom Bosco, Igrejinha Nossa Senhora de Fátima e Torre de TV. São idosos que gostam de política, sisudos, de poucas palavras e que também não tiravam fotos. Apenas observavam os monumentos de longe e também mostravam interesse em debater política com os amigos que ali estavam. Tentamos nos aproximar para escutar as conversas, mas afastaram assim que chegamos. Não havia mulheres idosas acompanhando-os; pelo contrário, estavam com amigos ou motoristas particulares, o que ficamos sabendo por lhes ter perguntado. Pelas informações que nos deram, são idosos aposentados de grandes empresas estatais, altos funcionários públicos e empresários de vários ramos. Observamos também que eles param e olham atentamente a arquitetura e admiram-na por alguns instantes.

Retornamos ao Congresso no dia 26 de junho de 2016, um domingo, às 10h. Encontramos dois idosos solícitos e educados, os quais informaram ser de São Paulo e adorar Brasília. Segundo A, 69 anos, empresário e atuante na vida profissional, “tinha curiosidade como eram a casa de Ali Babá e os 40 ladrões”. Estava acompanhado da esposa (H) e dois netos, mostrando-se alegre e cativante. Chamou-nos a atenção o que ele disse: queria ver o local de longe e não tinha interesse em entrar, pois sentiria vergonha.

Conforme disse A, Brasília é acolhedora e bonita, uma cidade perfeita para idosos andarem e morarem, apesar do custo de vida. H, sua esposa, nos disse que já conhecia Brasília, pois seu irmão morou na cidade, mas que ela não gosta muito porque “não é uma cidade que tem grandes lojas e bons restaurantes”.

Nessas observações, percebemos que existe uma diferença dos(as) idosos(as) quanto ao seu olhar para Brasília.

Figura 10 - O Congresso Nacional



Fonte: Guilherme Pires de Castro

6.1.6 Supremo Tribunal Federal

O Supremo Tribunal Federal (STF) é o órgão de cúpula do Poder Judiciário, e a ele compete, precipuamente, a guarda da Constituição, conforme definido no artigo 102 da Constituição Federal.

Visitamos o STF nos dias 25 e 26 de junho de 2016 (sábado e domingo, respectivamente). Às 17 horas do sábado, dia 25, havia ali alguns(mas) idosos(as), mas não observamos nenhuma novidade: todos olhavam e conversavam entre si. Às 14h do dia 26, domingo, observamos que um idoso comentava com um companheiro sobre os processos que estavam nesse Tribunal e “até agora, nada”. Ouvimo-lo dizendo que os processos tramitavam ali há mais de 10 anos e que nada vinha acontecendo. Também o ouvimos dizer que amava o povo de Brasília, o clima e os lugares para visitaç o, e que retornaria outras vezes.

Sentimos, nas observa es, muita frieza no olhar dos(as) idosos(as) em rela o ao STF, talvez descrentes com os andamentos da justi a e da pol tica brasileira.

Figura 11 - Supremo Tribunal Federal



Fonte: Guilherme Pires de Castro

Figura 12 - Supremo Tribunal Federal, vista lateral



Fonte: Guilherme Pires de Castro

6.1.7 Catetinho

Construída em apenas dez dias, a estrutura simples de madeira, com dois andares, que se tornou o Catetinho, foi a primeira residência oficial do presidente Juscelino Kubitschek em Brasília. Recebeu o nome em referência ao Palácio do Catete, no Rio de Janeiro, sede do governo federal até a inauguração da nova Capital Federal. Tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico Artístico e Nacional (Iphan), funciona como museu e tem mobília e objetos pessoais de JK do período da construção de Brasília.

O Catetinho está protegido até hoje e recebe vários visitantes de todas as partes do Brasil e do mundo. Lá é possível conhecer diversos cômodos da casa, como a antiga suíte presidencial, a sala de despachos, o quarto dos membros do governo, o quarto de hóspedes e a sala de refeições no térreo. Em diversos cômodos encontramos várias fotos do ex-presidente e de pessoas próximas a ele, e também de vários candangos que vieram

trabalhar em Brasília naquela época. O local também guarda várias ferramentas, utensílios e objetos originais utilizados à época.

O Catetinho, um lugar nostálgico e silencioso, que nos fez sentir sozinha no meio do nada, foi o local de nossa última visita, ocorrida no dia 30 de junho de 2016. Não havia ninguém no lugar, apenas se ouvia barulho de pássaros. Uma hora depois de ali estarmos, chegou uma excursão de alunos da Rede Pública: crianças felizes com as novidades e cheias de curiosidades em relação ao Catetinho. Permanecemos lá por mais uma hora e voltamos sem encontrar idosos. Segundo informações do vigia, idosos não gostam de visitar o Catetinho; geralmente os visitantes chegam ali em excursão e a maioria é de estrangeiros, sendo que o local recebe mais visitantes nos meses de janeiro e fevereiro.

Retornamos no dia 02 de julho de 2016, um domingo, às 10h. Mais uma vez, não encontramos idosos(as) ali. Ficamos três horas esperando e quando estávamos de saída, chegou um casal de idosos. Aproximamo-nos e conversamos um pouco com eles, os quais nos informaram que eram do Rio de Janeiro e já conheciam o Catetinho. Disseram que quando vêm a Brasília, procuram visitar o Catetinho para lembrar um pouco da juventude, pois ele trabalhou na construção de Brasília. Os dois – ele com 72 anos, bancário aposentado, e sua esposa, com 70 anos, dona de casa – relembrou que Juscelino foi um grande homem para o Brasil. Infelizmente não colhemos outras informações no local para acrescentar a este trabalho, mas percebemos que o local é mais visitado por escolas.

Figura 13 - Catetinho



Fonte: Arquivo do Senado Federal.

Figura 14 - O Catetinho, ao longe



Fonte: da Autora.

6.2 ENTREVISTAS

A pesquisa foi realizada com idosos(as) no total de 25 participantes a partir de 60 anos, selecionados (as) intencionalmente nos meses de junho e julho, nos pontos turísticos de Brasília: Santuário Dom Bosco, Catedral Metropolitana de Nossa Senhora Aparecida, Igreja Nossa Senhora de Fátima (Igrejinha de Oscar Niemeyer), Torre de TV, Congresso Nacional, STF e Catetinho. A pesquisadora conversou com os possíveis sujeitos e explicou a finalidade da entrevista, garantindo que os nomes não seriam expostos, e também seriam preservados todos os detalhes expressos durante a entrevista, bem como a integridade das respostas. A pesquisadora realizou questionamentos que permitiam a amplitude das respostas, deixando o entrevistado o mais livre possível para mencionar suas preferências e locais que mais gostavam de visitar em Brasília.

Após a coleta dos dados provenientes da entrevista, as respostas foram transcritas na íntegra, para maior fidelidade e veracidade das informações. Apesar de tudo isso, alguns(mas) idosos(as) exigiram que a pesquisadora desligasse o celular e outros solicitavam que o aparelho ficasse com eles durante a entrevista. A entrevista foi aplicada individualmente, mediante abordagem direta, sob forma de conversação, enquanto esses estavam vivenciando e admirando os pontos turísticos citados.

6.2.1 Perfil sociodemográfico dos(as) participantes

O perfil sociodemográfico dos participantes do estudo foi obtido através do preenchimento dos dados sociodemográficos que constam da primeira parte do instrumento de coleta de dados – roteiro de entrevista, resultando na caracterização que se segue.

6.2.1.1 Caracterização dos(as) participantes

Para alcançar o objetivo de estudo foram entrevistados 25 idosos, 10 mulheres (40%) e 15 homens (60%). A idade média de 61-69 anos é a que apresenta maior concentração dos sujeitos, seguida da faixa etária acima de 70 anos. Observa-se

que em relação ao nível de escolaridade, das mulheres, 03 idosas tinham ensino superior completo, 04 tinham ensino médio completo e 03 tinham o 1.º grau completo; quanto aos homens, 06 possuíam o ensino superior completo, 03 o ensino médio completo, e 03 o 1º grau completo, e os outros não informaram. Ressalta-se que a maior parte dos entrevistados é de pessoas viúvas ou casadas e que vivem só ou com cônjuge ou, ainda, com companheiro. Muitos informaram que viajam nos grupos de idosos em busca de sociabilidade, como fuga da solidão, ou buscando preencher o ócio do “ninho vazio”.

Talvez o nível de escolaridade encontrado entre os(as) idosos(as) entrevistados (60% deles possuíam nível médio e superior) seja explicado pelo fato de que as pessoas que procuram esse tipo de atividade turística, geralmente, tenham um poder aquisitivo elevado. Essa capacidade é exigida em face de despesas exigidas em virtude do alto custo da atividade, não só das atividades em si, mas da preparação da viagem, muitas vezes, necessária para tornar realidade essa vivência. Um outro ponto a ser ressaltado é, ainda, que essas pessoas podem ter um nível de esclarecimento melhor, mesmo, por terem um acompanhamento médico regular, sendo orientadas sobre o que podem ou não fazer.

Muitos(as) idosos(as) mostraram-se desconfiados no início de nossas conversas, algumas até demoradas, extrapolando o tempo previsto. Contudo, apesar da desconfiança inicial, mostraram-se afáveis e mencionaram o seu agradecimento à pesquisadora por lhes ter escolhido como entrevistado e por ter tido também a paciência de ouvi-los. As entrevistas despertaram a curiosidade e o interesse dos demais idosos que estavam presentes nos locais turísticos de Brasília; então, muitos deles se ofereceram para conversar, desde que não se anotasse nada e também não se gravasse a conversa.

7 CAPÍTULO VI – ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo será apresentada a análise dos resultados obtidos, de acordo com o roteiro de entrevista (Apêndice A) e o roteiro de observação direta e sistemática (Apêndice B), e conforme a metodologia de pesquisa descrita no Capítulo II, intitulado “Percurso metodológico”.

A partir de cada questão apresentada pela pesquisadora ao(à) entrevistado(a) e por ele(a) respondida, emergiram as categorias de análise a seguir.

7.1 ANÁLISE DAS CATEGORIAS

7.2 TURISMO

A maturidade e a experiência dos(as) idosos(as) os dotam de uma sabedoria que lhes possibilita ver muito além de nossos olhos e sentidos. Em seus passeios, em meio a suas horas de sonecas e seus momentos de brincadeiras e exploração, olham os monumentos turísticos de modo bem particular, pois viajam com a alma e sentidos refinados. Sua serenidade alivia tristezas e nos preenchem com seus nobres e reluzentes olhares. Frequentemente se costuma ouvir que os(as) idosos(as) são incômodos, não escutam direito, tem memória curta, porém conviver com eles pode nos trazer uma conexão íntima e profunda com o universo, que é assim que muitos deles se sentem em relação ao mundo do qual fazem parte e podem desfrutar.

Esse sentimento de harmonia, de equilíbrio, de felicidade pôde ser sentido na avaliação positiva que todos os respondentes apresentaram no que diz respeito a “fazer turismo em Brasília”. Suas respostas ressaltaram a diferença da cidade em relação a outras cidades brasileiras, justamente por esta ter uma arquitetura diferenciada, que funciona quase como um museu de arte ao ar livre. Além disso, é uma cidade que transmite tranquilidade, beleza, paz, felicidade, liberdade, provocando nas pessoas um encantamento. Quando vêm a Brasília, esses idosos trazem em suas malas sonhos de uma vida toda, e aqui vivem momentos inesquecíveis, como relatam.

“Nossa! Muito feliz, Brasília é linda, tranquila... e esse céu maravilhoso, eu adoro Brasília, essa Praça dos Três Poderes é sensacional”.

(M, 71 anos, costureira)

“Uma satisfação muito grande, pois é um tipo de turismo que só Brasília tem, uma grande satisfação, sempre tive vocação desde criança. Brasília, as flores do cerrado é um cartão postal, vim aqui há 40 anos atrás. Quase todo mundo conhece, tem até uma música que Gal Costa canta”.

(F, 60 anos, florista aposentado)

Por meio desses depoimentos, nota-se que o turismo é uma atividade prazerosa através da qual o(a) idoso(a), buscando conhecimento e trocando informações sobre novos lugares e culturas diferenciadas, procura se realizar e se desenvolver pessoalmente e culturalmente. E de acordo com Marcellino (1995b, p. 15), o turismo pode proporcionar “novas formas de relacionamento social mais espontâneas, a afirmação da individualidade e a contemplação da Natureza”. Em relação a essa apreciação da natureza, as descrições são levadas ao extremo quando alguns(mas) idosos(as) se referem aos pontos turísticos de Brasília como imagens que compõem um cartão postal, sendo que valorizam principalmente a beleza do vasto céu de Brasília e as linhas arquitetônicas e os vitrais e a luz da Catedral.

Para Krippendorf (2003), distância não é, necessariamente, sinônimo de felicidade. O turista cidadão não precisa deslocar-se para longe a fim de atender suas necessidades de lazer. Ele pode, ao sair de casa, caminhar em seus arredores, no próprio bairro, descobrir sua própria cidade, que, muitas vezes, é mais conhecida por estrangeiros ou turistas de outros estados.

“Na realidade só faço turismo em Brasília quando um parente vem de fora, mas Brasília é uma cidade diferente de todas que conheço, e é a cidade que escolhi para morar e fazer turismo, agora com minha neta que mora em São Paulo”.

(H, 75 anos, servidora pública aposentada)

De acordo com as considerações dessa entrevistada, a maioria das pessoas que vive em cidades, sejam grandes ou pequenas, como moradoras, geralmente conhece seu funcionamento. Mas, devido ao crescimento desordenado das cidades e suas rápidas transformações, sua complexidade cria, em vários aspectos, cada vez mais, desafios para o morador decifrá-las e aproveitá-las com qualidade. Entretanto, a relação com sua cidade está ligada ao desenvolvimento da cidadania, e cidadania é aqui entendida como o próprio direito à vida no seu sentido pleno. É um direito que precisa ser construído coletivamente, desde o atendimento às necessidades básicas até o acesso a diferentes níveis de qualidades de existência que as cidades oferecem.

É nesse contexto que Gastal e Moesch (2007) propõem o conceito de *turista cidadão* como aquele habitante que desenvolve um relacionamento diferenciado, no seu tempo de lazer, com o local onde mora. Segundo as autoras, para o turista cidadão,

(...) os fixos que compõem a cidade deixam de ser desconhecidos. O território torna-se familiar e, nele e com ele, constrói-se relação de pertencimento e identificação, pois se passa a compartilhar seus códigos e, de posse dos mesmos, a situar a própria subjetividade em relação aos fixos presentes no urbano (GASTAL, MOESCH, 2007, p. 60).

O *turista cidadão* descobre e redescobre sua cidade com o olhar que se afasta do cotidiano, e ele passa a olhar sua cidade como se não fosse naquele habitual e rotineiro dia. E assim é que descobre atrativos que possibilitam mudanças no seu interior, vai discernindo seus atrativos e suas histórias. E o antigo torna-se novo, quando o morador aceita “partir para a descoberta da cidade vizinha, da aldeia ao lado. Utilizar as piscinas cobertas e ao ar livre, os caminhos para passear, pelos parques, visitar os museus e os monumentos históricos” (KRIPPENDORF, 2003, p. 171). Os habitantes precisam incitar a vontade de ver as paisagens do cotidiano, para observá-las em seus deslocamentos diários, passando a conhecer o seu espaço urbano, antes desconhecido, a descobrir e apreciar suas origens e história:

“Como moro aqui, turismo em Brasília é a tranquilidade, cidade bonita, é você conhecer os monumentos que Juscelino idealizou junto com Oscar, Athos Bulcão, Lúcio Costa... conheci todos eles”.

(T, 70 anos, dona de casa)

Nesse depoimento, constata-se que a prática do turismo cidadão aprofunda os

laços dos moradores com a cultura local, faz com que conheçam a cidade que habitam, estabelecendo o sentimento de identidade e pertencimento. Por conseguinte, conscientiza sobre a importância do respeito que os moradores devem ter com a cultura que se encontra na construção social. A cidade é, assim, não só um espaço físico, mas também um lugar onde pessoas circulam, trocam ideias e saberes; é também onde as formas de viver, a diversidade de culturas e o imaginário urbano se juntam em uma multiplicidade de significados para seus habitantes.

Mesmo com a avaliação geral positiva sobre a prática do turismo na cidade de Brasília, há também, por outro lado, aqueles que expressam uma posição crítica sobre essa atividade na Capital Federal. Essa crítica se deve à ausência de infraestrutura, falhas no planejamento turístico para a pessoa idosa, transporte e acessibilidade:

“Olha, veja bem, na minha, no meu ponto de vista ainda tá atrasado, referido a outras cidades como Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo e outros lugares, você chega em Goiânia aqui pertinho e você sente a diferença de Brasília, uma Catedral dessa daqui, o que tem a oferecer aqui na Catedral, tem banheiro público? não tem; banheiro masculino, feminino, não tem nada, acessibilidade péssima, como o turista vai visualizar aqui em frente a Catedral daqui, um centro turístico desse, tá atrasado...não tá?”

(J, 62 anos, marceneiro)

Tais críticas têm razão de ser, principalmente quando se considera que, de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Art. 9º, é obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade. E conforme Krippendorf (2003, p. 136), “o turismo deve servir o homem, e não o contrário. Qualquer evolução, inclusive a do turismo, deve inclinar-se para o desenvolvimento do ser humano, e não dos bens materiais”.

O turismo é uma atividade que envolve questões sociais que pressupõem deslocamentos dos indivíduos em tempo e espaço diferentes do seu cotidiano e que possibilitam o afastamento do concreto, do dia a dia. Segundo Gastal e Moesch (2007,

p. 12), “(...) o Turismo se constitui em um fenômeno sociocultural de profundo valor simbólico para os sujeitos que o praticam”.

A partir deste contexto, podemos observar a importância do turismo na vida do(a) idoso(a), pois conhecer lugares com amigos ou sozinho traz benefícios para a socialização nessa etapa de vida. E quando retornam para suas casas, os(as) idosos(as) partilharão com a família e amigos as experiências vivenciadas, pois os aspectos sociais têm influência diretamente na forma de agir, constituindo um modo de transformação na vida de cada um. A inclusão social é de suma importância na vida dos(as) idosos(as), por isso, “a sociedade deve ser modificada a partir do entendimento de que ela é capaz de atender às necessidades de seus membros” (SASSAKI, 2003, p. 41).

A atividade turística para os(as) idosos(as), além de um negócio, compreende as inúmeras possibilidades que oferece em termos de intercâmbio entre as pessoas, troca cultural, busca por melhoria na qualidade de vida visando à promoção da inclusão social. Os(as) idosos(as) já não são mais os mesmos de décadas atrás, não se prostram em uma cadeira de balanço esperando a vida passar. Eles projetam uma vida mais longa e realizam sonhos que outrora eram inimagináveis. Por isso, Sasaki afirma que a inclusão social contribui para a construção de uma nova sociedade, por meio de pequenas e grandes transformações.

O turismo é uma forma de lazer capaz de proporcionar aos(as) idosos(as) um maior contato com a natureza e a cultura dos locais visitados. Além de trazer, em sua essência, uma oportunidade de interagir com o desconhecido, proporciona, também, uma fuga da rotina. A atividade do turismo traz incontáveis, diferenciados graus de satisfação às pessoas, uma vez que não convive somente com fatos concretos e mensuráveis, mas, principalmente, conta com as motivações, expectativas e o imaginário de cada visitante. Ressaltamos a relação existente entre o turismo e os(as) idosos(as), pois se trata de uma atividade que traz inúmeros benefícios a essa parcela da população, e “qualquer evolução, inclusive a do turismo, deve inclinar-se para o desenvolvimento do ser humano, e não dos bens materiais” (KRIPPENDORF, 2001, p. 136).

Aqueles que sabem olhar para o interior humano com respeito e dedicação entendem o amor que os(as) idosos(as) geralmente cultivam pela vida, mas as pessoas que são grosseiras, sem paciência ou que frequentemente elevam sua voz para gritar jamais serão do agrado dos(as) idosos(as). Quando observamos os(as) idosos(as) como pessoas especiais, percebemos que sua expressão fisionômica, seus passos lentos, seu

falar, seu pensar e seu ouvir nos transportam para um universo introspectivo, e apenas um olhar nos convida para uma longa e prazerosa conversa.

Foi assim que, nas tardes quentes mesmo no inverno, em pontos turísticos de Brasília, tivemos oportunidades de conhecer o que pensavam sobre o turismo. E cada entrevista deixava entrever diferentes concepções: “conhecer outros lugares”, “cultura”, “divertimentos”, “lazer”, “liberdade”, “inclusão”, “descanso”, “sentir a cidade”, “troca de informações com os moradores”, “integração”, “beleza” e “rejuvenescer”.

Marcellino (2002) menciona que o turismo envolve a imaginação, a ação e a recordação dos indivíduos. Essa imaginação inunda os momentos que antecedem a viagem, fazendo com que os(as) idosos(as) busquem informações sobre os locais que serão visitados, e tudo isso envolve sonhos, experiências e emoções:

“Lazer, cultura, divertimento, troca de informações e também muita... muita paz, momento de conhecer o outro e como eles vivem em sua cidade”.

(JC, 78 anos, jornalista aposentado)

“Turismo é conhecer lugares, conhecer o que o lugar oferece, tudo isso é turismo”. (W, 62 anos, técnico industrial).

Assim, “conhecer” se liga a entrar em contato com o “novo”: novos lugares, novas pessoas, novas visões de mundo. Nesta perspectiva, Marcellino (2002, p. 74) nos confirma que o turismo favorece a “oportunidade de conhecimento, de enriquecimento, da sensibilidade, de percepção social e experiências sugestivas”. Assim, o turismo, como forma de lazer, vai além do fator econômico e mercadológico em relação aos(as) idosos(as), mas pode agir de uma forma transformadora em relação aos aspectos culturais e sociais.

Desse modo, o lazer oferece oportunidades de fazer novas amizades e conhecer outras pessoas que poderão compartilhar e trocar informações novas:

“Para mim, turismo é andar pelas ruas, conhecer o morador e falar com ele, é lazer, diversão... é sentir e fazer parte da cidade, turismo é cultura, troca de informação, é tocar no morador local”.

(M, 71 anos, costureira)

Diante da fala de M, fica clara a constatação de Edgar Morin de que a maioria dos turistas está preocupada com as fotografias (para ficar nas lembranças), as compras, não respeitando o local que escolheu para o turismo e se esquecendo de que pessoas moram no local visitado e estão sempre de braços abertos para recebê-los. Assim, diz: “ele leva sua máquina fotográfica a tiracolo e, dentro em pouco, está mais preocupado em registrar que em ver” (MORIN, 1997, p. 73). Mas M vai além das fotos, ela que interagir com os moradores e conhecer o cotidiano, porque o turismo, além da troca de experiências, fortalece o vínculo de amizade entres os integrantes desse fenômeno.

O turismo, nesse aspecto, não é visto como apenas uma atividade econômica, mas com amplas possibilidades na formação humana, pois constitui novos sujeitos, novos cidadãos, por meio de vivência e no contexto social. Como explica Moesch (2003), trata-se de uma prática social com inter-relacionamentos, hospitalidade, um fenômeno social que vai ao encontro do desconhecido, do imaginário.

7.3 LAZER

O lazer é essencial para todo o ser humano, pois o corpo precisa descansar fisicamente, além do repouso mental. Esse descanso também pode ser obtido por meio do lazer, em ocasiões em que o praticante escolhe como será a melhor utilização desse momento: relaxando sem fazer nada, ou praticando algumas atividades, como fazer turismo, seja sozinho, com um grupo de amigos ou com a família. Essa prerrogativa ganha respaldo no marco legal quando o próprio Estatuto do Idoso busca garantir esse direito ao prever, em seu Art. 3º, que:

é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público garantir ao(a) idoso(a), com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Assim sendo, o direito de fazer turismo é assegurado ao(à) idoso(a) pelo próprio Estado. Nesse sentido, são necessárias políticas públicas que viabilizem ações, programas, projetos, iniciativas, enfim, que criem, cada vez mais, oportunidades ao(à) idoso(a) para que possa, quando o desejar, praticar o turismo.

Podemos vivenciar as melhores sensações de liberdade por meio de uma bela viagem, e em cada destino, uma nova experiência, pois as sensações que um passeio proporciona vão muito além do verbo “viajar”. As histórias pós-viagens são quase tão

variadas quanto os cenários onde elas foram vividas. Algumas começam com aquele frio na barriga e o coração acelerado, outras são construídas no convívio diário com um grupo de viagem ou até mesmo sozinho.

A emoção do encontro com o novo não tem fórmula que a descreva completamente, e as surpresas não seguem receitas pré-determinadas, podendo dar ainda mais sabor a uma viagem de grupo. Viajar em grupo é viver a paixão e a criatividade, em doses sem moderação. A lista de inspirações parece infinita e absolutamente espontânea quando questionamos aos(às) idosos(as) se o turismo proporciona melhor qualidade de vida para eles. As respostas foram variadas, mas pudemos sentir o olhar e a alegria de cada um quando respondia: garantiram que o turismo proporciona incentivo, alegria, transformação, fantasia; que rejuvenesce, e é oportunidade, descontração, lazer, tranquilidade, renovação e, principalmente, liberdade.

“Para mim, o turismo só traz qualidade de vida, nossa, com certeza, o idoso quando viaja, deixa o peso da responsabilidade de anos vividos em sua casa, eu nem lembro que tenho filhos”.

(M, 62 anos, argentino, aposentado)

“Minha rotina é outra, depois que tomei gosto pelas viagens não quero mais parar, já tenho casa, carro, então meu dinheiro é só para viajar”.

(B, 71 anos, comerciante)

Conforme essas falas, para viver com qualidade, o(a) idoso(a) deve manter um bom convívio com os amigos, viajar, praticar algum esporte, ir ao cinema, praças, e demais locais de diversão, principalmente com a família. Partilhar com as novas gerações os conhecimentos adquiridos ao longo da vida facilita a sua integração social. Ao buscar novos papéis, viajar e procurar atividades que lhes favoreçam no cotidiano, os(as) idosos(as) desenvolvem menos doenças.

O reflexo das mudanças sociais é sentido nos diversos setores da economia e na ampliação da qualidade de vida, bem como no acesso à informação e no prolongamento da expectativa de vida. Tudo isso permite aos(às) idosos(as) o direito de vivenciar o reencontro com uma vida livre e feliz nessa nova etapa, no qual cabem o tempo de lazer

e a aceitação de novos valores.

Desse modo, “transformações relevantes ocorridas no curso da vida explicam as novas formas de gestão da velhice e as novas imagens do envelhecimento. As idades são tidas como mecanismos privilegiados na criação de atores políticos e na definição de mercados de consumo” (DEBERT, 1997, p. 46).

A velhice é como o outono em sua imensa beleza, e à medida que conhecemos as histórias desses idosos, que nos ensinam a saber viver, descobrimos algo novo sobre nós mesmos.

A paixão por viajar é um sonho guardado por quase todo ser humano. Viajar é estar aberto ao mundo, sentir o cheiro das flores, sentir o clima do lugar, vento no rosto, olhar os costumes do povo e a diversidade. Desfrutar o que a cidade pode oferecer, conversar calmamente com as pessoas e brincar de viver. Estar aberto ao mundo e aceitar todos sem diferenças, é estar consciente de que todas as culturas são diferentes, mas nenhuma é melhor nem pior que a outra, nenhuma é certa ou errada.

Segundo os(as) idosos(as), em suas entrevistas, seus momentos de passeio lhes proporcionam sentimentos de que neles encontram paz, liberdade, saúde, tranquilidade, felicidade, informação, realização, terapia, conhecimentos, renovação e cultura. Muitas vezes passaram a maior parte da vida apenas trabalhando e só descobrem o prazer de viajar quando chegam à velhice. Às vezes, já não podem mais tomar um avião por problemas de saúde ou algo parecido, ou as pessoas queridas já terão morrido e aquele sonho de tê-las nas lembranças e nas fotos dessas viagens antes planejadas, não pode se realizar mais. Seja como for, cada lugar se torna especial quando realizamos a viagem com prazer, por nossa

livre e espontânea vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se ou, ainda para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora, após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais (DUMAZEDIER, 2001, p. 34).

7.4 INCLUSÃO SOCIAL

Geralmente todas as pessoas querem chegar à velhice, olhar para trás e ter ótimos momentos para relembrar. Todos querem uma vida plena e com muitas histórias para contar. Mas para isso, é preciso sair do isolamento e experimentar o mundo, vivendo corajosamente experiências que proporcionem ver a vida de uma forma

diferente. Também fundamental é que os(as) idosos(as) busquem realizar aquilo que tenham sempre sonhado, de acordo com suas expectativas pessoais, pois “(...) uma sociedade inclusiva vai bem além de garantir apenas espaços adequados para todos” (SASSAKI, 1999, p. 164).

Se, dessa forma, a sociedade inclusiva tem como objetivo principal oferecer oportunidades iguais e também adequar as necessidades para todos os seus cidadãos, é necessário ir além da constatação de que os(as) idosos(as) são diferentes. É preciso localizar e corrigir as diferenças e as desigualdades, atentando para a diversidade.

Outro desafio para o(a) idoso(a) nos dias atuais é ter a possibilidade de abrir caminhos para o futuro, no qual a sociedade agirá com mais fraternidade, guiada por valores e sensibilidades que resgatem, a cada momento, a dignidade humana. “O lazer e o turismo podem ser importantes aliados no sentido de ampliar a inclusão social das pessoas idosas, desde (...) que sejam compreendidos, respeitados e colocados em prática por meio de estratégias educativas coerentes com esses princípios” (GOMES, 2010, p. 66). Sobre os sentimentos que proporcionam essa inclusão, os depoimentos a confirmam:

“Me sinto muito bem, eu me sinto feliz conhecendo outras culturas, outros estados, me sinto incluída dentro da sociedade”.

(J, 61 anos, aposentado)

“Livre, tranquilo, pois quando você vai ao encontro do desconhecido é muito bom... ainda sinto frio na barriga, pois vou vivenciar momentos únicos”.

(M, 62 anos, argentino, servidor público aposentado)

Há, de outro lado, os(as) idosos(as) que trabalharam e ainda trabalham tanto, que oportunidades de viajar são momentos raros:

“Olha, vou falar a verdade, eu quase não viajo, entendeu, é muito difícil, que sou focado muito no meu trabalho, praticamente trabalho sem parar, por acaso quando eu viajo vou mais para Goiânia, uma viagem rápida”.

(J, 62 anos, marceneiro)

Uma das consequências desse processo é a continuação, no mercado de trabalho, de vagas sendo ocupadas por pessoas idosas, mesmo por aquelas que já se aposentaram. Com isso, muitos(as) idosos(as) perdem oportunidades de usufruir aquilo que foi deixado para trás em certos momentos da vida e resistem a ter momentos de lazer, brincadeiras, risadas, diversão, aproveitando ao máximo o privilégio de ter sobrevivido e superado tantas adversidades ao longo da vida. Para isso é que, de acordo com Krippendorf (2003, p. 136), “o turismo deve servir o homem, e não o contrário”. Qualquer evolução, inclusive a do turismo, deve inclinar-se para o desenvolvimento do ser humano, e não dos bens materiais.

Os(as) idosos(as) estão cada vez mais conscientes de que o isolamento e o sedentarismo são fatores de risco para a saúde e que a busca de novas atividades para se manterem ocupados é de extrema importância. Ao viajar em grupos, sozinhos ou em excursão, eles têm em mente que o importante é desfrutar a vida. Como um novo segmento do mercado do turismo, os(as) idosos(as) resolveram aproveitar o tempo livre com expectativas de usá-lo de uma forma muito divertida: conhecendo novos lugares, pessoas e culturas.

Destaca-se, também, o desejo de fazer novas amizades, por isso eles preferem viajar em grupo, por ter mais segurança, estar com amigos. Outros preferem viajar sozinhos, com guia e/ou família, mas o importante é ganhar mais confiança e independência, ter a liberdade de escolher o que fazer e aprender mais sobre outras culturas. São esses os motivos que levam os(as) idosos(as) a viajarem mais. Por isso, “programas foram e estão sendo criados para resgatar a dignidade do(a) idoso(a), reduzir os problemas da solidão, quebrar os preconceitos e estereótipos que os indivíduos tendem a internalizar” (DEBERT, 1997, p. 162).

Dessa forma, além dos(as) idosos(as) aproveitarem o tempo livre divertindo-se, eles obtêm uma maior sociabilidade quando se permitem fazer novas amizades. Os(as) idosos(as) que participam de grupos estão à procura de desenvolvimento e inclusão social, como mostram as falas seguintes:

“Olhe, eu já viajei muito sozinho, agora estou preferindo em grupo, porque a gente conversa mais, troca mais conhecimentos”.

(W, 62 anos, técnico industrial)

“Rapaz, melhor em grupo, sozinho só quando morrer mesmo e olhe lá... melhor em grupo porque você vai conversando, vai distraindo, dialogando com a pessoa, o tempo passa mais rápido e você fica mais entretido; sozinho é para quem sofre de depressão ou quem viaja a negócio, aí você vai sozinho, mas se você tiver oportunidade, leva mulher, um irmão, esposa, amante ou namorada, é melhor”.

(F, 60 anos, florista)

Diante desses depoimentos, podemos observar que o turismo facilita a inclusão social do(a) idoso(a) na sociedade e eleva sua autoestima, pois a interação social desenvolve o bem-estar, assim como a melhora no convívio com grupos de amigos e seus familiares. E desse modo, como declara Sasaki, “a prática da inclusão social repousa em alguns princípios, tais como: a aceitação das diferenças individuais, a valorização de cada pessoa, a convivência dentro da diversidade humana e a aprendizagem por intermédio da cooperação” (SASSAKI, 1999, p. 41).

“Sou igual a cocá (galinha de angola), só ando aos bandos (risos), porque não gosto de viajar sozinho, gosto de companhia, gosto de ter sempre gente por perto”.

(E, 79 anos, fazendeiro)

O depoimento acima é uma boa forma de resumir o que é viajar em grupo. Sabemos que a vida social do(a) idoso(a) não se resume apenas a uma boa relação familiar, envolvimento em grupos de sua comunidade, viagens em excursão ou com amigos e amigas. O importante nessa fase não é a grande quantidade de amigos, mas sim a qualidade dos contatos. Em relação à amizade na velhice, Goldenberg afirma: “dizem que as amigas são a verdadeira riqueza que acumularam durante toda a vida... são as amigas que estão presentes nos momentos de tristeza e de alegria, são as amigas que fazem com que elas se sintam importantes” (2013, p. 64). E essas companhias tornam a viagem mais agradável, significativa e segura, assim como informam as falas abaixo:

“Viajo com três amigas de infância, as três marias, sozinha não gosto”.

(M, 69 anos, dona de casa)

“Em grupo de excursão, porque as próprias colegas, uma ajuda a outra, uma passa informação melhor que a outra, pelo menos, nosso grupo já viaja há 7 anos e tem gente nova, que viaja pela primeira vez. Excursão é sempre bom, interagindo conhecimentos, você tem que adquirir conhecimentos, a mente não pode ficar parada”.

(F, 65 anos, professora aposentada)

“Eu tenho um grupo de viagem, porque trocamos informações e sentimos mais segura”.

(H, 75 anos, médica aposentada)

Observamos, em suas falas, que há uma preferência pelas viagens em companhia de outras pessoas, principalmente amigos e amigas, o que vai ao encontro da ideia de que as atividades de lazer, as relações sociais e a convivência em grupo são fundamentais para o ser humano em geral. Por outro lado, a solidão na velhice pode causar efeitos negativos como doenças, depressão, por isso a importância da interação social com grupos de amigos pode tornar uma velhice mais saudável.

Podemos considerar que as viagens em grupos e as atividades de lazer contribuem também para atenuar os conflitos ambientais, familiares e pessoais. Como consta na Política Nacional do Idoso (Brasil, 1994), o envelhecimento populacional não diz respeito apenas à pessoa idosa, mas a toda a sociedade, ao modo como esta se organiza em relação a este segmento populacional. Assim, tanto a família quanto outras pessoas presentes na viagem têm a responsabilidade de cuidar do(a) idoso(a), e, em geral, assim o fazem, conforme testemunham esses(as) próprios(as) idosos(as):

“Gosto de viajar com meus filhos e netos, eles cuidam de mim”.

(T, 70 anos, dona de casa)

*Gosto de viajar em excursão e com guia, é importante para nós,
explica tudo e com calma.*

(A, 70 anos, bordadeira aposentada)

Desse modo, conforme os depoimentos de T e A, viajar em família ou com um profissional da área de turismo transmite a segurança que os(as) idosos(as) necessitam sentir. Construir novos caminhos e ressignificar a vontade de sonhar é profundamente desafiante, e nessa perspectiva, o olhar dos filhos, dos netos e do guia de turismo é fundamental para continuar a viajar e desfrutar bons momentos.

Para os(as) idosos(as), as viagens trazem momentos em que eles podem alcançar um equilíbrio entre repouso, divertimento, recreação, alegria e sociabilidade. E igualmente importante é a construção de novas amizades. Por tudo isso, Krippendorf (2003, p. 175), reconhece que “conceber ao turismo uma face mais humana é despertar e explorar plenamente o enorme potencial que permanece adormecido em cada indivíduo”.

7.5 ACOLHIMENTO

Quando idealizamos uma viagem, qual o primeiro desejo que vem à nossa mente? Serviços personalizados, conforto, atrações turísticas, lazer e conhecimento de novas pessoas. Embora todos estes ingredientes sejam fundamentais, e façam parte do nosso imaginário, o desejo por um novo destino é aguçado principalmente por nossos sentidos essenciais à vida. O conjunto de sensações que um novo encontro pode nos proporcionar é ingrediente fundamental na experiência de uma viagem. Além disso, a personalização dos serviços, atendimentos, hospedagens podem tornam as vivências extraordinárias.

E foi assim que os 25 entrevistados se sentiram ao vivenciar Brasília: todos foram unânimes ao dizer que foram bem acolhidos. As expressões que mais escutamos foram: “maravilhoso”, “bom atendimento”, “cuidadosos conosco”, “tratamento diferenciado”, “carinho”, “calor humano”, “cidade aberta e bonita e pronta para receber os(as) idosos(as)”, “alegrias” e “sorrisos”.

Esses sentimentos positivos podem se estender ainda mais e ser bem mais corriqueiros se houver uma preocupação do Poder Público para o planejamento e uma gestão cuidadosa dos espaços visitados pelo(a) turista idoso(a). Sabemos que “o cuidado

que aquele que acolhe dá à preparação e ao embelezamento do espaço do acolhimento é tão significativo quanto a qualidade da relação que se estabelece no momento do acolhimento” (AVENA, 2006, p. 149).

Trocar experiências reais em uma viagem com a qual sonhamos é uma vivência absolutamente enriquecedora. Observar o cenário proporcionado pelas paisagens coloridas, pela arquitetura fantástica que Brasília oferece, e experimentar o acolhimento nos locais visitados farão com que os(as) idosos(as) retornem para suas casas com novas imagens, gravadas em sua memória para sempre. E é assim que os entrevistados se colocam:

“Muito acolhida nesse momento, por que sou uma pessoa humana, e preciso de um bom acolhimento com todas outras pessoas”.

(A, 61 anos, professora aposentada)

“Me sinto acolhida, porque os brasilienses são acostumados a tratar bem os idosos”.

(M, 69 anos, dona de casa)

Pelos dados coletados nas entrevistas, constatamos que a cidade de Brasília é acolhedora. As falas manifestaram que a cidade está aqui para ser descoberta e revelada em seus detalhes, e que, uma vez descoberta, jamais será esquecida pelos visitantes. É certo que, para aqueles que não conheciam a Cidade, o encontro com o desconhecido criou oportunidades únicas de acolhimento e fez nascer um vínculo. Esse vínculo pode proporcionar a inclusão social, pois direciona a um olhar mais humano para quem necessita de ser acolhido.

Nesses encontros com os(as) idosos(as), muito nos chamou a atenção sua conexão com o mundo virtual. Por meio dele, trocam fotografias, imagens, conversas. Por meio dele, afloram emoções a cada momento. Não é de hoje que a relação com os(as) idosos(as) e com a informação mudou muito, e a interação através de *apps* e redes sociais ao mesmo tempo que une e abre um novo mundo, que acena com muitas possibilidades, também afasta as pessoas fisicamente. Contudo, não há nada mais valioso que se conectar verdadeiramente com outras pessoas, e nesses encontros, “o sorriso do acolhimento é o que expressa prazer, o sinal da felicidade, é linguagem. Ele

diz, ele clama: Eu estou feliz de ver/receber você” (AVENA, 2006, p. 148). E isso é percebido pelo(a) turista idoso(a) que aqui chega:

“Ah! o povo de Brasília é muito educado, prestativo e não vejo frieza em vocês, vocês são acolhedores e recepcionam bem, essa imagem negativa que a gente assiste na TV, nós esquecemos tudo quando chega aqui”.

(J, 78 anos, jornalista aposentado)

“Me sinto muito, muito, muito acolhido. Porque Brasília é uma cidade aberta para todos, sem nenhuma porta fechada.

(A, 71 anos, advogado aposentado, morador de Brasília)

Viajar faz com que as pessoas reflitam sobre suas vidas e relaxem, porém, mais do que isso, elas podem dividir conhecimentos, informações, cultura, visões de mundo e hábitos, que contribuem para a formação de novas opiniões. E isso é o que os(as) idosos(as) procuram e amam dividir. Por isso, nas histórias ouvidas, os(as) idosos(as) sorriem muito e manifestam muita alegria nos momentos que, dizem, não serão esquecidos.

A cada caminhada pelos pontos turísticos de Brasília, cada passo nos leva ao encontro da fantasia, pois as ditas “ruas sem esquinas”, que traduzem a imaginação e a interrogação sobre o que vamos encontrar, transmitem essa magia. E nisso reside o abraço caloroso do acolhimento, como reconhecem os entrevistados:

“Sim, por que é aconchegante é bom da gente passar um tempo aqui, admirando as coisas, eu me sinto bem acolhida”.

(J, 61 anos, técnico administrativo)

“Sim, porque normalmente eu venho com os meus amigos, e onde eles estão eu estou bem e acolhido”.

(E, 79 anos, fazendeiro)

O acolhimento é feito por laços, toques e o desejo de permanecer próximo e

retribuir a ternura, afinal, “que força existe na coisa dada que faz com que o donatário a retribua?” (MAUSS, 2004, p. 188). E essas memórias feitas de trocas vão sendo construídas a cada dia. Assim, “todas as sociedades têm normas que regulam essas relações de troca entre as pessoas, o que parece demonstrar que, de alguma maneira, elas atendem a uma ou mais necessidades” (DENCKER, 2004, p. 189).

*“Sim, o atendimento para nós idosos é muito bom,
diferenciado”.*

(M, 65 anos, aposentado)

A espiritualidade e a serenidade estão presentes no dia a dia dos(as) idosos(as): em geral, são alegres, contagiantes, atenciosos e prestativos, isso sem falar na paciência de ouvir e olhar. Com isso, manifestam um olhar com carinho e respeito ao encontro do outro. Quando chegam aos locais turísticos, aparentam apreciar, tocar e sentir tudo com muito cuidado e calma. Eles próprios acolhem esses locais e uns aos outros, conforme pudemos observar nas falas das pessoas entrevistadas.

Com a chegada da velhice, o tempo parece nos levar a outros estágios, a uma vida mais contemplativa, que nos induz ao autoconhecimento. A calma e a tranquilidade da maturidade nos levam a ter hábitos saudáveis, a buscar conhecimentos em outras culturas, a acessar uma outra forma de conexão com o mundo. A experiência dos anos vividos no decurso da vida faz a diferença nos momentos de se conhecerem destinos e depois querer compartilhá-los com grupos de amigos. E, no caso do Brasil, um desses potenciais destinos é Brasília, conhecida pela alta qualidade de vida e a diversidade cultural.

Em todos os momentos, esta pesquisadora buscou observar como se dá a inserção do(a) idoso(a) no contexto do turismo na cidade de Brasília. Mas foi nas entrevistas que se tornou possível perceber como o mesmo se coloca frente à temática do atendimento ao(à) idoso(a). Um desses aspectos se refere ao tratamento que o(a) idoso(a) recebe quando está sozinho nos pontos turísticos de Brasília. Entre suas manifestações, usaram expressões como: “somos bem atendidos”, “bom”, “ruim”, “não dão atenção”, “ótimo tratamento”, “pessoas são atenciosas”, “carinhosos”.

*“Eu me sinto bem, eu mesma nunca tive problema nenhum,
sempre os lugares que já passei fui bem tratada, pessoas que lá*

para orientar turistas, pelo menos para mim muito bom, nunca tive problema”.

(J, 61 anos, técnico administrativo)

Nesses depoimentos, também percebemos que a complexidade do local e dos serviços prestados faz com que geralmente a prioridade seja respeitada.

“Como te falei, não tenho problemas em estar só ou acompanhado, sou feliz e resolvido, sozinho ou acompanhado”.

(J, 78 anos, jornalista)

Muitos(as) idosos(as), como o do depoimento acima, manifestaram não ter problema em viajar sozinhos. Porém, há aqueles que discordam:

“Olha, tem certa dificuldade, o grupo é melhor, ter sempre um guia, ter sempre uma pessoa da excursão. Sozinha você tem poucas informações. Em grupo e excursão é melhor”.

(F, 65 anos, professora aposentada)

“É ruim, somos esquecidos nos cantos, no sofá, na cadeira”.

(A, 70 anos, bordadeira aposentada)

Diante dessa constatação, é preciso reafirmar que o serviço prestado ao(à) idoso(a) deve ser de forma diferenciada, e o modo de atendimento deve ser levado em conta, pois os embaraços apresentados com o declínio da idade fazem com que eles tenham dificuldade de entender e compreender os fatos, o que pode atrapalhar sua viagem. Tais constatações foram verificadas nos momentos de entrevistas. E é por isso que foi necessária a criação de uma Política Nacional do Idoso, prevista na Lei nº 48842, de 04.01.1994, que dispõe no Art. 3º, Cap. I, que a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao(à) idoso(a) todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida.

Para diminuir os problemas frente ao atendimento da demanda dos(as) idosos(as), as ações não dependem apenas do Estado, mas de todos os atores sociais envolvidos com a atividade turística. Entretanto, sabemos que a realidade nos mostra

uma distância significativa em alguns setores da sociedade que atendem essa demanda. O próprio ser velho é algo que muitas vezes se busca não enxergar, pois “existir para a realidade humana, é temporalizar-se” (BEAUVOIR, 1990, p. 71).

“Como eu me sinto sozinha, eu me sinto solitária, tem que ter gente comigo, não gosto de ficar só”.

(G, 68 anos, professora)

Conforme mostra o depoimento acima, viver isoladamente é, quase sempre, muito desagradável para o(a) idoso(a), pois o ser humano constitui grupos ao longo da vida – grupos de amigos, de trabalho, clube, família e igreja; são vários agrupamentos de pessoas que tornam nossa vida mais agradável. Por isso, viajar em grupo é a oportunidade perfeita para unir todos os seus queridos de um determinado círculo social. E para os(as) idosos(as), esse é o momento em que esse encontro pode alcançar o equilíbrio e o prazer. É a reconstrução de um novo círculo de amizade. Nesses momentos, o(a) idoso(a) pode se sentir parte de um grupo, parte da sociedade, pois ele pode participar de um encontro, e “assim, valoriza-se a questão da participação como um fator essencial à inclusão de um indivíduo na sociedade, na medida em que ele passa a ter vez e voz, expondo suas demandas para que elas sejam atendidas” (GOMES, 2010, p. 49). E, conforme Demo (1988, p. 71), “participação é exercício democrático”.

Ao observar os(as) idosos(as), percebemos que o atendimento a eles é de melhor qualidade quando estão em grupo, e principalmente com o guia. Em termos de informações, compras, restaurantes, o tratamento é, de fato, diferenciado. Contudo, nem sempre é possível viajar em grupos. E, ainda assim, diante dos percalços da vida, os(as) idosos(as) valorizam, acima de tudo, as experiências proporcionadas pelo passeio: é o cheiro dos ipês de Brasília, as sensações vividas na cidade, o frescor do calor humano dos brasilienses. São essas lembranças que, muitas vezes, eles conservam, referenciam e que devem lhes trazer momentos inesquecíveis. Essa é uma característica do turismo, pois nele

(...) o importante como traço definidor é o caráter desinteressado dessa vivência. Não se busca, pelo menos fundamentalmente, outra recompensa além da satisfação provocada pela situação. A disponibilidade de tempo significa possibilidade de opção pela atividade contemplativa (MARCELLINO, 1995, p. 31).

E nos passeios, contemplar é uma atividade fundamental. Nesses momentos de enlevo, o(a) idoso(a) se abandona e se encontra, com sua experiência, generosidade e sabedoria.

Desvendar segredos de uma viagem é sempre fascinante, ainda mais quando estamos em boa companhia ou cercados de um grupo de pessoas na mesma ou em similar condição. A experiência de qualquer ocasião de turismo depende das escolhas que fazemos; e o sair da rotina pode e deve se transformar em grandes surpresas, mas o importante é organizar os destinos com carinho e muita segurança para as novas descobertas.

Observando a análise da questão anterior e comparando-a às respostas dos(as) idosos(as) entrevistados a esta nona questão, percebemos que eles são mais bem atendidos quando estão em grupos, sendo que 98% dos 25 entrevistados preferem a companhia de um guia de turismo. Para Boff (1999), cuidar é mais do que ato, é atitude. Vai além de “um momento de atenção, de zelo e de desvelo. Representa uma atitude de ocupação, preocupação, de responsabilização e de envolvimento afetivo com o outro” (BOFF, 1999, p. 33).

Nesta perspectiva, o cuidado e o respeito com o(a) idoso(a) constituem preceitos básicos da existência humana. Esses elementos se expressam na paciência e no carinho com o próximo, pois sabemos que nesse estágio da vida, os passos são lentos, assim como os ouvidos e o falar. O(a) idoso(a) é um ser humano mágico: por constituir um ser de relação, está sempre interagindo com a família, vizinhos ou seletivo grupo de amigos. E é nessas relações que eles demonstram e recebem afeto, que criam laços de confiança, e estas circunstâncias permitem, diariamente, a prática do cuidado de si e do outro. Nesse sentido, alguns depoimentos são esclarecedores:

“Ah!... quando estou com o guia, a orientação é diferente, explicação dos pontos turísticos, mais informações... necessárias, vendo, mostrando, ele mostra a fundação, origem da cidade, como aqui a igreja, ele fala sobre as pedras, vitral; quando estamos sozinhos o atendimento é diferente”.

(A, 61 anos, professora)

“A mesma coisa, a diferença é que o guia explica cada detalhe, mas como eu leio sobre a cidade que vou viajar e conhecer, não tenho problema”.

(M, 70 anos, servidora pública aposentada)

A atenção, o respeito e o cuidado são palavras importantes na concepção de vida dos(as) idosos(as). São princípios básicos e rotineiros valorizados por eles. As atividades turísticas e de lazer, como já mencionamos anteriormente, são essenciais para uma melhor qualidade de vida, mas certas rotinas, que já estão incluídas no dia a dia do(a) idoso(a), necessitam de mais atenção daqueles que o atendem: frases e expressões como um “bom dia!”, “posso ajudar?”, “com licença” e “o Sr.(a), já foram atendidos?”. Segundo Boff (1999, p. 33), “o cuidado somente surge, quando a existência de alguém tem importância para o ser” (BOFF, 1999, p. 91).

Quanto às motivações para as viagens em grupos, essas são diferentes de uma pessoa para outra. Assim, também há reações que igualmente são diferentes, que muitas vezes acabam deixando os passeios ainda mais interessantes. Percebemos que viajar de forma coletiva e com guia para os(as) idosos(as) é mais seguro, pois além de já existirem pacotes pré-definidos para essa população, essa oportunidade faz criarem novos vínculos, nos quais um pode ajudar o outro, como, por exemplo, em um detalhe ou lugar que passou despercebido por um, mas pode ser comentado ou mostrado por outro companheiro de viagem. A troca de ideias gera novas amizades, que, muitas vezes, são mantidas para além da data de retorno. E, quase sempre, geram planos para uma futura viagem.

“Claro, o guia abre as portas e nos apresenta”.

(A, 70 anos, bordadeira aposentada)

“Muito, muito mesmo, povo bom demais, fia, Brasília é diferente, povo muito fino com guia, então, oh coisa boa!”.

(M, 71 anos, costureira)

“Nossa, quanta diferença, como te falei, é muito grande, e o guia ajuda em tudo”.

(M, 65 anos, aposentado)

É preciso, por outro lado, entender que é dever do setor público proporcionar aos(as) idosos(as), condições que lhes permitam receberem um tratamento diferenciado em relação à maior parte da população. Em suas movimentações, o(a) idoso(a) sente que a ansiedade e o prazer andam lado a lado, antes e durante a viagem. Todavia, vale destacar que os(as) idosos(as) são um grupo empolgado e numeroso, com tempo e disposição, adoram viajar e encaram com leveza e sutileza a experiência de se aventurar em novos destinos, pois, para eles, viajar é como assistir a um bom filme, sempre esperando um final feliz.

O foco da viagem pode ser dos mais variados, mas o fato é que uma viagem realizada em grupo é sempre uma experiência bastante enriquecedora, reunindo pessoas com interesses em comum e estilos de vida diferentes e, ainda assim, mantendo a individualidade de cada um. Isto tudo fica ainda mais atraente quando os destinos são inspiradores, a hospedagem especial e se tem a companhia de guias ou especialistas dispostos a compartilharem suas inquietações e os medos.

7.6 BRASÍLIA

Ao andarmos pela cidade de Brasília, deparamos com obras modernistas, inovadoras, e com um impressionante conjunto arquitetônico e urbanístico a céu aberto, cujos créditos devem ser atribuídos ao arquiteto Oscar Niemeyer, ao urbanista Lúcio Costa, ao paisagismo de Burle Marx e ao trabalho de execução dos próprios Candangos.

Brasília tornou-se realidade no dia 21 de abril de 1960, quando foi inaugurada pelo Presidente Juscelino Kubitschek. Trata-se de um importante marco histórico e arquitetônico do país, além de ser uma cidade de onde emanam decisões importantes que influenciam a vida de milhões de brasileiros. Mas podemos experimentar Brasília de um jeito diferente e termos experiências únicas, como a que vivenciamos com os(as) idosos(as) entrevistados.

Na busca por descobrir novos caminhos para o sentido da vida, os(as) idosos(as) percebem que os passeios realizados lhes possibilitam o exercício da capacidade física e mental e permitem a integração na comunidade visitada.

De 25 idosos(as) entrevistados, cada um(a) falou de uma forma especial sobre a cidade de Brasília e sobre os locais preferidos para os turistas e para os moradores, que são os turistas cidadãos. Vinte entrevistados(as) foram unânimes ao falar da Catedral Metropolitana Nossa Senhora Aparecida, do Santuário Dom Bosco e da Praça dos Três

Poderes. São depoimentos nos quais percebemos o encanto do olhar atento de cada um:

“Olhe, essa é a terceira vez que venho aqui, adoro a Catedral, Dom Bosco, são lindas e me faz refletir sobre a vida”.

(L, 68 anos, italiano, arquiteto)

“Como acabei de falar, Catedral, a Praça dos Três Poderes, Dom Bosco. Tudo em Brasília é muito diferente, a própria estrutura do desenho da capital da República é interessantíssimo, Brasília é diferente de todas as capitais do Brasil”.

(A, 71 anos, advogado aposentado, morador de Brasília)

“Sim, prefiro a Catedral e a Praça dos Três Poderes”.

(M, 69 anos, dona de casa)

“Adoro os locais turísticos de Brasília, adoro mostrar Brasília para meus familiares que moram em Minas Gerais e Rio de Janeiro. Eles adoram as Igrejas, principalmente a Catedral, Dom Bosco e a Igreja Nossa Senhora de Fátima (Igrejinha da 307/308 Sul)”.

(T, 70 anos, dona de casa)

Ao observarmos a relação dos(as) idosos(as) com os locais turísticos preferidos da cidade de Brasília, percebemos o carinho, o respeito e a delicadeza quando observam, por exemplo, a arquitetura interna das igrejas e as formas da Praça dos Três Poderes, conhecida em todo o mundo pela leveza de sua arquitetura e arrojo de seu traçado urbanístico.

Conforme o depoimento acima, as emoções exercem grande importância no comportamento do(a) idoso(a) quando viaja, assim, temos a imagem que o destino escolhido esteja relacionado diretamente com a qualidade de vida. E compreender essa imagem do destino turístico diz respeito não apenas aos aspectos promocionais da cidade escolhida, mas à imagem e aos sonhos que idealizamos da expectativa do turista ao eleger o seu destino. Como afirma Krippendorf (2000, p. 44), “diversas motivações

permanecem no domínio do inconsciente ou do subconsciente e não podem vir à tona através de perguntas assim tão simples”.

Brasília tem essa magia em receber seus turistas, especialmente os(as) idosos(as), pois possibilita a experimentação do cotidiano dos lugares e a vivência de momentos ímpares.

“Os idosos têm a necessidade de procurar algo diferente... essa Igreja é linda, e é a terceira vez que venho aqui, gosto da Igreja Dom Bosco, Catedral e da Praça dos Três Poderes, que representa nosso povo”.

(M, 71 anos, costureira)

Essa fala sugere um olhar cuidadoso para os locais da cidade, que faz com que os passeios turísticos toquem a subjetividade do(a) idoso(a). Nesse sentido é que Moesch e Gastal afirmam que

é necessário priorizar a concepção de um turismo sustentável e humano (...), o qual se distancia do turismo de massa, impactante e ilusório (...) concepção mais contemporânea e articuladora de vivências locais e globais entre cidadãos e visitantes, entre fluxos e fixos, (resistiria) a uma produção espetacularizada, artificial, só para turistas (GASTAL; MOESCH, 2007, p. 46).

Tão importante quanto mostrar aos turistas esse outro lado de Brasília é ofertar aos próprios habitantes da cidade essa alternativa de atividade de turismo e lazer, principalmente para fugir dos programas regulares como ir ao cinema ou ficar dentro de *shoppings centers* e, principalmente, para quebrar alguns tabus de que “em Brasília não há nada para fazer conhecer”.

Para os(as) idosos(as) entrevistados, a viagem representa um momento de prazer. E esses momentos vivenciados em Brasília foram de extrema importância para todos, como uma ruptura com o cotidiano e o acesso a algo novo.

“Sim, quando venho do Rio de Janeiro, adoro a Catedral e o STF, contraste... gosto do contraste, religião e decisões, leis... é isso”.

(J, 78 anos, jornalista aposentado)

Em nossas observações e entrevistas, percebemos, nos(nas) turistas idosos(as), o deslumbramento com os espaços de Brasília e a facilidade de se locomoverem. Reconhecem que o céu aberto é uma moldura para a arquitetura desse espaço coberto por gramados e ipês completando a ousada ideia do então presidente Juscelino Kubitschek. Essa contemplação advém do fato de que se “o ser humano não nasceu turista”, torna-se turista, no sentido de trazer “a curiosidade e um sentimento um tanto nostálgico quanto aos países longínquos que gostaria de conhecer” (KRIPPENDORF, 2001, p. 14).

Em geral, os(as) turistas idosos (as) atêm-se à beleza de seus locais preferidos, e se emocionam, por exemplo, com o formato da Catedral Metropolitana, considerada como uma das igrejas mais inusitadas do mundo. Já a Igreja Dom Bosco torna ainda mais mágico o passeio, com os reflexos do sol e a sensação de se estar rodeado pelo céu envolvente. Já os edifícios cívicos que cercam a Praça dos Três Poderes, localizada no extremo leste do Plano Piloto, oferecem um amplo espaço aberto, integrando os três edifícios monumentais dos poderes da República: ao centro o Congresso Nacional, sede do Poder Legislativo; ao Norte, o Palácio do Planalto, sede do Poder Executivo; ao sul, o Supremo Tribunal Federal, sede do Poder Judiciário.

O andar é energia e vibração. Pode ser uma forma de nos conectarmos com a terra, com sentimentos e com descobertas. Além disso, os sons que fazemos ao caminhar também podem ser entretenimento e uma das expressões mais completas da alegria e do bem-viver. E quando estamos andando em silêncio, os primeiros sons a serem ouvidos, ainda hoje, são os que mais impressionam.

Quando programamos uma viagem, na maioria das vezes, não pensamos nas caminhadas, nas escadas e tampouco nas subidas. Não apenas isso, sabemos que para o sucesso de qualquer viagem, escolher os locais aonde ir é absolutamente essencial. Os(as) idosos(as), em sua maioria, possuem algum tipo de necessidade especial nos mais variados estágios. Sendo assim, os espaços de turismo e lazer destinados a esse público ou que desejam ter esse público como usuários deveriam estar adaptados às suas necessidades. Nos setores de turismo, em geral, esse tratamento diferenciado não ocorre. Nesse sentido é que Sasaki afirma que “por este paradigma a sociedade continua basicamente a mesma em suas estruturas e serviços oferecidos, cabendo às pessoas com deficiência serem capazes de adaptar-se à sociedade” (SASSAKI, 2005).

Observando e conversando com os 25 idosos respondentes, todos apresentaram gosto pela viagem e pelo turismo, e mesmo diante de algumas dificuldades, escutamos

raras reclamações em relação a acessibilidade. Apenas sobre a Torre de TV, protestaram em relação à escada (pois acham que deveria haver uma rampa, ainda mais que a escada rolante se encontra desligada), comentaram que as filas eram muito longas e que os vendedores são muito mal educados e grosseiros.

Assim, perguntados se os monumentos turísticos de Brasília estão adaptados para receber os(as) idosos(as), se há, enfim, acessibilidade, os entrevistados responderam da seguinte forma:

“Olhe eu... acredito que poderia melhor, mas pelo menos o aspecto que diz respeito a acessibilidade, poderia melhor mais um pouco”.

(J, 61 anos, técnico administrativo)

“Sim e não, a torre para mim é péssima para os idosos e os vendedores não nos deixam em paz”.

(L, 68 anos, italiano, arquiteto)

“A Torre de TV, não gostei, falta rampa, escadas adequadas e pessoas educadas”.

(F, 78 anos, francês, piloto aposentado)

O turismo e o lazer constituem, sem dúvida, espaços estruturados com poder fundamental para discutir com os(as) idosos(as) seus direitos na consolidação da inclusão social, visto que, nessa fase da vida, o que as pessoas mais desejam é viver com dignidade e em paz, é andar pelas ruas livremente e sem atropelos, e não caindo sobre pedras em espaços que um dia ajudaram a construir. E merecem serem incluídos em uma sociedade justa e que aceita o(a) idoso(a) em sua vida sem o olhar da diferença da desigualdade, ainda que, conforme Sasaki (2005), essa mesma sociedade tenha sido organizada para receber apenas os normais, categoria que excluiria os idosos, por apresentarem dificuldades motoras e mentais, em relação aos mais jovens. Ainda assim, o ideal e a busca é a concretização da inclusão social, em todos os seus aspectos. Com isso,

a sociedade torna-se um lugar viável para a convivência entre todas as pessoas, de todos os tipos e condições na execução de seus direitos,

necessidades e potencialidades. Nesse sentido os adeptos e defensores da inclusão, chamados de inclusivistas, estão trabalhando para mudar a sociedade, a estrutura dos seus sistemas sociais comuns, suas atitudes, os seus produtos e bens, a sua tecnologia, em todos os aspectos: educação, trabalhos, saúde, lazer, mídia, cultura, esporte, turismo, transporte, etc. (SASSAKI, 2005).

Buscamos escutar alguns depoimentos sobre os monumentos de Brasília:

“É! dentro dar normalidade sim, e falta algumas coisas, algumas acomodações falta... para o turista”.

(J, 62 anos, marceneiro)

“A torre não, mas é bom, só assim os idosos andam”.

(M, 65 anos, aposentado)

“Os monumentos que eu conheço sim, agora a Torre de TV não, coloca aí, detesto a Torre, sem graça, feia e suja”.

(M, 70 anos, servidora pública aposentada)

“Mais ou menos, não gostei da Torre, muito tempo na fila, escadas rolantes estavam quebradas, quase caí, ainda bem que o vendedor me segurou”.

(B, 71 anos, comerciante)

Assim, prevalece uma desaprovação pelas condições ofertadas pelos espaços de turismo que constituem a Torre de TV e suas adjacências.

A Lei 10.741 de 2003, que estabelece o Estatuto do Idoso, ressalta, em seu Art. 10, que “é obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis”. Contudo, na realidade, percebemos que não é isso o que ocorre. Muito pouco é oferecido nos destinos turísticos e clubes para pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida.

Partimos do pressuposto que o direito à cidade está diretamente relacionado com a cidadania, devendo possibilitar o deslocamento, o acesso e o uso dos espaços urbanos de todos os cidadãos, em todas as faixas etárias. Entendemos ser necessário que se inicie uma longa discussão, dentro da própria área do lazer e do turismo, em torno dessa

questão da *acessibilidade*, para que o lazer, uma viagem, um passeio com amigos não se transformem em momentos desagradáveis.

Mas, por outro lado, alguns entrevistados verbalizaram não terem problemas para se adaptarem aos espaços turísticos de Brasília ou mesmo para se locomoverem, conforme depõem eles próprios:

“Não tenho problema para me locomover, sou de andar, subir e descer escada”.

(S, 64 anos, dona de casa)

“Claro, olhe para mim, não tenho problema com essa tal acessibilidade”.

(M, 71 anos, costureira)

“As escadas e os corrimões são todos arrumadinhos”.

(A, 70 anos, bordadeira aposentada)

“Sim, com certeza, porque os espaços são muito bons, as casas são muito bonitas, aqui os espaços são muito bons, as coisas diferentes, outro mundo”.

(G, 68, professora aposentada)

Aqui podemos considerar que entre os(as) idosos(as), há diferenças de condições de saúde e de capacidade física e mental. No entanto, o tratamento precisa ser diferenciado, pois os(as) idosos(as) mais debilitados necessitam de rampas, corrimões ou equipamentos de apoio, ou seja, um tratamento que os diferencie em relação aos(as) idosos(as) mais ativos. Uma sociedade justa deve incentivar as crianças e os jovens a se manterem participativos na construção de cidades mais ativas em relação aos(as) idosos(as). Nessa direção, o próprio Estatuto, em seu artigo 2.º, garante:

O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa, sem prejuízo da proteção integral (...), assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e igualdade (BRASIL, 2003).

A busca de condições adequadas para que os(as) idosos(as) desfrutem plenamente de seus momentos de lazer e turismo deve mobilizar a família, a comunidade, a sociedade e o Poder Público. Só essa movimentação integral pode favorecer com que eles tenham absoluta prioridade na efetivação de outros seus direitos: à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Acreditamos que o tempo do(a) idoso(a) é outro, sem pressa e com muita calma para observar, apreciar e caminhar. Histórias e testemunhos são tantos que podemos ficar horas e horas a ouvir, e muitas vezes sem nos cansarmos. A pressa hoje é o destino de uma viagem a ser escolhida, pois a obrigatoriedade não faz mais parte de sua agenda, hoje o que se preza é a qualidade da escolha a seguir. A cada novo dia, a cada nova temporada, a expectativa aumenta em busca de novidades, pois quem disse que o(a) idoso(a) não gosta de novidades, de surpresa? Qual será a grande sensação da nova viagem? Novas descobertas, novas atividades, ou qual será a distância do meu novo encontro?

No aspecto pesquisado, ao abordarmos a distância entre os pontos turísticos de Brasília, a maioria dos(as) idosos(as) respondeu que não percebe que os locais se encontram distantes uns dos outros porque está de ônibus, “excursão” ou de carro. Por isso, acharam que os locais estão “muito perto”. Há que considerarmos, também, que o tempo dos(as) idosos(as) não está, em geral, sujeito a pressões e limites. Então eles podem desfrutar dos passeios sem a costumeira correria das pessoas que vivem nas grandes cidades e têm todos os seus afazeres cronometrados. Por isso, mesmo aqueles(as) que veem as distâncias como longas, usufruem das paisagens que encontram pelo caminho e se acham agraciados com as imagens que lhes inundam os olhos e a alma:

“Muito perto, perto demais, com um carrinho você gasta de conto de gasolina e conhece os pontos turísticos todinho de Brasília, é tudo encostado no outro. Brasília é pequenininha, acho que é, tudo perto até de bicicleta você conhece, é só pegar aquela bicicleta e vai na Praça dos Três Poderes, na Igreja (Catedral), Museu, Teatro, Memorial JK, vai de bicicleta, muito acessível, a acessibilidade é muito boa aqui em Brasília.

(F, 60 anos, florista)

“Não, aqui achei as distâncias muito próximas a outro, médio, está nem longe e nem perto, está uma distância boa”.

(W, 62 anos, técnico industrial)

“Longe, mas gosto de andar, adoro o céu de Brasília e essa época fica linda, todas essas flores”.

(L, 68 anos, arquiteto)

A cidade de Brasília é cercada por uma beleza única e diferente de todas as cidades do Brasil. Apesar de estarem tão presentes em nosso cotidiano, via televisão, a origem da arquitetura e outras curiosidades ainda são desconhecidas por muitos. E ao descobrir Brasília, sua história e grandeza, junto a turistas idosos, foi impossível não nos emocionarmos. E esse emocionar-se está chegando ao fim, depois de meses de pesquisas, de encontros e despedidas vivenciados com cada um dos(as) idosos(as) com os quais conversamos, observamos e dividimos alguns meses de experiências no turismo.

7.7 GÊNERO

Viver é sempre um desafio nessa fase, por isso é importante que a idosa busque realizar sonhos e principalmente sentir-se realizada, já que, como informa Simone de Beauvoir,

(...) a velhice, como todas as situações humanas, tem uma dimensão existencial: modifica a relação com o mundo e com sua própria história. Por outro lado, o homem nunca vive em estado natural: na sua velhice, como em qualquer idade, um estatuto lhe é imposto pela sociedade a qual pertence (BEAUVOIR, 1990, p. 15).

Grande parte das mulheres entrevistadas descobriu a liberdade tardiamente ou depois que ficaram viúvas. E o turismo, para muitas, é uma instância onde essa liberdade se manifesta:

“Turismo... deixa eu pensar, escreve aí, depois que fiquei viúva, descobri a liberdade, turismo é isso: liberdade, meu marido não deixava eu sair nem na porta, hoje estou aqui livre e feliz”.

(M, 69 anos, dona de casa)

Com este depoimento entendemos que a liberdade, mesmo vinda após os 60 anos de idade, é muito importante na construção da cidadania, uma vez que a depoente se sentia subjugada às relações de dominação masculina. Levando em consideração as afirmações de Saffioti (1996, p. 79), a violência doméstica ocorre numa relação afetiva, cuja ruptura demanda, via de regra, intervenção externa. Analisando o acaso da entrevistada verifica-se que essa violência cessou após o óbito do marido.

“É uma forma de lazer, uma forma de rejuvenescer, rejuvenescimento para mim, você sai, aprende novas culturas, interage com novas pessoas, acho que a gente fica mais nova, liberdade total... (risos), vive mais”.

(65 anos, professora aposentada)

É comum encontrarmos idosas que consideram esta etapa da vida a mais feliz e tranquila, porque já livres dos encargos familiares, procuram realizar outras atividades que as ajudam a adquirir maior liberdade e autonomia. É o que se nota, por exemplo, quando M menciona que o turismo para ela é a liberdade, a liberdade como mulher, pois pode circular e viver sem dar satisfação, o que assinala positivamente a liberdade de gênero. Tal liberdade, segundo Debert (2004), aponta para outras liberações que cercam a velhice, transformando esse momento em privilegiado “para novas conquistas, guiadas pela busca do prazer e da satisfação pessoal” (DEBERT, 2004, p. 14):

“Me sinto livre, igual passarinho nas árvores, pousa aonde quer e escolhe em qual a árvore que quer ficar. Quando eu viajo, me sinto assim livre e solta, mas com respeito”.

(M, 69 anos, dona de casa)

“Feliz, não preciso mais inventar história, mentir para meu marido, que faleceu, não preciso mentir para mais ninguém”.

(A, 70 anos, bordadeira aposentada)

A sensação de libertação da rotina cotidiana também emerge nas mulheres idosas, em decorrência da liberdade que essa nova fase provoca, pois muitas amarras são soltas e nova vida recomeça. Contudo, Motta (2006) é crítica e enfática ao

questionar essa suposta, estranha liberdade:

Como liberdade de gênero, assinala-se positivamente – mulheres que podem circular, viver conforme sua vontade; mas como liberdade geracional, e sobretudo existencial, tem também o sentido do marginalismo: podem sair, porque já não importam tanto: já não são bonitas (velho = gasto, feio), não irão atrair os homens, nem os de sua idade, já não reproduzem, não há muito o que preservar (MOTTA, 2006, p. 233).

Por outro lado, quanto à visão de outras pessoas em relação a elas, importa mais a essas mulheres seu bem-estar:

“Turismo: ah... (risos)... divertimento, descontração, lazer e inclusão”.

(G, 62 anos, professora aposentada)

“Nossa e como, olhe para mim, sou alegria em pessoa, minha vida mudou muito depois que fiquei viúva e comecei a viajar, nada mais dói em mim, amo viajar”.

(M, 71 anos, costureira)

“Sem dúvida, acredito que o turismo é capaz de transformar qualquer pessoa, e o idoso, principalmente os ranzinzos, chatos e os reclamadores. Conheço vários idosos que o turismo transformou suas vidas, hoje a qualidade de vida é outra coisa, felizes, descontraídos e tem vários assuntos para falar”.

(H, 75 anos, médica aposentada)

A vida é um processo de aprendizagem e transformação constante, seja na infância, na idade adulta, na velhice. Sabemos que o tempo produz limitações para o corpo, mas o(a) idoso(a) que permanecer ativo e integrado, terá muitas alegrias e liberdade:

“Para mim foi a liberdade, peguei todos os cadeados da minha vida e joguei fora. Eu era preso dentro da minha própria casa”.

(A, 70 anos, bordadeira aposentada)

Neste depoimento percebemos que o trabalho doméstico significava, para a entrevistada, a falta de liberdade. De acordo com Araújo (2010, p. 26), mesmo sendo o trabalho doméstico essencial à sobrevivência, saúde e perpetuação do grupo familiar (cozinhar, limpar, cuidar dos filhos, dos doentes, dos(as) idosos(as) na família), tem baixo *status* social, é predominantemente executado por mulheres e não é remunerado.

Durante a juventude, projetamos um cenário especial para nossas vidas, composto por datas importantes, encontros, pessoas, mas à medida que os anos vão passando, acumulam-se a aprendizagem, a sabedoria, as experiências e reflexões, nas atitudes que fazem parte do viver. Ainda assim, os(as) idosos(as) do mundo contemporâneo diferem dos de épocas anteriores, pois “as novas gerações de pessoas nesta faixa etária apresentam características bastante distintas daquelas que surgiram duas décadas atrás, época em que esta fase da vida se limitava ao ambiente doméstico quando o assunto era lazer e qualidade de vida” (MARCELLINO, 2002).

Finalizando as entrevistas, descobrimos que somos todos sujeitos da História e que as vivências, sorrisos, lembranças e saudades retratados pelos(as) idosos(as) podem transformar a imagem que a sociedade costuma ter em relação a eles. A imagem daquele idoso e idosa que viviam em casa, só cuidando dos netos, aos poucos está mudando. E com essas entrevistas, vivenciamos experiências indescritíveis, embora concordemos com Morin que

(...) numa sociedade em rápida evolução e, sobretudo, numa civilização em transformação acelerada como a nossa, o essencial não é mais a experiência acumulada. (...) A experiência dos velhos se torna lengalenga desusada, anacronismo. A “sabedoria dos velhos” se transforma em disparate. Não há mais sabedoria (MORIN, 1997, p. 147).

É no sentido contrário a essa concepção da experiência dos mais velhos como disparate que este trabalho tentou se colocar, afirmando que a fala do(a) idoso(a) tem sim sua importância, que a sabedoria dos velhos tem sim ter seu lugar na cultura, ainda que vivamos em uma sociedade que busca anular o conteúdo e o sentido dessas manifestações.

E especialmente no caso do fazer turismo na cidade de Brasília, é possível verificarmos o quanto essa atividade pode ser importante e inclusiva em relação aos(as) idosos(as). Ainda mais se considerarmos que aqui há uma população receptiva a costumes diferentes e experiências variadas.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conceito de idoso(a) se baseou, nesta pesquisa, em definição do Estatuto do Idoso (Apêndice A) que considera a pessoa como idosa a partir dos 60 anos de idade. O objetivo do Estatuto é consolidar direitos já assegurados na Constituição Federal de 1988, protegendo, principalmente, o(a) idoso(a) em situação de risco social. De acordo com o Estatuto do Idoso, são garantidos a ele direitos fundamentais como habitação, saúde, profissionalização, transporte, liberdade, respeito e dignidade, com a consequente participação na vida da família e da comunidade.

Existem muitas leis que garantem esses direitos, porém nem sempre os(as) idosos(as) os desfrutam, pois ainda não há uma compreensão adequada da população sobre o envelhecimento humano. É preciso que se renovem as exigências para o atendimento dessa grande parcela da população, uma vez que acontecem de maneira cada vez mais rápida as transformações em nossa sociedade, seja no cenário político, econômico, social ou cultural, e que resultam em mudanças também das necessidades dos(as) idosos(as). Mas o Estatuto já é um grande avanço para as pessoas idosas terem assegurados os seus direitos.

O Estatuto do Idoso faz parte da Política Nacional do Idoso, cujo objetivo é criar condições para garantir a longevidade da pessoa com o máximo de qualidade de vida. Suas ações não se destinam somente a quem já envelheceu, mas também àqueles que chegarão a essa etapa da vida. A Política Nacional do Idoso especifica critérios que deixam claro a punição daqueles que discriminarem, desprezarem ou tiverem qualquer outro tipo de preconceito ou ação discriminatória em relação ao(à) idoso(a). Deste modo, para a efetivação de direitos, são necessárias lutas constantes que garantam a realização do que está determinado por lei, para que, dessa forma, se possa falar em uma plena política social que atenda, de forma eficaz, as demandas que emergem segundo suas especificidades.

Diante do cenário de transformações demográficas no Brasil, no qual os(as) idosos(as) aparecem como uma parcela de 15% de seus habitantes, podendo chegar, em breve, a aproximadamente 30 milhões de pessoas, é importante se ater às demandas criadas a partir desse envelhecimento da população. Em vista disso, cada vez mais, precisam ser pensadas e implementadas políticas públicas que vão ao encontro dos direitos e das necessidades do(a) idoso(a). Nesse sentido, entre as garantias previstas

nos documentos da Política Nacional do Idoso, consta, no Capítulo V, o direito ao lazer. O lazer constitui uma das motivações para o turismo, enquanto, por outro lado, o turismo se mostra como uma possibilidade de lazer.

Ao lado disso, desde a contextualização do tema da pesquisa, percebemos a importância do turismo e lazer para os(as) idosos(as) como atividades que propiciam uma vida com melhor qualidade, embora a expressão qualidade de vida para os(as) idosos(as) abranja muitos significados, assim também como a significação dada ao lazer carregue nuances distintas para essa população. Mas qualquer sentido que as expressões assumam, ambas parecem se relacionar a autonomia, independência, liberdade; talvez estejam ligadas à libertação de uma realidade vivida anteriormente em uma rotina atrelada a regras, horários, compromissos da vida ativa. Assim, o período que antes era ocupado por obrigações se transforma em tempo ocioso. Contudo, essa vida mais livre pode ser cultivada no sentido de gerar alegria, descontração, e inclusão social, em atividades de lazer que preencham esse tempo, remodelando os sentidos do cotidiano para a pessoa idosa, mantendo ou melhorando suas capacidades cognitivas e físicas, dependendo da intensidade e do tipo de atividade escolhida.

Desse modo, as práticas de turismo e lazer podem propiciar ao(à) idoso(a) experiências singulares, que ofereçam o contato com o novo, o diferente, a liberdade, a felicidade; e também para que interajam melhor, consigam se expressar mais livremente e tenham oportunidades de conhecer uma realidade que com a chegada da velhice e com a aposentadoria, potencializem o seu tempo livre. O turismo e o lazer, por se caracterizarem como um conjunto de atividades que podem levar à distração, garantiriam aos(às) idosos(as) não só uma sobrevivência mais adequada, mas uma qualidade de vida decorrente de uma autoestima elevada, da ampliação de seu nível cultural, de um estilo de vida diferenciado, de uma maior interação social e participação nas políticas públicas.

Quanto mais interações com grupos de amigos, viagens e lazer, maiores são as chances de que essa parcela da população ganhe visibilidade e a sociedade tome consciência da importância dos(as) idosos(as) encontrando caminhos para vencer as demandas e necessidades que esse grupo apresenta. Nessa relação com o(a) idoso(a), precisamos compreendê-lo(a) e tratá-lo(a) em sua individualidade, respeitando a sua história de vida e seus conhecimentos. Nesse sentido, o lazer e o turismo podem ser importantes aliados no sentido de ampliar a inclusão social das pessoas idosas, pois proporcionam encontros, propiciam novas amizades e trocas de experiências e

possibilitam a construção de uma nova vida, desde que os princípios sociais, culturais e políticos sejam compreendidos, respeitados e colocados em prática por meio de estratégias coerentes com esses princípios.

Ao entrevistarmos idosos(as) em visita a diferentes pontos turísticos de Brasília e na prática de atividades de lazer, verificamos que, de modo geral, os sujeitos participantes da pesquisa formam uma população ativa socialmente, possuidora de um elevado grau de relacionamento interpessoal, e reconhecem que o lazer e o turismo proporcionam amizade, companheirismo e troca de experiências.

De acordo com os objetivos propostos para este estudo, no sentido de verificar como o turismo e o lazer para os(as) idosos(as) na cidade de Brasília possibilitam formas de inclusão social, podemos confirmar que os(as) idosos(as) entrevistados têm consciência da importância que essas atividades trazem ao seu bem-estar e felicidade. Mesmo conscientes das dificuldades vivenciadas no dia a dia, eles próprios entendem que tais atividades lhes proporcionam uma interação melhor, mantendo-os em atividades socioculturais e proporcionando sua inclusão social.

Os(as) idosos(as) participantes da pesquisa afirmaram sentir melhorias em sua qualidade de vida, em alguns aspectos, quando saem a passeio ou viajam. Observamos que a maioria deles(as) gosta de viajar em excursão, com amigos ou familiares, pois isso traz mais segurança, tranquilidade e despreocupação. Eles(elas) relatam que nesses passeios e viagens podem absorver novos conhecimentos, formar novas amizades, conviver com diferentes pessoas, adquirir maior ânimo para sair de casa. Os dados coletados mostram que os locais de turismo em Brasília constituem espaços de participação e troca de conhecimentos e que os(as) idosos(as), estimulados pelas atividades de lazer, sentem-se valorizados socialmente.

Os(as) idosos(as) entrevistados(as) afirmaram que o acolhimento para eles na cidade de Brasília foi muito positivo, pois se sentiram em casa e muito bem assistidos; e afirmam que por isso, Brasília sempre estará em seus roteiros de viagem. Brasília é uma cidade acolhedora e com amplos espaços para serem apreciados como locais de turismo e lazer para pessoas idosas, como mostraram as respostas dos(as) idosos(as) nas entrevistas. Assim, confirmou-se nossa hipótese de que o turismo e o lazer na cidade de Brasília constituem possibilidades de inclusão social de idosos(as).

É preciso que as várias instâncias da sociedade, além do Poder Público, se organizem em defesa dos direitos dos(as) idosos(as) ao turismo e lazer, além de desenvolver, de fato, políticas públicas que concretizem esse desejo social. É preciso

compreender, como Demo, que “a Política Social significa o esforço planejado de reduzir as desigualdades sociais, quando entendida como proposta do Estado. Olhada de ponto de vista dos interessados é a conquista da autopromoção” (DEMO, 1993, p. 6).

Observamos uma alegria contagiante que os(as) idosos(as) transmitem às pessoas que os atendem, sendo em geral solícitos, educados e calmos; são descontraídos e felizes em seus momentos de lazer. E se pudessem, como disseram alguns, estariam sempre viajando, mas, ao mesmo tempo, há uma grande preocupação em relação à violência, que é um dos fatores que interferem em suas atividades ao viajar. Essa preocupação pudemos sentir na pele quando nós os abordávamos para conversar e pedir autorização para poder entrevistá-los. Muitos(as) idosos(as) não deram entrevistas por medo, e aqueles que nos permitiram entrevistá-los, diziam que somente com a condição de não serem gravadas as entrevistas, pois justificavam dizendo que em Brasília tudo pode “dar cadeia”. Alguns pediram meu celular, desligaram-no e ficavam com ele até o término da entrevista.

As experiências vividas e os saberes acumulados propiciam aos(às) idosos(as) oportunidades de adquirir mais conhecimentos e estabelecer novos relacionamentos. E, nessa direção, turismo e lazer podem se tornar experiências gratificantes, pois direcionam as pessoas idosas rumo àquilo que Debert chama de “reprivatização do envelhecimento” (1999), no qual os indivíduos são convencidos a assumir a responsabilidade por seu envelhecimento e, conseqüentemente, por sua saúde, sua aparência, seu isolamento. O lazer aparece seguindo esta mesma ideologia, na ilusão de ser acessível a todos, dando a entender que todos podem usufruir de atividades de lazer. E embora o crescimento da população idosa no Brasil seja um dos principais indicativos da melhoria da qualidade de vida, é importante ressaltar que o processo de envelhecimento está atrelado a perdas importantes em diversas categorias fisiológicas e colabora inevitavelmente para perdas motoras significativas, reduzindo a independência do(a) idoso(a).

Durante a juventude, investimos no desenvolvimento de diversas habilidades, para ter uma vida adulta com boas realizações e independência. Devemos proceder da mesma forma para vivenciar uma velhice saudável e de qualidade. Assim como nas demais etapas da vida, o idoso é parte da sociedade e interage com o meio em que se encontra. No entanto, deve se adequar a um novo ritmo e estilo de vida.

No caso das mulheres, muitas questões de gênero afloram com a chegada da velhice. Ao longo do ciclo da vida, as mulheres vão acumulando desvantagens que se

agravam na idade avançada, e, assim, as mais velhas podem ser vítimas de dupla discriminação, baseada em estereótipos sexistas e de idade. As liberdades adquiridas com as conquistas feministas a partir da década de 1960 reconfiguraram as relações sociais, e muitas das mulheres entrevistadas só puderam viver sua independência depois de idosas.

Fazendo contraponto com as desvantagens e preconceitos da velhice, essa fase apresenta, para a mulher, aspectos positivos que podem estar na base da beleza dessa mulher idosa. Motta mostra que o rejuvenescimento atua hoje “como condição de aceitação e reinserção social” e constitui “um terreno onde realmente transitam mais intensamente as mulheres, em cuja busca do corpo saudável está imersa também a histórica busca da beleza como legitimação de presença social” (MOTTA, 2012, p. 12). Dentro deste contexto, abordamos, neste estudo, questões que envolvem a categoria “mulher” dentro das relações de gênero e sua inclusão no lazer e no turismo, uma vez que, com as transformações sociais, as mulheres estão mais livres para uma maior participação nessas atividades.

Observamos que a independência e a liberdade, mesmo tardiamente, são importantes para as mulheres idosas, pois nessa fase da vida, estão descobrindo como é bom viajar e fazer tudo sem serem questionadas e vigiadas. Embora tenham ficado viúvas e mais sozinhas, muitas mulheres entrevistadas revelaram-se muito felizes, pois sentiram a liberdade chegar nesta fase da vida.

A necessidade de sentir-se bela ao olhar do outro instiga muitas mulheres a procurarem, cada vez mais, os estabelecimentos de cuidados corporais, como os “salões de beleza”, e procedimentos estéticos. Muitas idosas passam por esse mesmo processo de estetização da vida social, o qual suscita a valorização estética do corpo, pois ressignificam seus corpos a partir de uma concepção do belo que, cada vez mais, as tornam objeto de uma cultura pautada sob signos do consumo e da produção em massa.

Por outro lado, podemos considerar que a beleza, alcançada pelas idosas nessa fase de suas vidas, não está atrelada unicamente ao padrão convencional ditado pela cultura da vitalidade mas, sobretudo, pela sensação de bem-estar. Uma nova concepção de beleza torna-se cada vez mais evidente na medida em que a condição de envelhecimento passa por uma profunda transformação, em todos os sentidos. Assim como a sexualidade, a beleza na velhice não necessita estar atrelada a um único padrão, mas pode se relacionar a um estágio alcançado de felicidade e paz consigo mesma, de conquista de liberdade, autonomia, equilíbrio e segurança na maturidade.

Grande parte das pessoas idosas não tem acesso aos espaços de lazer e turismo, desconhecendo a importância e os benefícios que estes podem lhes oferecer. Abrir possibilidades de acesso é fundamental, uma vez que só mediante essas experiências de lazer, o idoso poderá aprender a apreciá-lo. Por isso, políticas públicas referentes ao lazer e turismo para os(as) idosos(as) são imprescindíveis para garantir melhores condições de vida durante a velhice. Além disso, é preciso ouvir o que o idoso tem como objetivo, para que se consiga obter sucesso na área de lazer e turismo e também para promover maior interação social, possibilitando, então, melhor qualidade de vida. Para haver inclusão social, é necessária a participação dos(as) idosos(as) para debater e opinar sobre sua condição.

O acesso à informação e a construção do conhecimento são fundamentais para a transformação humana, e os direitos adquiridos pelos(as) idosos(as) devem favorecer essa transformação, participando da construção de sua qualidade de vida e sua inclusão social. Nesta perspectiva, também é preciso estimular mais pesquisas sobre idosos para redimensionarmos o olhar em relação aos mitos sobre a velhice ao vê-la não como uma fase de decadência, mas de novas conquistas. Além das pesquisas, também há de se criarem planos, programas e projetos que contribuam para uma melhor compreensão do fenômeno e implementação de políticas públicas que levem em consideração não somente questões de saúde, mas também demandas culturais, sociais e psíquicas na interface entre velhice e vulnerabilidade.

Finalmente, mas também importante, a pesquisa revelou a necessidade de uma maior valorização do turismo e lazer destinados à pessoa idosa e apontou a importância de que o poder público dê atenção ao atendimento a esse grupo etário, para que haja realmente uma inclusão social. Além do suporte financeiro para os programas destinados a essa demanda, deve-se priorizar a formação e capacitação dos profissionais que atuam na área.

Diante da relevância do objeto aqui examinado, sugerem-se estudos envolvendo outros aspectos dessa temática e também que se estendam a outros grupos de idosos(as) que se acham inseridos em diferentes grupos e classes sociais. Nesse sentido, poderiam ser feitas comparações entre realidades diferentes, as quais subsidiariam o Poder Público para o investimento em políticas de Estado e na defesa dos direitos dos(as) idosos(as), a fim de lhes garantir melhor qualidade de vida e efetiva inclusão social.

REFERÊNCIAS

AMARO, Rogério Roque. A exclusão hoje. *Cadernos do ISTA* – Instituto São Tomás de Aquino, n. 9. Disponível em: <http://www.triplov.com/ista/cadernos/cad_09/amaro.html>. Acesso em: 23 mar. 2016.

ARAÚJO, Neuza de Farias. *Contribuição econômica das mulheres para a família e a sociedade – Ensaio sobre gênero e economia numa perspectiva comparativa*. Brasília: Otimismo, 2010.

AVENA, Maurício Biaggio. *Turismo, educação e acolhimento: um novo olhar*. São Paulo: Roca, 2006.

BAPTISTA, Isabel. Lugares de hospitalidade. In: DIAS, Célia Maria de Moraes (Ed.). *Hospitalidade: reflexões e perspectivas*. Barueri: Manole, 2002.

BEAUVOIR, Simone de. *A velhice*. Trad. de Maria Helena Franco Martins. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

_____. *O segundo sexo: fatos e mitos*. v. 1. 4. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BOCCHI, Sílvia Cristina Mangini *et al.* Qualidade de vida na terceira idade: um conceito subjetivo. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, v. 8, n. 3, p. 246-252, 2005.

BOFF, Leonardo. *Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela terra*. Petrópolis: Vozes, 2002.

_____. *Saber cuidar: ética do humano: compaixão pela terra*. Petrópolis: Vozes, 1999.

_____. *Virtudes para um outro mundo possível: hospitalidade – direito e dever de todos*. Petrópolis: Vozes, 2005.

BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1979.

_____. *Memória e sociedade: lembranças dos velhos*. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

CABI, André Henrique Chabaribery. *Lazer e esporte nos clubes social-recreativos de Araraquara*. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, Piracicaba, 2006.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *Lazer, cidadania e responsabilidade social*. Brasília: SESI/DN, 2006.

DE LA TORRE, Óscar. *El turismo: fenómeno social*. México: Fondo de Cultura Económica, 1992.

DEBERT, Guita G. A invenção da terceira idade e a rearticulação de formas de consumo e demandas políticas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 12, n. 34, 1997.

_____. “O velho na propaganda”. *Cadernos Pagu*, Campinas, Unicamp, Núcleo de Estudos de Gênero, n. 21, 2003.

_____. *A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento*. São Paulo: Editora da USP; FAPESP, 1999.

_____. *A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento*. São Paulo: Editora da USP; FAPESP, 2004.

_____. A antropologia e o estudo dos grupos e das categorias de idade. In: BARROS, Myriam Moraes Lins de. *Velhice ou terceira idade?: estudos antropológicos sobre identidade, memória e política*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

DEMO, Pedro. *Cidadania menor: algumas indicações quantitativas de nossa pobreza política*. Petrópolis: Vozes, 1992.

_____. *Metodologia do conhecimento científico*. São Paulo: Atlas, 2000.

_____. *Participação é conquista*. São Paulo: Cortez, 1988.

_____. *Participação é conquista*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

_____. *Inclusão digital: cada vez mais no centro da inclusão social*. Brasília: Inclusão Social, 2005.

DENCKER, Ada de Freitas Maneti (Org.). *Planejamento e gestão em turismo e hospitalidade*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

_____. *Hospitalidade e mercado*. In: IV Encontro dos Núcleos de Pesquisa da INTERCOM, Porto Alegre, 2004. Trabalho apresentado no NP 19 – Comunicação, turismo e hospitalidade.

_____. *Métodos e técnicas de pesquisa em turismo*. 8. ed. São Paulo: Futura, 2004.

_____. *Métodos e técnicas de pesquisa em turismo*. 4. ed. São Paulo: Futura, 2000.

_____. *Pesquisa em turismo: planejamento, métodos e técnicas*. 9. ed. São Paulo: Futura, 2007.

_____; BUENO, Marielys Siqueira. *Hospitalidade: cenários e oportunidades*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

DUMAZEDIER, Jofre. *Lazer e cultura popular*. São Paulo: Perspectiva, 2000.

_____. *Lazer e cultura popular*. São Paulo: Perspectiva, 1973.

_____. *Sociologia empírica do lazer*. São Paulo: Perspectiva, 2008.

_____. *Sociologia empírica do lazer*. São Paulo: Perspectiva, 2001.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. 15. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2007.

FÚSTER, Luís Fernández. *Introducción a la teoría y técnica del turismo*. Madrid: Alianza Editorial, 2001.

GASTAL, Susana; MOESCH, Marutschka Martini. *Turismo, imagens e imaginários*. São Paulo: Aleph, 2007a. (Coleção ABC do Turismo).

_____. *Turismo, políticas públicas e cidadania*. São Paulo: Aleph, 2007b. (Coleção ABC do Turismo).

_____. Turista cidadão: uma contribuição ao estudo da cidadania no Brasil. *XXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação* – UnB; Brasília – DF, 2006. Disponível em: <<http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/153045190808854777108231357126206582002.pdf>>. Acesso em: 26 jan. 2016.

GOLDENBERG, Mirian. *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais*. Rio de Janeiro: Record, 2007a.

_____. *O corpo como capital*. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2007b.

_____. *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

_____. *A bela velhice*. São Paulo: Record, 2013.

GOMES, Christianne Luce. Lazer: concepções. In: _____ (Org.). *Dicionário crítico do lazer*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

_____; PINHEIRO, Marcos; LACERDA, Leonardo. *Lazer, turismo e inclusão social: intervenção com idosos*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA). *Pesquisa por projeção da população idosa no Brasil*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 20 nov. 2015.

KRIPPENDORF, Jost. *Sociologia do turismo: para uma nova compreensão do lazer e das viagens*. São Paulo: Aleph, 2001.

_____. *Sociologia do turismo: para uma nova compreensão do lazer e das viagens*. 3. ed. Trad. de Contexto Traduções. São Paulo: Aleph, 2003.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

_____. *Metodologia do trabalho científico*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 1986.

MANZINE-COVRE, Maria de Lourdes. *O que é cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 2002. (Coleção Primeiros Passos; 250).

MARCELLINO, Nelson Carvalho (Org.). Lazer e qualidade de vida. In: MOREIRA, Wagner Wey (Org.). *Qualidade de vida, complexidade e educação*. Campinas: Papirus, 2001a.

_____. *Lazer e esportes: políticas públicas*. Campinas: Autores Associados, 2001b.

_____. *Estudos do lazer*. 2 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

_____. *Estudos do lazer: uma introdução*. Campinas: Autores Associados, 2000.

_____. *Lazer e humanização*. 2. ed. Campinas: Papirus; 1995. (Coleção Fazer Lazer).

_____. O lazer, sua especificidade e seu caráter interdisciplinar. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Campinas, v. 12, n. 1-3, p. 313-317, 1992.

_____. *Pedagogia da animação*. 7. ed. Campinas: Papirus, 2005.

_____. *Políticas públicas de lazer*. Campinas: Alínea, 2008.

_____. Subsídios para uma política de lazer: o papel da administração municipal. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Campinas, v. 3, 1990.

_____; SOLIGO, Felipe; FERNANDES, Érica Aparecida de Oliveira. *Espaços e equipamentos de lazer em região metropolitana: o caso da RMC – Região Metropolitana de Campinas*. Curitiba: Opus; 2007.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 2011.

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. In: _____. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: EPU, 1974.

_____. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2010. (Coleção temas sociais).

_____. (Org.). *Pesquisa social: teoria método e criatividade*. 17. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

_____. (Org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 26. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

MOESCH, Marustchka. Turismo e lazer: conteúdos de uma única questão. In: MARCELLINO, Nelson Carvalho (Org.). *Formação e desenvolvimento de pessoal em lazer e esporte*. Campinas: Papirus, 2003, p. 19-30.

_____. *Epistemologia social do turismo*. Tese (Doutorado em Turismo) – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, 2004.

_____. *A produção do saber turístico*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

MONTANDON, Alain. Hospitalidade ontem e hoje. In: DENCKER, Ada de Freitas Maneti; BUENO, Marielys Siqueira (Orgs.). *Hospitalidade: cenários e oportunidades*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

MORIN, Edgar. *Introdução ao pensamento complexo*. 3. ed. Porto Alegre: Sulina, 2007.

_____. *Cultura de massa no século XX: o espírito do tempo – 1*. Neurose. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

_____. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo: Cortez, 1999.

_____. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo: Cortez, 2001.

MOTTA, Alda Britto da. A atualidade do conceito de gerações na pesquisa sobre o envelhecimento. *Sociedade e Estado*, v. 25, n. 2, maio-ago. 2010. p. 225-250. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/se/v25n2/05.pdf>>. Acesso em: 28 jul. 2012.

_____. As dimensões de gênero e classe social na análise do envelhecimento. *Cadernos Pagu*, São Paulo, Unicamp, n. 13, 1999, p. 191-221. Disponível em: <<http://www.pagu.unicamp.br/sites/www.pagu.unicamp.br/files/n13a07.pdf>>. Acesso em: 6 jul. 2011.

_____. Chegando para a idade. In: BARROS, Myriam Moraes Lins de (org.). *Velhice ou terceira idade? : estudos antropológicos sobre identidade, memória e política*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. p. 223-235.

_____. O final da vida no século XXI. *Mediações*, Londrina, v. 17, n. 2, p. 9-25, jul./dez. 2012.

_____. Palavras e convivência – idosos, hoje. *Revista de Estudos Feministas*, v. 5, n.1, 1997.

_____. Ter cem anos no Brasil. In: *52º Congresso Internacional de Americanistas*, Sevilha, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/mundo-tera-2-bilhoes-de-idosos-em-2050-oms->>. Acesso em: 20 jan. 2016.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). WORLD HEALTH STATISTICS ANNUAL. (World Health Organization). Geneva, 2011.

PEREIRA, Marlene Maria Vieira, *A construção social da violência contra idosos / Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.*

SAFIOTTI, Heleieth Iara Bongiovani, *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. (Coleção Brasil Urgente).

SARLO, Beatriz. *Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Conceitos de *acessibilidade*. Disponível em: <<http://www.escoladegente.org.br>>. Acesso em: 15 abr. 2016.

_____. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. Rio de Janeiro: WVA, 1999.

SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil para a análise histórica*. Recife: SOS Corpo – Gênero e Cidadania, 1996.

SENADO FEDERAL. *Constituição de 1988*. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2016.

SENECA, Lúcio Aneu. *Da tranquilidade da alma*. Trad. de Giulio Davide Leoni. São Paulo: Nova Cultura, 1999. (Coleção Os pensadores).

TORO, Jose Bernardo. *A construção do público: cidadania, democracia e participação*. Rio de Janeiro: SENAC, 2005.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1987.

_____. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 2008.

UNESCO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E CULTURA. Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/pt/Brasília/culture/world.../cultural-heritage>>. Acesso em: 12 jan. 2016.

VERGARA, Sylvia Constant. *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

YÁZIGI, Eduardo. *Reencantamento da cidade: miudezas e devaneio*. São Paulo: Scortecci; Brasília: CNPq, 2013.

APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS – ROTEIRO DE ENTREVISTA

Prezado(a) Senhor(a),

Meu nome é Iraci Nascimento de Castro, sou aluna do curso de pós-graduação em Turismo pela Universidade de Brasília e esta entrevista integra minha pesquisa acadêmica sobre o turismo e o lazer, intitulada *Turismo e lazer do(a) idoso(a) na cidade de Brasília como forma de inclusão social*. Ela tem como objetivo verificar como o(a) turista idoso(a), em seu tempo livre de lazer, percebe o turismo na cidade de Brasília, e se os pontos turísticos estão atendendo satisfatoriamente o idoso. Gostaria de poder contar com a participação de vocês, respondendo as seguintes questões. Muito obrigada!

Dados sociodemográficos

Nome:

Idade:

Naturalidade: Morador () Turista ()

Grau de Instrução:

Profissão:

Questões de pesquisa

1. Como o(a) sr.(a) se sente fazendo turismo em Brasília?
2. O que é o turismo para o(a) sr.(a)?
3. Você acha que o turismo proporciona melhor qualidade de vida para o idoso? Como?
4. Conte como você se sente quando viaja a turismo.
5. Você prefere viajar sozinho (a) ou em grupo (excursão)? Por quê?
6. Você costuma frequentar os locais turísticos de Brasília? Em caso afirmativo, quais são esses locais?
7. Você se sente acolhido (a) nos espaços turísticos de Brasília? Por quê?
8. Como o(a) sr.(a) é atendido (a) nos espaços turísticos quando está sozinho?
9. Você é bem atendido (a) nos espaços turísticos quando está em grupo?
10. Você acha que os monumentos turísticos de Brasília estão adaptados para receber bem os(as) idosos(as)? Por quê?
11. Como você percebe a distância entre os pontos turísticos de Brasília?

APÊNDICE B - ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DIRETA E SISTEMÁTICA

A observação direta e sistemática ocorrerá durante as entrevistas e visitas técnicas a serem realizadas no mês de maio, junho e julho, conforme descrição apresentada no quadro a seguir.

ATRATIVO	DESCRIÇÃO	DATA
Catedral	<p>A Catedral Metropolitana de Nossa Senhora Aparecida, mais conhecida como Catedral de Brasília, possui 40 metros de altura e cercado com vitrais coloridos. É denominada a sede arquiépiscopal da Arquidiocese de Brasília, inaugurada em 1970.</p> <p>Endereço: Esplanada dos Ministérios, lote 12, Brasília.</p> <p>Horário: 8h-18h</p> <p>Telefone: (61) 3224-4073</p> <p>Arquiteto: Oscar Niemeyer</p>	15/06/2016 20/06/2016
Catetinho	<p>Totalmente preservado e restaurado, o Catetinho guarda lembranças dos anos que serviu aos que vieram para tornar a nova capital realidade. Os cômodos mantêm a decoração de época e o visitante poderá ver os quartos de Juscelino, Oscar Niemeyer e Bernardo Sayão. O projeto museográfico procura retomar as referências de época, preservando-se alguns objetos e o mobiliário original. Imagens fotográficas, bem como outros objetos, complementam as ambientações com o objetivo de propiciar ao público um testemunho vivo da grande aventura que foi a construção de Brasília. Entrada Gratuita. Localizado no Km 0 - BR 040 / Gama – DF.</p> <p>Horário de funcionamento: De terça a domingo das 9h às 17h.</p>	30/06/2016 02/07/2016
Congresso Nacional	<p>O Congresso Nacional é composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. O prédio é um marco arquitetônico da Capital da República e está de portas abertas para receber visitantes interessados em conhecer um pouco mais sobre o Poder Legislativo brasileiro. O programa de visitas ao Palácio do Congresso Nacional funciona todos os dias, inclusive aos feriados. O horário é o mesmo para qualquer dia: a porta se abre às 8h30. Primeiro grupo começa a visita às 9h e último grupo do dia começa às 17h30, com saídas de grupos a cada 30 minutos, a partir do Salão Negro. O agendamento, entretanto, é apenas para visitas de segunda a sexta. Nos finais de semana, a visitação ao Congresso é monitorada por meio de cartões de acesso entregues aos visitantes. Esses cartões são posteriormente recolhidos e contados, fornecendo o número de pessoas por grupo/horário, que é registrado em um sistema. Em dias úteis, são contadas manualmente quantas pessoas estão em seu grupo e depois registram no sistema.</p> <p>Mais informações: http://www2.congressonacional.leg.br/visite</p>	25/06/2016 26/06/2016
Igreja Nossa Senhora de Fátima (Igrejinha de Oscar Niemeyer)	<p>Projetada por Oscar Niemeyer, foi construída em 1958, a pedido de D. Sarah Kubitschek, mulher de JK. Sua arquitetura lembra um chapéu de freira. Localizada na Entreequadra 307/308 Sul.</p> <p>Horários de funcionamento: segunda, das 9h às 21h, terça a sábado, das 6h às 20h, e domingo, das 6h às 21h.</p> <p>Telefone: (61) 3242.0149</p>	14/06/2016 19/06/2016

ATRATIVO	DESCRIÇÃO	DATA
Santuário Dom Bosco	<p>Construído em homenagem ao padroeiro de Brasília, São João Bosco. No centro da nave, encontra-se um lustre de 3,5m de altura, formado por 7.400 peças de murano, que simboliza Jesus, a Luz do mundo. Os vitrais em 12 tonalidades de azul são de autoria de Cláudio Naves e execução de Humbert Van Doorne. Localizado na W3 Sul, Quadra 702.</p> <p>Horários de funcionamento: diariamente, das 8h às 18h.</p> <p>Telefone: (61) 3223.6542</p>	<p>14/06/2016 19/06/2016 20/06/2016</p>
STF	<p>O Palácio do Supremo Tribunal Federal é parte do complexo do turismo cívico de Brasília, localizado na Praça dos Três Poderes, atrás do Congresso Nacional.</p> <p>Nos dias úteis (segunda a sexta) o horário de funcionamento é de 10 às 11h.</p> <p>Segundas, terças e sextas os horários para visita guiada são 14h, 15h, 16h e 17h (última visita) e as visitas são gratuitas. Nos fins de semana (sábado, domingo e feriados) o horário de funcionamento é de 10h às 15h. Não necessário agendamento para a realização das visitas.</p>	<p>25/06/2016 26/06/2016</p>
Torre de TV	<p>A Torre de TV de Brasília recebe em média mil visitantes por dia. Com 230 metros de altura, o atrativo está estrategicamente localizado no centro da cidade. Os turistas de Brasília podem subir até o mirante do local, a 75 metros do solo, de onde se tem uma visão privilegiada da Esplanada dos Ministérios, Setores Hoteleiros Norte e Sul, Estádio Nacional de Brasília, Autódromo Nelson Piquet, Lago Paranoá, da cidade de Brasília e outras Regiões Administrativas.</p> <p>Horários de funcionamento: o Mezanino de terça-feira a domingo, das 9h às 19h; e o Mirante de terça-feira a domingo, das 9h às 19h.</p> <p>Feira de Artesanato: de terça a quinta-feira, das 9h às 17h, e de sexta-feira a domingo, das 9h às 18h.</p> <p>A Fonte Luminosa: de terça a sexta-feira, das 18h30 às 20h, ininterruptamente. Sábados, domingos e feriados, das 10h30 às 21h10 a cada 40 minutos (das 13h10 às 14h30 desligada).</p>	<p>25/06/2016</p>

Fonte: Sítio eletrônico da SETUR. Disponível em: <<http://www.setur.df.gov.br/visite-Brasilia/torre-de-tv.html>>. Acesso em: 22 mar. 2016. Adaptado pela autora, 2016.

ANEXO 1 – POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO

LEI Nº 8.842, DE 4 DE JANEIRO DE 1994

Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Da Finalidade

Art. 1º A Política Nacional do Idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Art. 2º Considera-se idoso, para os efeitos desta lei, a pessoa maior de sessenta anos de idade.

CAPÍTULO II

Dos Princípios e das Diretrizes

SEÇÃO I

Dos Princípios

Art. 3º A política nacional do idoso reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;

III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;

IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;

V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta lei.

SEÇÃO II

Das Diretrizes

Art. 4º Constituem diretrizes da política nacional do idoso:

I - viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações;

II - participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos;

III - priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência;

IV - descentralização político-administrativa;

V - capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços;

VI - implementação de sistema de informações que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos em cada nível de governo;

VII - estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento;

VIII - priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem família;

IX - apoio a estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento.

Parágrafo único. É vedada a permanência de portadores de doenças que necessitem de assistência médica ou de enfermagem permanente em instituições asilares de caráter social.

CAPÍTULO III

Da Organização e Gestão

Art. 5º Competirá ao órgão ministerial responsável pela assistência e promoção social a coordenação geral da política nacional do idoso, com a participação dos conselhos nacionais, estaduais, do Distrito Federal e municipais do idoso.

Art. 6º Os conselhos nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipais do idoso serão órgãos permanentes, paritários e deliberativos, compostos por igual número

de representantes dos órgãos e entidades públicas e de organizações representativas da sociedade civil ligadas à área.

Art. 7º Compete aos conselhos de que trata o artigo anterior a formulação, coordenação, supervisão e avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.

Art. 7o Compete aos Conselhos de que trata o art. 6o desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas. (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

Art. 8º À União, por intermédio do ministério responsável pela assistência e promoção social, compete:

I - coordenar as ações relativas à política nacional do idoso;

II - participar na formulação, acompanhamento e avaliação da política nacional do idoso;

III - promover as articulações intraministeriais e interministeriais necessárias à implementação da política nacional do idoso;

IV - (Vetado;)

V - elaborar a proposta orçamentária no âmbito da promoção e assistência social e submetê-la ao Conselho Nacional do Idoso.

Parágrafo único. Os ministérios das áreas de saúde, educação, trabalho, previdência social, cultura, esporte e lazer devem elaborar proposta orçamentária, no âmbito de suas competências, visando ao financiamento de programas nacionais compatíveis com a política nacional do idoso.

Art. 9º (Vetado.)

Parágrafo único. (Vetado.)

CAPÍTULO IV

Das Ações Governamentais

Art. 10. Na implementação da política nacional do idoso, são competências dos órgãos e entidades públicos:

I - na área de promoção e assistência social:

a) prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais.

b) estimular a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência, centros de cuidados diurnos, casas-lares, oficinas abrigadas de trabalho, atendimentos domiciliares e outros;

c) promover simpósios, seminários e encontros específicos;

d) planejar, coordenar, supervisionar e financiar estudos, levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social do idoso;

e) promover a capacitação de recursos para atendimento ao idoso;

II - na área de saúde:

a) garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde;

b) prevenir, promover, proteger e recuperar a saúde do idoso, mediante programas e medidas profiláticas;

c) adotar e aplicar normas de funcionamento às instituições geriátricas e similares, com fiscalização pelos gestores do Sistema Único de Saúde;

d) elaborar normas de serviços geriátricos hospitalares;

e) desenvolver formas de cooperação entre as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios e entre os Centros de Referência em Geriatria e Gerontologia para treinamento de equipes interprofissionais;

f) incluir a Geriatria como especialidade clínica, para efeito de concursos públicos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais;

g) realizar estudos para detectar o caráter epidemiológico de determinadas doenças do idoso, com vistas a prevenção, tratamento e reabilitação; e

h) criar serviços alternativos de saúde para o idoso;

III - na área de educação:

a) adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso;

b) inserir nos currículos mínimos, nos diversos níveis do ensino formal, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto;

c) incluir a Gerontologia e a Geriatria como disciplinas curriculares nos cursos superiores;

d) desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento;

e) desenvolver programas que adotem modalidades de ensino à distância, adequados às condições do idoso;

f) apoiar a criação de universidade aberta para a terceira idade, como meio de universalizar o acesso às diferentes formas do saber;

IV - na área de trabalho e previdência social:

a) garantir mecanismos que impeçam a discriminação do idoso quanto a sua participação no mercado de trabalho, no setor público e privado;

b) priorizar o atendimento do idoso nos benefícios previdenciários;

c) criar e estimular a manutenção de programas de preparação para aposentadoria nos setores público e privado com antecedência mínima de dois anos antes do afastamento;

V - na área de habitação e urbanismo:

a) destinar, nos programas habitacionais, unidades em regime de comodato ao idoso, na modalidade de casas-lares;

b) incluir nos programas de assistência ao idoso formas de melhoria de condições de habitabilidade e adaptação de moradia, considerando seu estado físico e sua independência de locomoção;

c) elaborar critérios que garantam o acesso da pessoa idosa à habitação popular;

d) diminuir barreiras arquitetônicas e urbanas;

VI - na área de justiça:

a) promover e defender os direitos da pessoa idosa;

b) zelar pela aplicação das normas sobre o idoso determinando ações para evitar abusos e lesões a seus direitos;

VII - na área de cultura, esporte e lazer:

a) garantir ao idoso a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;

b) propiciar ao idoso o acesso aos locais e eventos culturais, mediante preços reduzidos, em âmbito nacional;

c) incentivar os movimentos de idosos a desenvolver atividades culturais;

d) valorizar o registro da memória e a transmissão de informações e habilidades do idoso aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural;

e) incentivar e criar programas de lazer, esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade.

§ 1º É assegurado ao idoso o direito de dispor de seus bens, proventos, pensões e benefícios, salvo nos casos de incapacidade judicialmente comprovada.

§ 2º Nos casos de comprovada incapacidade do idoso para gerir seus bens, ser-lhe-á nomeado Curador especial em juízo.

§ 3º Todo cidadão tem o dever de denunciar à autoridade competente qualquer forma de negligência ou desrespeito ao idoso.

CAPÍTULO V

Do Conselho Nacional

Art. 11. (Vetado.)

Art. 12. (Vetado.)

Art. 13. (Vetado.)

Art. 14. (Vetado.)

Art. 15. (Vetado.)

Art. 16. (Vetado.)

Art. 17. (Vetado.)

Art. 18. (Vetado.)

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 19. Os recursos financeiros necessários à implantação das ações afetas às áreas de competência dos governos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais serão consignados em seus respectivos orçamentos.

Art. 20. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de janeiro de 1994, 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO

Leonor Barreto Franco

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 5.1.1994*

ANEXO 2 – ESTATUTO DO IDOSO

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

(Vide Decreto nº 6.214, de 2007)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos.

Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;

III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao idoso;

IV – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações;

V – priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;

VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços aos idosos;

VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;

VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

Art. 4º Nenhum idoso será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos.

§ 1º É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso.

§ 2º As obrigações previstas nesta Lei não excluem da prevenção outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

Art. 5º A inobservância das normas de prevenção importará em responsabilidade à pessoa física ou jurídica nos termos da lei.

Art. 6º Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação a esta Lei que tenha testemunhado ou tomado conhecimento.

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

TÍTULO II

Dos Direitos Fundamentais

CAPÍTULO I

Do Direito à Vida

Art. 8º O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente.

Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

CAPÍTULO II

Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Art. 10. É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.

§ 1º O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:

I – faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II – opinião e expressão;

III – crença e culto religioso;

IV – prática de esportes e de diversões;

V – participação na vida familiar e comunitária;

VI – participação na vida política, na forma da lei;

VII – faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.

§ 2º O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, ideias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.

§ 3º É dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

CAPÍTULO III

Dos Alimentos

Art. 11. Os alimentos serão prestados ao idoso na forma da lei civil.

Art. 12. A obrigação alimentar é solidária, podendo o idoso optar entre os prestadores.

Art. 13. As transações relativas a alimentos poderão ser celebradas perante o Promotor de Justiça, que as referendará, e passarão a ter efeito de título executivo extrajudicial nos termos da lei processual civil.

Art. 14. Se o idoso ou seus familiares não possuírem condições econômicas de prover o seu sustento, impõe-se ao Poder Público esse provimento, no âmbito da Assistência Social.

CAPÍTULO IV

Do Direito à Saúde

Art. 15. É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos.

§ 1º A prevenção e a manutenção da saúde do idoso serão efetivadas por meio de:

I – cadastramento da população idosa em base territorial;

II – atendimento geriátrico e gerontológico em ambulatórios;

III – unidades geriátricas de referência, com pessoal especializado nas áreas de geriatria e gerontologia social;

IV – atendimento domiciliar, incluindo a internação, para a população que dele necessitar e esteja impossibilitada de se locomover, inclusive para idosos abrigados e acolhidos por instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o Poder Público, nos meios urbano e rural;

V – reabilitação orientada pela geriatria e gerontologia, para redução das sequelas decorrentes do agravo da saúde.

§ 2º Incumbe ao Poder Público fornecer aos idosos, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

§ 3º É vedada a discriminação do idoso nos planos de saúde pela cobrança de valores diferenciados em razão da idade.

§ 4º Os idosos portadores de deficiência ou com limitação incapacitante terão atendimento especializado, nos termos da lei.

Art. 16. Ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo critério médico.

Parágrafo único. O acompanhamento ao idoso será autorizado pelo profissional de saúde responsável e, em caso de impedimento, a justificativa deverá ser feita pelo mesmo, por escrito.

Art. 17. Ao idoso que esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.

Parágrafo único. Não estando o idoso em condições de proceder à opção, esta será feita:

I – pelo curador, quando o idoso for interditado;

II – pelos familiares, quando o idoso não tiver curador ou este não puder ser contactado em tempo hábil;

III – pelo médico, quando ocorrer iminente risco de vida e não houver tempo hábil para consulta a curador ou familiar.

IV - pelo próprio médico, quando não houver curador ou familiar conhecido, caso em que deverá comunicar o fato ao Ministério Público.

Art. 18. As instituições de saúde devem atender aos critérios mínimos para o atendimento às necessidades do idoso, promovendo o treinamento e a capacitação dos profissionais, assim como orientação a cuidadores familiares e grupos de auto-ajuda.

Art. 19. Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra idoso serão obrigatoriamente comunicados pelos profissionais de saúde a quaisquer dos órgãos:

I – Autoridade Policial;

II – Ministério Público;

III – Conselho Municipal do Idoso;

IV – Conselho Estadual do Idoso;

V – Conselho Nacional do Idoso.

CAPÍTULO V

Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 20. O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.

Art. 21. O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados.

§ 1º Os cursos especiais para idosos incluirão conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna.

§ 2º Os idosos participarão das comemorações de caráter cívico ou cultural, para transmissão de conhecimentos e vivências às demais gerações, no sentido de preservação da memória e da identidade culturais.

Art. 22. Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e a valorização do idoso, de forma a eliminar preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.

Art. 23. A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos cinquenta por cento nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.

Art. 24. Os meios de comunicação manterão espaços ou horários especiais voltados aos idosos, com finalidade informativa, educativa, artística e cultural e ao público sobre o processo de envelhecimento.

Art. 25. O Poder Público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerada a natural redução da capacidade visual.

CAPÍTULO VI

Da Profissionalização e do Trabalho

Art. 26. O idoso tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas.

Art. 27. Na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.

Parágrafo único. O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

Art. 28. O Poder Público criará e estimulará programas de:

I – profissionalização especializada para os idosos, aproveitando seus potenciais e habilidades para atividades regulares e remuneradas;

II – preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência mínima de um ano, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania;

III – estímulo às empresas privadas para admissão de idosos ao trabalho.

CAPÍTULO VII

Da Previdência Social

Art. 29. Os benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral da Previdência Social observarão, na sua concessão, critérios de cálculo que preservem o valor real dos salários sobre os quais incidiram contribuição, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Os valores dos benefícios em manutenção serão reajustados na mesma data de reajuste do salário mínimo, pro rata, de acordo com suas respectivas datas de início ou do seu último reajustamento, com base em percentual definido em regulamento, observados os critérios estabelecidos pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 30. Na hipótese de aposentadoria por idade, a perda da qualidade de segurado não será considerada para a concessão desse benefício, desde que o segurado conte com, no mínimo, o tempo de contribuição correspondente ao exigido para efeito de carência na data do requerimento do benefício.

Parágrafo único. A concessão do benefício de aposentadoria por idade, nos termos do caput, observará, para os fins de cálculo do valor do benefício, o disposto no art. 3º, caput e § 2º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, ou, não havendo salários de contribuição recolhidos no período a partir da competência julho de 1994, o disposto no art. 35 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 31. O pagamento de parcelas relativas a benefícios, efetuado com atraso por responsabilidade da Previdência Social, será atualizado pelo mesmo índice utilizado para os reajustamentos dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, verificado no período compreendido entre o mês que deveria ter sido pago e o mês do efetivo pagamento.

Art. 32. O Dia Mundial do Trabalho, 1º de Maio, é a data-base dos aposentados e pensionistas.

CAPÍTULO VIII

Da Assistência Social

Art. 33. A assistência social aos idosos será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes.

Art. 34. Aos idosos, a partir de sessenta e cinco anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de um salário mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Parágrafo único. O benefício já concedido a qualquer membro da família nos termos do caput não será computado para os fins do cálculo da renda familiar per capita a que se refere a LOAS.

Art. 35. Todas as entidades de longa permanência, ou casa lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.

§ 1º No caso de entidades filantrópicas, ou casa lar, é facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade.

§ 2º O Conselho Municipal do Idoso ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação prevista no § 1º, que não poderá exceder a setenta por cento de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso.

§ 3º Na hipótese da pessoa idosa ser incapaz, caberá a seu representante legal firmar o contrato a que se refere o caput deste artigo.

Art. 36. O acolhimento de idosos, em situação de risco social, por adulto ou núcleo familiar, caracteriza a dependência econômica, para os efeitos legais.

CAPÍTULO IX

Da Habitação

Art. 37. O idoso tem direito a moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada.

§ 1º A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família.

§ 2º Toda instituição dedicada ao atendimento ao idoso fica obrigada a manter identificação externa visível, sob pena de interdição, além de atender toda a legislação pertinente.

§ 3º As instituições que abrigarem idosos são obrigadas a manter padrões de habitação compatíveis com as necessidades, bem como provê-los com alimentação

regular e higiene indispensáveis e condizentes com as normas sanitárias, sob as penas da lei.

Art. 38. Nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observado o seguinte:

I – reserva de três por cento das unidades residenciais para atendimento aos idosos;

II – implantação de equipamentos urbanos comunitários voltados ao idoso;

III – eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, para garantia de acessibilidade ao idoso;

IV – critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão.

CAPÍTULO X

Do Transporte

Art. 39. Aos maiores de sessenta e cinco anos fica assegurada a gratuidade nos transportes coletivos públicos, urbanos e semiurbanos, exceto nos serviços seletivos, especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.

§ 1º Para se ter acesso à gratuidade basta que o idoso apresente qualquer documento pessoal que faça prova de sua idade.

§ 2º Nos veículos de transporte coletivo de que trata este artigo, serão reservados dez por cento dos assentos para os idosos, devidamente identificados com a placa de reservado preferencialmente para idosos.

§ 3º No caso das pessoas compreendidas na faixa etária entre sessenta e sessenta e cinco anos, ficará a critério da legislação local dispor sobre as condições para exercício da gratuidade nos meios de transporte previstos no caput deste artigo.

Art. 40. No sistema de transporte coletivo intermunicipal e interestadual observar-se-á, nos termos da legislação específica:

I – a reserva de duas vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos;

II – desconto de cinquenta por cento, no mínimo, no valor das passagens, para os idosos que excederem as vagas gratuitas, com renda igual ou inferior a dois salários mínimos;

III – Os respectivos órgãos competentes definirão mecanismos e critérios pelos quais o direito a que se referem os incisos anteriores deverão ser exercidos.

Art. 41. Fica assegurada a reserva, para os idosos, nos termos da lei local, de cinco por cento das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso.

Art. 42. É assegurada a prioridade do idoso no embarque no sistema de transporte coletivo.

TÍTULO III

Das Medidas de Proteção

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 43. As medidas de proteção ao idoso são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

- I – por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
- II – por falta, omissão ou abuso da família, curador ou entidade de atendimento;
- III – em razão de sua condição pessoal.

CAPÍTULO II

Das Medidas Específicas de Proteção

Art. 44. As medidas de proteção ao idoso previstas nesta Lei poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, e levarão em conta os fins sociais a que se destinam e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Art. 45. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 43, o Ministério Público ou o Poder Judiciário, a requerimento daquele, poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

- I – encaminhamento à família ou curador, mediante termo de responsabilidade;
- II – orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III – requisição para tratamento de sua saúde, em regime ambulatorial, hospitalar ou domiciliar;
- IV – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a usuários dependentes de drogas lícitas ou ilícitas, ao próprio idoso ou à pessoa de sua convivência que lhe cause perturbação;

V – abrigo em entidade;

VI – abrigo temporário.

TÍTULO IV

Da Política de Atendimento ao Idoso

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 46. A política de atendimento ao idoso far-se-á por meio do conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 47. São linhas de ação da política de atendimento:

I – políticas sociais básicas, previstas na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994;

II – políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que necessitarem;

III – serviços especiais de prevenção e atendimento às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

IV – serviço de identificação e localização de parentes ou responsáveis por idosos abandonados em hospitais e instituições de longa permanência;

V – proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos dos idosos;

VI – mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento do idoso.

CAPÍTULO II

Das Entidades de Atendimento ao Idoso

Art. 48. As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, observadas as normas de planejamento e execução emanadas do órgão competente da Política Nacional do Idoso, conforme a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994.

Parágrafo único. As entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitas à inscrição de seus programas, junto ao órgão competente da Vigilância Sanitária e Conselho Municipal da Pessoa Idosa, e em sua falta, junto ao Conselho Estadual ou Nacional da Pessoa Idosa, especificando os regimes de atendimento, observados os seguintes requisitos:

I – oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

II – apresentar objetivos estatutários e plano de trabalho compatíveis com os princípios desta Lei;

III – estar regularmente constituída;

IV – demonstrar a idoneidade de seus dirigentes.

Art. 49. As entidades que desenvolvam programas de institucionalização de longa permanência adotarão os seguintes princípios:

I – preservação dos vínculos familiares;

II – atendimento personalizado e em pequenos grupos;

III – manutenção do idoso na mesma instituição, salvo em caso de força maior;

IV – participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo;

V – observância dos direitos e garantias dos idosos;

VI – preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade.

Parágrafo único. O dirigente de instituição prestadora de atendimento ao idoso responderá civil e criminalmente pelos atos que praticar em detrimento do idoso, sem prejuízo das sanções administrativas.

Art. 50. Constituem obrigações das entidades de atendimento:

I – celebrar contrato escrito de prestação de serviço com o idoso, especificando o tipo de atendimento, as obrigações da entidade e prestações decorrentes do contrato, com os respectivos preços, se for o caso;

II – observar os direitos e as garantias de que são titulares os idosos;

III – fornecer vestuário adequado, se for pública, e alimentação suficiente;

IV – oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade;

V – oferecer atendimento personalizado;

VI – diligenciar no sentido da preservação dos vínculos familiares;

VII – oferecer acomodações apropriadas para recebimento de visitas;

VIII – proporcionar cuidados à saúde, conforme a necessidade do idoso;

IX – promover atividades educacionais, esportivas, culturais e de lazer;

X – propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;

XI – proceder a estudo social e pessoal de cada caso;

XII – comunicar à autoridade competente de saúde toda ocorrência de idoso portador de doenças infecto-contagiosas;

XIII – providenciar ou solicitar que o Ministério Público requirite os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem, na forma da lei;

XIV – fornecer comprovante de depósito dos bens móveis que receberem dos idosos;

XV – manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do idoso, responsável, parentes, endereços, cidade, relação de seus pertences, bem como o valor de contribuições, e suas alterações, se houver, e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento;

XVI – comunicar ao Ministério Público, para as providências cabíveis, a situação de abandono moral ou material por parte dos familiares;

XVII – manter no quadro de pessoal profissionais com formação específica.

Art. 51. As instituições filantrópicas ou sem fins lucrativos prestadoras de serviço ao idoso terão direito à assistência judiciária gratuita.

CAPÍTULO III

Da Fiscalização das Entidades de Atendimento

Art. 52. As entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso serão fiscalizadas pelos Conselhos do Idoso, Ministério Público, Vigilância Sanitária e outros previstos em lei.

Art. 53. O art. 7º da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas."(NR)

Art. 54. Será dada publicidade das prestações de contas dos recursos públicos e privados recebidos pelas entidades de atendimento.

Art. 55. As entidades de atendimento que descumprirem as determinações desta Lei ficarão sujeitas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal de seus dirigentes ou prepostos, às seguintes penalidades, observado o devido processo legal:

I – as entidades governamentais:

- a) advertência;
- b) afastamento provisório de seus dirigentes;
- c) afastamento definitivo de seus dirigentes;
- d) fechamento de unidade ou interdição de programa;

II – as entidades não-governamentais:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão parcial ou total do repasse de verbas públicas;
- d) interdição de unidade ou suspensão de programa;
- e) proibição de atendimento a idosos a bem do interesse público.

§ 1º Havendo danos aos idosos abrigados ou qualquer tipo de fraude em relação ao programa, caberá o afastamento provisório dos dirigentes ou a interdição da unidade e a suspensão do programa.

§ 2º A suspensão parcial ou total do repasse de verbas públicas ocorrerá quando verificada a má aplicação ou desvio de finalidade dos recursos.

§ 3º Na ocorrência de infração por entidade de atendimento, que coloque em risco os direitos assegurados nesta Lei, será o fato comunicado ao Ministério Público, para as providências cabíveis, inclusive para promover a suspensão das atividades ou dissolução da entidade, com a proibição de atendimento a idosos a bem do interesse público, sem prejuízo das providências a serem tomadas pela Vigilância Sanitária.

§ 4º Na aplicação das penalidades, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o idoso, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes da entidade.

CAPITULO IV

Das Infrações Administrativas

Art. 56. Deixar, a entidade de atendimento, de cumprir as determinações do art. 55 desta Lei:

Pena – multa de quinhentos a três mil reais, se o fato não for caracterizado como crime, podendo haver a interdição do estabelecimento até que sejam cumpridas as exigências legais.

Parágrafo único. Havendo interdição do estabelecimento de longa permanência os idosos abrigados serão transferidos a outra instituição a expensas do estabelecimento interditado, enquanto durar a interdição.

Art. 57. Deixar o profissional de saúde, o responsável por estabelecimento de saúde e de instituição de longa permanência, de comunicar à autoridade competente os casos de crimes contra idoso de que tiver conhecimento.

Pena – multa de quinhentos a três mil reais, aplicada em dobro no caso de reincidência.

Art. 58. Deixar de cumprir as determinações desta Lei sobre a prioridade no atendimento ao idoso.

Pena – multa de quinhentos a mil reais e multa civil a ser estipulada pelo juiz, conforme o dano sofrido pelo idoso.

CAPÍTULO V

Da Apuração Administrativa de Infração às

Normas de Proteção ao Idoso

Art. 59. Os valores monetários expressos neste Capítulo serão atualizados, anualmente, na forma da lei.

Art. 60. O procedimento para a imposição de penalidade administrativa por infração às normas de proteção ao idoso terá início por requisição do Ministério Público ou auto de infração elaborado por servidor efetivo, assinado por duas testemunhas, se possível.

§ 1º No procedimento iniciado com o auto de infração poderão ser usadas fórmulas impressas, especificando-se a natureza e as circunstâncias da infração.

§ 2º Sempre que possível, à verificação da infração seguir-se-á a lavratura do auto, ou será lavrado dentro de vinte e quatro horas, por motivo justificado.

Art. 61. O autuado terá prazo de dez dias para a apresentação da defesa, contado da data da intimação, que será feita:

I – pelo autuante, no instrumento de autuação, quando for lavrado na presença do infrator;

II – por via postal, com aviso de recebimento.

Art. 62. Havendo risco para a vida ou à saúde do idoso, a autoridade competente aplicará à entidade de atendimento as sanções regulamentares, sem prejuízo da iniciativa e das providências que vierem a ser adotadas pelo Ministério Público ou pelas demais instituições legitimadas para a fiscalização.

Art. 63. Nos casos em que não houver risco para a vida ou a saúde da pessoa idosa abrigada, a autoridade competente aplicará à entidade de atendimento as sanções regulamentares, sem prejuízo da iniciativa e das providências que vierem a ser adotadas pelo Ministério Público ou pelas demais instituições legitimadas para a fiscalização.

CAPÍTULO VI

Da Apuração Judicial de Irregularidades em Entidade de Atendimento

Art. 64. Aplicam-se, subsidiariamente, ao procedimento administrativo de que trata este Capítulo as disposições das Leis n^os 6.437, de 20 de agosto de 1977, e 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 65. O procedimento de apuração de irregularidade em entidade governamental e não-governamental de atendimento ao idoso terá início mediante petição fundamentada de pessoa interessada ou iniciativa do Ministério Público.

Art. 66. Havendo motivo grave, poderá a autoridade judiciária, ouvido o Ministério Público, decretar liminarmente o afastamento provisório do dirigente da entidade ou outras medidas que julgar adequadas, para evitar lesão aos direitos do idoso, mediante decisão fundamentada.

Art. 67. O dirigente da entidade será citado para, no prazo de dez dias, oferecer resposta escrita, podendo juntar documentos e indicar as provas a produzir.

Art. 68. Apresentada a defesa, o juiz procederá na conformidade do artigo 69 ou, se necessário, designará audiência de instrução e julgamento, deliberando sobre a necessidade de produção de outras provas.

§ 1^o Salvo manifestação em audiência, as partes e o Ministério Público terão cinco dias para oferecer alegações finais, decidindo a autoridade judiciária em igual prazo.

§ 2^o Em se tratando de afastamento provisório ou definitivo de dirigente de entidade governamental, a autoridade judiciária oficiará a autoridade administrativa imediatamente superior ao afastado, fixando-lhe prazo de vinte e quatro horas para proceder à substituição.

§ 3^o Antes de aplicar qualquer das medidas, a autoridade judiciária poderá fixar prazo para a remoção das irregularidades verificadas. Satisfeitas as exigências, o processo será extinto, sem julgamento do mérito.

§ 4^o A multa e a advertência serão impostas ao dirigente da entidade ou ao responsável pelo programa de atendimento.

TÍTULO V

Do Acesso à Justiça

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 69. Aplica-se, subsidiariamente, às disposições deste Capítulo, o procedimento sumário previsto no Código de Processo Civil, naquilo que não contrarie os prazos previstos nesta Lei.

Art. 70. O Poder Público poderá criar varas especializadas e exclusivas do idoso.

Art. 71. É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, em qualquer instância.

§ 1º O interessado na obtenção da prioridade a que alude este artigo, fazendo prova de sua idade, a requererá à autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará as providências a serem cumpridas, anotando-se essa circunstância em local visível na autuação do processo.

§ 2º A prioridade não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, maior de sessenta anos.

§ 3º A prioridade se estende aos processos e procedimentos na Administração Pública, empresas prestadoras de serviços públicos e instituições financeiras, ao atendimento preferencial junto à Defensoria Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal em relação aos Serviços de Assistência Judiciária.

§ 4º Para o atendimento prioritário será garantido ao idoso o fácil acesso aos assentos e caixas, identificados com a destinação a idosos em local visível e caracteres legíveis.

CAPÍTULO II

Do Ministério Público

Art. 72. O inciso II do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea h:

"Art. 275.

II –

h) em que for parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos."(NR)

Art. 73. As funções do Ministério Público, previstas nesta Lei, serão exercidas nos termos da respectiva Lei Orgânica.

Art. 74. Compete ao Ministério Público:

I – instaurar o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos do idoso;

II – promover e acompanhar as ações de alimentos, de interdição total ou parcial, de designação de curador especial, em circunstâncias que justifiquem a medida e oficiar em todos os feitos em que se discutam os direitos de idosos em condições de risco;

III – atuar como substituto processual do idoso em situação de risco, conforme o disposto no art. 43 desta Lei;

IV – promover a revogação de instrumento procuratório do idoso, nas hipóteses previstas no art. 43 desta Lei, quando necessário ou o interesse público justificar;

V – instaurar procedimento administrativo e, para instruí-lo:

a) expedir notificações, colher depoimentos ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado da pessoa notificada, requisitar condução coercitiva, inclusive pela Polícia Civil ou Militar;

b) requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades municipais, estaduais e federais, da administração direta e indireta, bem como promover inspeções e diligências investigatórias;

c) requisitar informações e documentos particulares de instituições privadas;

VI – instaurar sindicâncias, requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, para a apuração de ilícitos ou infrações às normas de proteção ao idoso;

VII – zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados ao idoso, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis;

VIII – inspecionar as entidades públicas e particulares de atendimento e os programas de que trata esta Lei, adotando de pronto as medidas administrativas ou judiciais necessárias à remoção de irregularidades porventura verificadas;

IX – requisitar força policial, bem como a colaboração dos serviços de saúde, educacionais e de assistência social, públicos, para o desempenho de suas atribuições;

X – referendar transações envolvendo interesses e direitos dos idosos previstos nesta Lei.

§ 1º A legitimação do Ministério Público para as ações cíveis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo dispuser a lei.

§ 2º As atribuições constantes deste artigo não excluem outras, desde que compatíveis com a finalidade e atribuições do Ministério Público.

§ 3º O representante do Ministério Público, no exercício de suas funções, terá livre acesso a toda entidade de atendimento ao idoso.

Art. 75. Nos processos e procedimentos em que não for parte, atuará obrigatoriamente o Ministério Público na defesa dos direitos e interesses de que cuida esta Lei, hipóteses em que terá vista dos autos depois das partes, podendo juntar documentos, requerer diligências e produção de outras provas, usando os recursos cabíveis.

Art. 76. A intimação do Ministério Público, em qualquer caso, será feita pessoalmente.

Art. 77. A falta de intervenção do Ministério Público acarreta a nulidade do feito, que será declarada de ofício pelo juiz ou a requerimento de qualquer interessado.

CAPÍTULO III

Da Proteção Judicial dos Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Indisponíveis ou Homogêneos

Art. 78. As manifestações processuais do representante do Ministério Público deverão ser fundamentadas.

Art. 79. Regem-se pelas disposições desta Lei as ações de responsabilidade por ofensa aos direitos assegurados ao idoso, referentes à omissão ou ao oferecimento insatisfatório de:

I – acesso às ações e serviços de saúde;

II – atendimento especializado ao idoso portador de deficiência ou com limitação incapacitante;

III – atendimento especializado ao idoso portador de doença infecto-contagiosa;

IV – de serviço de assistência social visando ao amparo do idoso;

Parágrafo único. As hipóteses previstas neste artigo não excluem da proteção judicial outros interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos, próprios do idoso, protegidos em lei.

Art. 80. As ações previstas neste capítulo serão propostas no foro do domicílio do idoso, cujo juízo terá competência absoluta para processar a causa, ressalvadas as competências da Justiça Federal e a competência originária dos Tribunais Superiores.

Art. 81. Para as ações cíveis fundadas em interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos, consideram-se legitimados, concorrentemente:

I – o Ministério Público;

II – a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

III – a Ordem dos Advogados do Brasil;

IV – as associações legalmente constituídas há pelo menos um ano e que incluam entre os fins institucionais a defesa dos interesses e direitos da pessoa idosa, dispensada a autorização da assembleia, se houver prévia autorização estatutária.

§ 1º Admitir-se-á litisconsórcio facultativo entre os Ministérios Públicos da União e dos Estados na defesa dos interesses e direitos de que cuida esta Lei.

§ 2º Em caso de desistência ou abandono da ação por associação legitimada, o Ministério Público ou outro legitimado deverá assumir a titularidade ativa.

Art. 82. Para defesa dos interesses e direitos protegidos por esta Lei, são admissíveis todas as espécies de ação pertinentes.

Parágrafo único. Contra atos ilegais ou abusivos de autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições de Poder Público, que lesem direito líquido e certo previsto nesta Lei, caberá ação mandamental, que se regerá pelas normas da lei do mandado de segurança.

Art. 83. Na ação que tenha por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, o juiz concederá a tutela específica da obrigação ou determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao adimplemento.

§ 1º Sendo relevante o fundamento da demanda e havendo justificado receio de ineficácia do provimento final, é lícito ao juiz conceder a tutela liminarmente ou após justificação prévia, na forma do art. 273 do Código de Processo Civil.

§ 2º O juiz poderá, na hipótese do parágrafo anterior ou na sentença, impor multa diária ao réu, independentemente do pedido do autor, se for suficiente ou compatível com a obrigação, fixando prazo razoável para o cumprimento do preceito.

§ 3º A multa só será exigível do réu após o trânsito em julgado da sentença favorável ao autor, mas será devida desde o dia em que se houver configurado.

Art. 84. Os valores das multas previstas nesta Lei reverterão ao Fundo do Idoso, onde houver, ou na falta deste, ao Fundo Municipal de Assistência Social, ficando vinculados ao atendimento do idoso.

Parágrafo único. As multas não recolhidas até trinta dias após o trânsito em julgado da decisão serão exigidas por meio de execução promovida pelo Ministério Público, nos mesmos autos, facultada igual iniciativa aos demais legitimados em caso de inércia daquele.

Art. 85. O juiz poderá conferir efeito suspensivo aos recursos, para evitar dano irreparável à parte.

Art. 86. Transitada em julgado a sentença que impuser condenação ao Poder Público, o juiz determinará a remessa de peças à autoridade competente, para apuração da responsabilidade civil e administrativa do agente a que se atribua a ação ou omissão.

Art. 87. Decorridos sessenta dias do trânsito em julgado da sentença condenatória favorável ao idoso sem que o autor lhe promova a execução, deverá fazê-lo o Ministério Público, facultada igual iniciativa aos demais legitimados, como assistentes ou assumindo o polo ativo, em caso de inércia desse órgão.

Art. 88. Nas ações de que trata este Capítulo, não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas.

Parágrafo único. Não se imporá sucumbência ao Ministério Público.

Art. 89. Qualquer pessoa poderá e o servidor provocará a iniciativa do Ministério Público, prestando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto de ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 90. Os agentes públicos em geral, os juízes e tribunais, no exercício de suas funções, quando tiverem conhecimento de fatos que possam configurar crime de ação pública contra idoso ou ensejar a propositura de ação para sua defesa, devem encaminhar as peças pertinentes ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 91. Para instruir a petição inicial, o interessado poderá requerer às autoridades competentes as certidões e informações que julgar necessárias, que serão fornecidas no prazo de dez dias.

Art. 92. O Ministério Público poderá instaurar sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer pessoa, organismo público ou particular, certidões,

informações exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a dez dias.

§ 1º Se o órgão do Ministério Público, esgotadas todas as diligências, se convencer da inexistência de fundamento para a propositura da ação civil ou de peças informativas, determinará o seu arquivamento, fazendo-o fundamentadamente.

§ 2º Os autos do inquérito civil ou as peças de informação arquivados serão remetidos, sob pena de se incorrer em falta grave, no prazo de três dias, ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público.

§ 3º Até que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, em sessão do Conselho Superior do Ministério Público ou por Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público, poderão as associações legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados ou anexados às peças de informação.

§ 4º Deixando o Conselho Superior ou a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público de homologar a promoção de arquivamento, será designado outro membro do Ministério Público para o ajuizamento da ação.

TÍTULO VI

Dos Crimes

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 93. Aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Art. 94. Nos crimes previstos nesta Lei, cuja pena máxima, privativa de liberdade, não ultrapasse de quatro anos, aplica-se o procedimento previsto na Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e, subsidiariamente, as disposições dos Códigos Penal e de Processo Penal, no que couber.

CAPÍTULO II

Dos Crimes em Espécie

Art. 95. Os crimes definidos nesta Lei são de ação penal pública incondicionada, não se lhes aplicando os arts. 181 e 182 do Código Penal.

Art. 96. Discriminar pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte, ao direito de contratar ou por qualquer outro meio ou instrumento necessário ao exercício da cidadania, por motivo de idade:

Pena – Reclusão de seis meses a um ano e multa.

§ 1º Na mesma pena incorre quem desdenhar, humilhar, menosprezar ou discriminar pessoa idosa, por qualquer motivo.

§ 2º A pena será aumentada de um terço se a vítima se encontrar sob os cuidados ou responsabilidade do agente.

Art. 97. Deixar de prestar assistência ao idoso, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, em situação de iminente perigo, ou recusar, retardar ou dificultar sua assistência à saúde, sem justa causa, ou não pedir, nesses casos, o socorro de autoridade pública:

Pena – detenção de seis meses a um ano e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada de metade, se da omissão resulta lesão corporal de natureza grave, e triplicada, se resulta a morte.

Art. 98. Abandonar o idoso em hospitais, casas de saúde, entidades de longa permanência, ou congêneres, ou não prover suas necessidades básicas, quando obrigado por lei ou mandato:

Pena – detenção de seis meses a três anos e multa.

Art. 99. Expor a perigo de vida, a integridade e a saúde, física ou psíquica, do idoso, submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo ou, ainda, sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado:

Pena – detenção de dois meses a um ano e multa.

§ 1º Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão de um a quatro anos.

§ 2º Se resulta a morte:

Pena – reclusão de quatro a doze anos.

Art. 100. Constitui crime punível com reclusão de seis meses a um ano e multa:

I – obstar o acesso de alguém a qualquer cargo público por motivo de idade;

II – negar a alguém, por motivo de idade, emprego ou trabalho;

III – recusar, retardar ou dificultar atendimento ou deixar de prestar assistência à saúde, sem justa causa, a pessoa idosa;

IV – deixar de cumprir, retardar ou frustrar, sem justo motivo, a execução de ordem judicial expedida na ação civil a que alude esta Lei;

V – recusar, retardar ou omitir dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil objeto desta Lei, quando requisitados pelo Ministério Público.

Art. 101. Deixar de cumprir, retardar ou frustrar, sem justo motivo, a execução de ordem judicial expedida nas ações em que for parte ou interveniente o idoso:

Pena – Detenção de seis meses a um ano e multa.

Art. 102. Apropriar-se ou desviar bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento do idoso, dando-lhe aplicação diversa de sua finalidade:

Pena – reclusão de um a quatro anos e multa.

Art. 103. Negar o acolhimento ou a permanência do idoso, como abrigado, por recusa deste em outorgar procuração à entidade de atendimento:

Pena – detenção de seis meses a um ano e multa.

Art. 104. Reter o cartão magnético de conta bancária relativa a benefícios, proventos ou pensão do idoso, bem como qualquer outro documento com objetivo de assegurar recebimento ou ressarcimento de dívida:

Pena – detenção de seis meses a dois anos e multa.

Art. 105. Exibir ou veicular, por qualquer meio de comunicação, informações ou imagens depreciativas ou injuriosas à pessoa do idoso:

Pena – detenção de um a três anos e multa.

Art. 106. Induzir pessoa idosa sem discernimento de seus atos a outorgar procuração para fins de administração de bens ou deles dispor livremente:

Pena – reclusão de dois a quatro anos.

Art. 107. Coagir, de qualquer modo, o idoso a doar, contratar, testar ou outorgar procuração:

Pena – reclusão de dois a cinco anos.

Art. 108. Lavrar ato notarial que envolva pessoa idosa sem discernimento de seus atos, sem a devida representação legal:

Pena – reclusão de dois a quatro anos.

TÍTULO VII

Disposições Finais e Transitórias

Art. 109. Impedir ou embaraçar ato do representante do Ministério Público ou de qualquer outro agente fiscalizador:

Pena – reclusão de seis meses a um ano e multa.

Art. 110. O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 61.

II -

h) contra criança, maior de sessenta anos, enfermo ou mulher grávida;

"(NR)

"Art. 121.

§ 4º No homicídio culposo, a pena é aumentada de um terço, se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as consequências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante. Sendo doloso o homicídio, a pena é aumentada de um terço se o crime é praticado contra pessoa menor de quatorze ou maior de sessenta anos.

"(NR)

"Art. 133.

§ 3º

III – se a vítima é maior de sessenta anos."(NR)

"Art. 140.

§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência:

"(NR)

"Art. 141.

IV – contra pessoa maior de sessenta anos ou portadora de deficiência, exceto no caso de injúria.

"(NR)

"Art. 148.

§ 1º

I – se a vítima é ascendente, descendente, cônjuge do agente ou maior de sessenta anos.

"(NR)

"Art. 159.

§ 1º Se o sequestro dura mais de vinte e quatro horas, se o sequestrado é menor de dezoito ou maior de sessenta anos, ou se o crime é cometido por bando ou quadrilha.

"(NR)

"Art. 183.

III – se o crime é praticado contra pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos."(NR)

"Art. 244. Deixar, sem justa causa, de prover a subsistência do cônjuge, ou de filho menor de dezoito anos ou inapto para o trabalho, ou de ascendente inválido ou maior de sessenta anos, não lhes proporcionando os recursos necessários ou faltando ao pagamento de pensão alimentícia judicialmente acordada, fixada ou majorada; deixar, sem justa causa, de socorrer descendente ou ascendente, gravemente enfermo:

"(NR)

Art. 111. O art. 21 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, Lei das Contravenções Penais, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 21.

Parágrafo único. Aumenta-se a pena de um terço até a metade se a vítima é maior de sessenta anos."(NR)

Art. 112. O inciso II do § 4º do art. 1º da Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 4º

II – se o crime é cometido contra criança, gestante, portador de deficiência, adolescente ou maior de sessenta anos;

"(NR)

Art. 113. O inciso III do art. 18 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18

III – se qualquer deles decorrer de associação ou visar a menores de vinte e um anos ou a pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos ou a quem tenha, por qualquer causa, diminuída ou suprimida a capacidade de discernimento ou de autodeterminação:

" (NR)

Art. 114. O art. 1º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos desta Lei." (NR)

Art. 115. O Orçamento da Seguridade Social destinará ao Fundo Nacional de Assistência Social, até que o Fundo Nacional do Idoso seja criado, os recursos necessários, em cada exercício financeiro, para aplicação em programas e ações relativos ao idoso.

Art. 116. Serão incluídos nos censos demográficos dados relativos à população idosa do País.

Art. 117. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei revendo os critérios de concessão do Benefício de Prestação Continuada previsto na Lei Orgânica da Assistência Social, de forma a garantir que o acesso ao direito seja condizente com o estágio de desenvolvimento socioeconômico alcançado pelo País.

Art. 118. Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial, ressalvado o disposto no caput do art. 36, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2004.

Brasília, 1º de outubro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Márcio Thomaz Bastos

Antonio Palocci Filho

Rubem Fonseca Filho

Humberto Sérgio Costa Lima

Guido Mantega

Ricardo José Ribeiro Berzoini

Benedita Souza da Silva Sampaio

Álvaro Augusto Ribeiro Costa

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.10.2003.